



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 14.133/2021

**REGULAMENTO MUNICIPAL:**

Decreto Municipal nº 2.045/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº 256/2025

**MODALIDADE/FORMA:**

Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025

**ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Município de Luís Eduardo  
Magalhães/BA

**UNIDADE (S) DEMANDANTE (S):**

Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**OBJETO:**

Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA

**IMPORTANTE:**

A empresa licitante interessada na participação deste processo licitatório, deverá se cadastrar e/ou atualizar suas informações na plataforma BLL COMPRAS, (órgão gerenciador do certame) informações do responsável legal, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, razão social, serão utilizadas pela plataforma para gerar automaticamente, contratos, atas de registros de preços, notificações etc.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025**

**COM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Processo Administrativo Nº</b>	256/2025	
<b>Modalidade/Forma</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025	
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA	
<b>Unidade (s) Demandante (s)</b>	Secretaria Municipal da Saúde Fundo Municipal de Saúde	
<b>Regime de Execução</b>	Empreitada por preço unitário	
<b>Forma de entrega</b>	Parcelada	
<b>Prazo de Pagamento</b>	30 (trinta) dias	
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço por Lote	
<b>Modo de Disputa</b>	Aberto	
<b>Início de Recepção de propostas</b>	26/11/2025	Horário: 0h
<b>Fim de Recepção de Propostas</b>	11/12/2025	Horário: 8h
<b>Sessão de Disputa de Preços</b>	11/12/2025	Horário: 9h
<b>Referência De Tempo</b>	Horário de Brasília – DF	
<b>Local da Sessão Disputa</b>	<a href="http://www.bll.org.br">http://www.bll.org.br</a>	
<b>Informações Oficiais</b>	<u>SAI - Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães</u> <u>E-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br</u>	

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## 1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no termo de referência, anexo deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro ou Agente de contratação, designados pelo Portaria nº 297/2024.

1.2. O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 2.045/2024 e das exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

1.3. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos**, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, as especificações constam Termo de Referência, em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

1.4. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de Menor Preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

1.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo ser contatada através dos seguintes meios: Suporte ao Fornecedor Telefone **(41) 3097-4600** – e-mail: [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br) [comercial@bll.org.br](mailto: comercial@bll.org.br).

2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**2.4. Não poderão participar desta licitação:**

- a) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) Empresas declaradas impedidas de licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração do Município de Luís Eduardo Magalhães (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, que estejam concorrendo entre si (art. 14, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) Empresas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



2.5. O impedimento de que tratam as alíneas “a” e “b” do item 2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6. Poderão participar do certame empresas reunidas em consórcio constituído especificamente para executar o objeto desta licitação, devendo ser observadas as seguintes regras:

- a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - f) o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” deste item 2.6 (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21);
  - g) a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21).
- 2.6.1. Fica estabelecido para o consórcio o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



2.6.2. O acréscimo previsto no item 2.6.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

### **3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta mais vantajosa
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

3.3. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.6. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.7. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.8. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

3.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelos meios de contatos citados no item 2.2.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante.

a) Valor unitário e Total de cada Item;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca, se for o caso;
- d) Fabricante, se for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão apresentar declaração de que suas propostas de preços compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.**

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou serviço.

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. A proposta inicial deverá ser formulada exclusivamente no sistema eletrônico, conforme formulário nele disponibilizado.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

**7.9. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO:** a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

7.9.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.9, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.9.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens acima, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.9.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

7.9.4. Após o reinício previsto no item 7.9.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.9.5. Encerrada a etapa de que trata o item 7.9.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**7.10. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO:** a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.10.1. Encerrado o prazo previsto no item 7.10, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.10.2 Após a etapa de que trata o item 7.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.3. No procedimento de que trata o item 7.10.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 7.10.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 7.10.3.

7.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.10.2 e 7.10.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**7.11. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO:** somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no item 7.9, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.11, poderão oferecer novos lances sucessivos, , na forma disposta no item 7.9, os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas inclusive as empatadas.

7.11.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

7.11.3. Após o reinício previsto no item 7.11.2, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.11.4 Encerrada a etapa de que trata o item 7.11.3, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.16.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 11.430/23;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

7.18.2. As regras previstas no item 7.18 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade dos preços em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis;
- d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário)
- e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

8.7.3. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

### **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, caso a administração pública, verifique o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a desclassificação e/ou distrato ocorrerá de forma automática. Com o intuito de evitar casos fortuitos, a licitante deverá apresentar a sua situação através dos seguintes documentos:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>);
- b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Após a solicitação encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.5. A habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada por meio dos documentos apresentados no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.5.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data de apresentação da habilitação.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.6. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.13.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

### **9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.14.1. Para atendimento a qualificação técnica deste procedimento licitatório, a licitante deverá apresentar dos documentos exigidos no campo “Qualificação Técnica” do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **9.15. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- 9.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.15.3. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive perante a Seguridade Social), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;
- 9.15.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;
- 9.15.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDE em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade em vigor;
- 9.15.6. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo ao Edital;
- 9.15.7. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;
- 9.15.7.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- 9.15.7.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.15.7.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.16.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de “Lucro Real”, não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 0010 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.”

9.16.1.4. Os documentos referidos no item 9.16.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os documentos referidos no item 9.16.1 pelo balanço de abertura.

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



9.16.2. O licitante deverá apresentar, com base nas informações disponibilizadas nos Balanços Patrimoniais, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

#### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

#### **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### **GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)**

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

**OBS.: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:**

- Compras e Serviços;
- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 1,0;

**OBS.:** É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 9.16.2 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa aos Balanços Patrimoniais, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.16.3. **Certidão negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo **30 (trinta)** dias da data da sessão de abertura do certame.

9.16.4. Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido de no mínimo **10% (dez por cento)**, do valor global estimado da contratação, devendo ser comprovado através de contrato social e Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



#### **9.17. OUTROS DOCUMENTOS:**

9.17.1. Declaração, firmada por seu representante legal, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração, firmada por seu representante legal, de que os dirigentes da empresa não possuem vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo III do Edital;

**9.17.5. Alvará de Localização ou Funcionamento**, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

**9.17.6. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária**, em plena validade, emitido pelo órgão competente da sede da licitante.

#### **10. DO ENCaminhamento DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser inserida no sistema BLL, na aba documentos complementares, ajustar os valores unitários no sistema, conforme proposta e lance final realinhada no prazo de 02 (duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:**

- a) identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;
- b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
- d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoantes valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e por extenso;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

### **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos após a declaração emitida em sessão pública, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões por escrito, pelo sistema eletrônico.

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.4. Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos elementos do processo administrativo, indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem minimamente às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (Anexo V), cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

14.3. O prazo estabelecido para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. As eventuais contratações com o licitante vencedor, amparadas na ata de registro de preços, obedecerão às condições constantes da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

14.5. Após assinatura do contrato será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.5.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no art. 139 da mesma Lei.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante,

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços ou o contrato.

### **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento será realizado pelo Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviços encaminhados à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

### **16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta da programação financeira, prevista na lei orçamentária do exercício vigente, fixada na ordem de empenho ou fornecimento da unidade requisitante.

### **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

17.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1, respeitados os seguintes parâmetros:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo de convocação fixado neste edital;
- b) multas indenizatórias e moratórias fixadas no contrato.

17.6. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Luís Eduardo Magalhães, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.7 A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.9.1. As multas previstas neste capítulo não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.11. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17.12. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.13. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista no contrato.

17.16.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

## **18. DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

18.1. Os preços contratuais estão referidos ao mês orçamento da Administração e o valor do Contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



18.2. A revisão de preços, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

18.3. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por extinguir o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

18.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

## **19. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO:**

19.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

19.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé ao resarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## **20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO**

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

20.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As solicitações de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviadas ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame., e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e solicitações de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

21.8. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência – TR;
- b) **ANEXO II** – Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) **ANEXO III** – Modelo de Proposta de Preços;
- d) **ANEXO IV** – Modelo Declaração Unificada;

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- e) ANEXO V** – Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos
- f) ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP;
- g) ANEXO VII** – Minuta do Contrato.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 25 de novembro de 2025

**Ondumar Ferreira Borges Júnior**

Prefeito Municipal

**Pedro Henrique Ribeiro**

Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>LOTE – 01: SAÚDE DA MULHER</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg	Comprimido	100000	R\$ 0,53	R\$ 53.000,00
2	Levonorgestrel 1,5mg	Comprimido	200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
3	Medroxiprogesterona, acetato 150mg/mL	Ampola	5000	R\$ 16,18	R\$ 80.900,00
4	Noretisterona 0,35mg Cartela com 35 comprimidos	Cartela	3000	R\$ 11,02	R\$ 33.060,00
5	Progesterona natural micronizada 100 mg. Via oral ou vaginal. Caixa com 30Unidades.	Caixa	3000	R\$ 51,83	R\$ 155.490,00
6	Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL, solução injetável	Ampola	4000	R\$ 22,75	R\$ 91.000,00
7	Ciproterona, Acetato 50mg Cartela com 20 cp	Cartela	800	R\$ 8,57	R\$ 6.856,00
VALOR TOTAL - LOTE - 01:					R\$ 421.398,00

**LOTE – 02: ANÁLOGO DE PROSTAGLANDINA E1**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Misoprostol 200 mcg, comprimido vaginal	Outros	3000	R\$ 72,95	R\$ 218.850,00
2	Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal	Outros	2000	R\$ 33,82	R\$ 67.640,00
VALOR TOTAL - LOTE – 02:					R\$ 286.490,00

**LOTE – 03 – XAROPES ANTIALERGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Ambroxol xarope 15mg/5mL, infantil. Frasco com 120mL	Frasco	200	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
2	Ambroxol xarope 30mg/5mL, adulto. Frasco com 120mL	Frasco	200	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
3	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4 mg/mL. Xarope, frasco com 100 mL	Frasco	5000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
4	Dexclorfeniramina, Maleato de 2 mg	Comprimido	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
5	Fexofenadina 120mg	Comprimido	100	R\$ 5,04	R\$ 504,00
6	Guaco (Mikania Glomerata), xarope 35mg/mL frasco com 100mL	Frasco	10000	R\$ 7,75	R\$ 77.500,00
7	Loratadina 10 mg	Comprimido	200000	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
8	Prometazina 25 mg	Comprimido	30000	R\$ 4,14	R\$ 124.200,00
VALOR TOTAL - LOTE – 03:					R\$ 255.086,00

**LOTE – 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Beclometasona, dipropionato 400mcg/mL. Suspensão inalatória, flaconete com 2mL	Flaconete	2000	R\$ 37,55	R\$ 75.100,00
2	Budesonida 0,25 mg/mL suspensão para nebulização, flaconete com 2 mL	Flaconete	100	R\$ 28,91	R\$ 2.891,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Formoterol + Budesonida 6/200 mcg por inalação, suspensão aerossol via inalatória com 60 doses	Frasco	100	R\$ 156,09	R\$ 15.609,00
4	Ipratrópio, brometo 0,25mg/1mL (equivalente a 0,202mg ipratrópio/mL), solução inalante, frasco com 20mL	Frasco	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
5	Salbutamol 5 mg/ml solução inalante, frasco para nebulização	Frasco	150	R\$ 38,56	R\$ 5.784,00
6	Fenoterol spray 100 mcg/dose, frasco com 10 mL (200 doses) + bocal.	Frasco	100	R\$ 52,39	R\$ 5.239,00
VALOR TOTAL - LOTE – 04:					R\$ 116.023,00

**LOTE – 05**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Água para injeção 1.000ml, solução injetável endovenosa. Similar a marca Equiplex	Frasco	1000	R\$ 13,79	R\$ 13.790,00
2	Água para injeção 100ml, solução injetável endovenosa. Similar a marca Equiplex	Frasco	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
3	Água para injeção 10ml, solução injetável endovenosa. Similar a marca Farmace	Ampola	200000	R\$ 0,80	R\$ 160.000,00
4	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável 10ml.	Ampola	3000	R\$ 12,33	R\$ 36.990,00
5	Bicarbonato de Sódio 8,4%, solução injetável 250ml.	Frasco	250	R\$ 33,41	R\$ 8.352,50
6	Cloreto de Potássio 10%, solução injetável 10ml	Ampola	10000	R\$ 1,06	R\$ 10.600,00
7	Cloreto de Potássio 19,1 %, solução injetável 10ml	Ampola	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
8	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável 10ml	Ampola	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
9	Cloreto de Potássio 20%, solução injetável 10 mL.	Ampola	9000	R\$ 1,20	R\$ 10.800,00
10	Glicose 25%, solução injetável 10 mL	Ampola	10000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

11	Glicose 50%, solução injetável 10ml	Ampola	15000	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00
12	Gluconato de cálcio 10%, solução injetável 10 mL	Ampola	5000	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
13	Soro Fisiológico com sistema fechado 0,9% 1000mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	20000	R\$ 14,51	R\$ 290.200,00
14	Soro Fisiológico com sistema fechado 0,9% 100mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	200000	R\$ 6,47	R\$ 1.294.000,00
15	Soro Fisiológico com sistema fechado 0,9% 250mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	150000	R\$ 8,36	R\$ 1.254.000,00
16	Soro Glico-Fisiológico com sistema fechado com 250mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	3000	R\$ 11,22	R\$ 33.660,00
17	Soro Glico-Fisiológico com sistema fechado com 500mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	1000	R\$ 15,62	R\$ 15.620,00
18	Soro Glicosado 10% c/ sistema fechado 250 mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	2000	R\$ 11,32	R\$ 22.640,00
19	Soro Glicosado 5% c/ sistema fechado 250 mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	10000	R\$ 11,43	R\$ 114.300,00
20	Soro Glicosado 5% c/ sistema fechado 500 mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	15000	R\$ 18,45	R\$ 276.750,00
21	Soro Ringer Lactato com sistema fechado 500mL, bolsa flexível	Bolsa/Frasco	20000	R\$ 16,45	R\$ 329.000,00
22	Sulfato de Magnésio 50%, solução injetável 10ml	Ampola	3000	R\$ 10,99	R\$ 32.970,00
23	Solução para infusão de hidroxietilamido 60mg/mL. Caixa contendo 30 bolsas plásticas transparentes de 500mL.	Und.	360	R\$ 1.072,51	R\$ 386.103,60
VALOR TOTAL - LOTE – 05:					R\$ 4.363.676,10
LOTE – 06					

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g	Tubo	7000	R\$ 3,52	R\$ 24.640,00
2	Miconazol, Nitrato 2%, creme vaginal, bisnaga com 80 g	Tubo	10000	R\$ 14,34	R\$ 143.400,00
3	Colagenase 0,6UI/g + Cloranfenicol 0,01g/g. Pomada dermatológica bisnaga com 30g	Tubo	2000	R\$ 28,75	R\$ 57.500,00
4	Colagenase 1,2UI/g. Pomada dermatológica, bisnaga com 30g	Tubo	200	R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
5	Neomicina 5mg/g, sulfato + Bacitracina 250UI/g. Pomada dermatológica, uso tópico, com 10g	Tubo	7000	R\$ 4,52	R\$ 31.640,00
6	Escina 10mg/g + Salicilato de dietilamônio 50mg/g. Gel em bisnaga com 30g	Tubo	200	R\$ 49,83	R\$ 9.966,00
7	Hidrocortisona 10mg/mL + sulfato de neomicina 5mg/mL + sulfato de polimixina B10.000UI/mL, suspensão otológica. Frasco com 10 mL	Frasco	100	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00
8	Metronidazol 10% (100mg/g), gel vaginal, bisnaga com 50g	Tubo	10000	R\$ 12,92	R\$ 129.200,00
9	Sulfadiazina de Prata 10mg/g (1%), bisnaga com 50g	Tubo	1500	R\$ 12,28	R\$ 18.420,00
10	Sulfadiazina de Prata 10mg/g, pote com 400g	Pote	350	R\$ 70,87	R\$ 24.804,50
11	Óleo vegetal polinsaturado + Ácidos graxos essenciais + Vitaminas A e E. Loção oleosa de uso externo, frasco com 200mL	Frasco	1500	R\$ 22,91	R\$ 34.365,00
12	Permetrina loção 1%, frasco com 60 mL	Frasco	5000	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00
13	Palmitato de Retinol (Vitamina A) 1000UI/g + Colecalciferol (Vitamina D) 400UI/g + Óxido de Zinco 100mg/g. Pomada dermatológica, bisnaga com 45g	Tubo	400	R\$ 13,26	R\$ 5.304,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

VALOR TOTAL - LOTE – 06:	R\$ 548.988,50
--------------------------	----------------

**LOTE – 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Tobramicina 3 mg/ml Solução Oftálmica 5ml.	Frasco	5000	R\$ 22,84	R\$ 114.200,00
2	Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/04%	Frasco	100	R\$ 34,08	R\$ 3.408,00
VALOR TOTAL LOTE – 07:					R\$ 117.608,00

**LOTE – 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
2	Rivaroxabana 15mg	Comprimido	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
3	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	600	R\$ 1,32	R\$ 792,00
4	Varfarina sódica 5mg	Comprimido	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
5	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4mL, seringa pré-preenchida, embalada individualmente, para infusão subcutânea.	Ampola	3600	R\$ 31,85	R\$ 114.660,00
6	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6mL, seringa pré-preenchida, embalada individualmente, para infusão subcutânea.	Ampola	3600	R\$ 33,40	R\$ 120.240,00
7	Enoxaparina Sódica 80mg/0,8mL, seringa pré-preenchida, embalada individualmente, para infusão subcutânea.	Ampola	3600	R\$ 58,27	R\$ 209.772,00
VALOR TOTAL LOTE – 08:					R\$ 451.664,00

**LOTE – 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----------	-------	------	---------------	------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Albendazol Comprimido Mastigável 400 mg	Comprimido	15000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
2	Ivermectina 6 mg Comprimido	Comprimido	15000	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
3	Albendazol 40mg/mL, suspensão oral	Frasco	10000	R\$ 2,79	R\$ 27.900,00
4	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	200000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
5	Ácido Fólico solução oral 0,2mg/mL. Frasco com 30mL	Frasco	500	R\$ 38,38	R\$ 19.190,00
6	Alopurinol 100 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,29	R\$ 10.875,00
7	Bisoprolol 5mg	Comprimido	300	R\$ 1,06	R\$ 318,00
8	Carbonato de Cálcio 500mg+colecalciferol 400UI	Comprimido	200000	R\$ 0,19	R\$ 38.000,00
9	Finasterida 5mg	Comprimido	20000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
10	Folinato de cálcio 16,2mg (equivalente a 15mg de ácido folínico). Similar a marca Hapolabor.	Comprimido	4000	R\$ 3,19	R\$ 12.760,00
11	Oxibutinina 5mg	Comprimido	30000	R\$ 1,35	R\$ 40.500,00
12	Oxibutinina, cloridrato xarope 1 mg/mL, frasco com 120 mL.	Frasco	200	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00
13	Itraconazol 100 mg	Comprimido	10000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
14	Sulfato de Zinco (equivalente a 20mg de Zn)	Comprimido	3000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
15	Sulfato Ferroso 40mg/Fe++	Comprimido	400000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
16	Prednisona 20mg	Comprimido	100000	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
17	Prednisona 5mg	Comprimido	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
18	Ácido Fólico solução oral 0,2mg/mL Frasco com 30mL	Frasco	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
19	Dexametasona 0,1 mg/mL. Elixir, frasco com 120mL	Frasco	10000	R\$ 11,61	R\$ 116.100,00
20	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL). Frasco com 60 mL	Frasco	1000	R\$ 8,87	R\$ 8.870,00
21	Sulfato Ferroso 25mg/mL Fe++, solução oral/gotas. Frasco com 30mL	Frasco	2000	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
22	Suplemento mineral à base de zinco 4mg/mL, frasco com 100mL. Solução oral	Frasco	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
23	Vitamina A 50.000 UI/mL + Vitamina D 10.000 UI/mL,	Frasco	75	R\$ 30,66	R\$ 2.299,50

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

	solução oral. Frasco de 10mL				
--	------------------------------	--	--	--	--

**VALOR TOTAL LOTE – 09:** R\$ 472.632,50

**LOTE – 10**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Carvedilol 3,125 mg Comprimido	Comprimido	150000	R\$ 0,22	R\$ 33.000,00
2	Captopril 25 mg	Comprimido	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
3	Losartana Potássica 50 mg	Comprimido	2000000	R\$ 0,11	R\$ 220.000,00
4	Ácido Acetil Salicílico 100mg	Comprimido	300000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
5	Amiodarona 200 mg	Comprimido	30000	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
6	Anlodipino Besilato 5 mg	Comprimido	500000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
7	Clonidina 0,100mg	Comprimido	2500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
8	Clopidogrel, bissulfato 75mg	Comprimido	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
9	Digoxina 0,25mg	Comprimido	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
10	Enalapril, Maleato de 20 mg	Comprimido	400000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
11	Enalapril, Maleato de 5 mg	Comprimido	250000	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00
12	Furosemida 40mg	Comprimido	100000	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
13	Hidralazina 25 mg	Comprimido	2000	R\$ 33,29	R\$ 66.580,00
14	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	1000000	R\$ 0,14	R\$ 140.000,00
15	Isossorbida, dinidrato 10mg	Comprimido	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
16	Isossorbida, dinidrato 5mg. Comprimido sublingual	Comprimido	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
17	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
18	Nifedipino 10mg. Comprimido revestido, para uso oral	Comprimido	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
19	Nifedipino 20mg. Comprimido de liberação prolongada, uso oral.	Comprimido	1500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
20	Propranolol 40mg	Comprimido	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
21	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	600000	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00

**VALOR TOTAL LOTE – 10:**

**LOTE – 11**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Fluconazol Cápsula 150 mg	Comprimido	20000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
2	Nistatina 100.000 UI/mL, suspensão oral, frasco com 50 mL	Frasco	1000	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
3	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	Comprimido	30000	R\$ 1,22	R\$ 36.600,00
4	Azitromicina 40 mg/mL, Pó para suspensão oral + diluente. Frasco com 15 mL (após reconstituição)	Frasco	5000	R\$ 13,66	R\$ 68.300,00
5	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	50000	R\$ 4,83	R\$ 241.500,00
6	Cefalexina 500mg	Comprimido	100000	R\$ 1,15	R\$ 115.000,00
7	Cefalexina 250mg/5mL, pó para suspensão oral, frasco com 60mL	Frasco	3000		
8	Aciclovir 200 mg	Comprimido	37500	R\$ 0,53	R\$ 19.875,00
9	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg	Comprimido	50000	R\$ 1,91	R\$ 95.500,00
10	Claritromicina 500 mg	Comprimido	10000	R\$ 3,07	R\$ 30.700,00
11	Levofloxacino 750 mg	Comprimido	1000		
12	Metronidazol 250mg	Comprimido	30000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
13	Sulfametoxazol 400mg + Trimetroprima 80mg comprimido	Comprimido	15000	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
14	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio, Suspensão Oral 50 mg/12,5 mg, Pó para suspensão Oral, Frasco com 75 mL	Frasco	3000	R\$ 41,24	R\$ 123.720,00
15	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	200000	R\$ 0,40	R\$ 80.000,00
16	Amoxicilina 50mg/mL pó para suspensão oral. Frasco com 60 mL	Frasco	10000	R\$ 7,09	R\$ 70.900,00
17	Metronidazol, benzoil 40mg/mL, suspensão oral. Frasco com 100mL	Frasco	3000	R\$ 9,07	R\$ 27.210,00
18	Metronidazol 10% (100mg/g), gel vaginal, bisnaga com 50g	Tubo	12000	R\$ 11,12	R\$ 133.440,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

19	Nitrofurantoína 100 mg Cápsula	Cápsula	50000	R\$ 0,73	R\$ 36.500,00
20	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8 mg/mL, suspensão oral. Frasco com 50mL	Frasco	1500	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00
<b>VALOR TOTAL LOTE - 11:</b>				R\$ 1.210.160,00	

**LOTE - 12**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Fluconazol 2 mg/mL 100mL, solução injetável endovenosa.	Frasco	300	R\$ 19,06	R\$ 5.718,00
2	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injetável 600.000UI	Frasco/Ampola	10000	R\$ 11,64	R\$ 116.400,00
3	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injetável 1.200.000UI	Frasco/Ampola	20000	R\$ 11,85	R\$ 237.000,00
4	Benzilpenicilina procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI, pó para suspensão injetável.	Frasco/Ampola	1000	R\$ 11,93	R\$ 11.930,00
5	Benzil penicilina Potássica 5.000.000UI, pó para suspensão injetável	Frasco	3000	R\$ 38,22	R\$ 114.660,00
6	Cefalotina sódica 1g, suspensão injetável EV/IM	Frasco/Ampola	20000	R\$ 39,83	R\$ 796.600,00
7	Cefazolina sódica 1g, suspensão injetável EV/IM	Frasco/Ampola	20000	R\$ 20,61	R\$ 412.200,00
8	Cefepima 1g, pó liofilizado para suspensão injetável	Frasco/Ampola	4500	R\$ 47,36	R\$ 213.120,00
9	Ciprofloxacino 2mg/mL 100mL, solução injetável endovenosa	Frasco	4000	R\$ 16,52	R\$ 66.080,00
10	Cloranfenicol 1.000mg, succinato sódico, pó para solução injetável endovenosa.	Frasco/Ampola	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
11	Amicacina, sulfato 50mg/mL IM/IV, solução injetável com 2mL	Ampola	1000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
12	Amicacina, sulfato 250mg/mL IM/IV, solução injetável com 2mL	Ampola	1000	R\$ 7,67	R\$ 7.670,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

13	Amoxicilina 1g + Clavulanato de potássio 200mg, pó liófilo para solução injetável	Frasco/Ampola	3000	R\$ 21,42	R\$ 64.260,00
14	Ampicilina 500mg, pó para suspensão injetável IM/IV	Frasco/Ampola	3000	R\$ 7,56	R\$ 22.680,00
15	Ampicilina 1g, pó para suspensão injetável IM/IV	Frasco/Ampola	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
16	Clarithromicina 500mg, pó liofilizado para suspensão injetável endovenosa	Frasco/Ampola	200	R\$ 50,66	R\$ 10.132,00
17	Clindamicina fosfato 150mg/mL 4mL, solução injetável endovenosa.	Ampola	6000	R\$ 4,53	R\$ 27.180,00
18	Gentamicina 40mg/mL, solução injetável com 2mL	Ampola	3000	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
19	Levofloxacino 5mg/mL 100mL, solução injetável endovenosa	Frasco	2000	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
20	Meropenem 500mg via intravenosa, pó para solução injetável. Marca Blau	Frasco/Ampola	1500	R\$ 29,01	R\$ 43.515,00
21	Meropenem 1g via intravenosa, pó para solução injetável. Marca Blau	Frasco/Ampola	1500	R\$ 26,58	R\$ 39.870,00
22	Metronidazol 500mg/100mL, solução injetável, sistema fechado	Frasco	3000	R\$ 10,42	R\$ 31.260,00
23	Vancomicina 500 mg, pó para solução injetável.	Frasco/Ampola	2000	R\$ 9,78	R\$ 19.560,00
24	Aciclovir 250 mg, Pó Liofilizado para solução injetável.	Ampola	600	R\$ 27,13	R\$ 16.278,00
VALOR TOTAL – LOTE – 12:					R\$ 2.336.631,00

**LOTE – 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	300000	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00
2	Paracetamol 500 mg	Comprimido	200000	R\$ 1,33	R\$ 266.000,00
3	Paracetamol 200mg/mL, solução oral (gotas), frasco com 10mL	Frasco	6000	R\$ 3,44	R\$ 20.640,00
4	Dipirona Sódica 500 mg/mL. Solução oral (gotas), frasco com 10 mL	Frasco	10000	R\$ 3,15	R\$ 31.500,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Ibuprofeno 50mg/mL, solução oral, frasco com 30mL	Frasco	12000	R\$ 4,52	R\$ 54.240,00
6	Tramadol 100mg	Comprimido	800	R\$ 0,63	R\$ 504,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE - 13:</b>					R\$ 480.884,00

**LOTE - 14**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Metformina, Cloridrato de 500 mg	Comprimido	100000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
2	Metformina, Cloridrato de 850 mg	Comprimido	120000	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
3	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
4	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	100000	R\$ 0,55	R\$ 55.000,00
5	Cabergolina 0,5mg	Comprimido	200	R\$ 25,44	R\$ 5.088,00
6	Gliclazida de Liberação Prolongada 30 mg	Comprimido	800000	R\$ 0,42	R\$ 336.000,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE - 14:</b>					R\$ 463.288,00

**LOTE - 15**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Insulina Asparte 100UI/ml, em sistema de aplicação preenchido. Cada um com 3ml.	Unidade	20	R\$ 55,79	R\$ 1.115,80
2	Insulina detemir 100UI/ml, em sistema de aplicação preenchido. Cada um com 3ml.	Unidade	20	R\$ 95,26	R\$ 1.905,20
3	Insulina Degludeca 100 UI 3 mL. Similar à marca Novo Nordisk.	Refil	30	R\$ 175,88	R\$ 5.276,40
4	Insulina Humana Recombinante NPH 100UI/mL, solução injetável de uso subcutâneo. Caneta aplicadora com 3 mL	Caneta aplicadora	3000	R\$ 23,15	R\$ 69.450,00
5	Insulina Humana Recombinante NPH 100UI/mL, solução injetável de uso subcutâneo. Frasco-ampola com 10mL	Frasco-ampola	1000	R\$ 37,09	R\$ 37.090,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

6	Insulina Humana Recombinante Regular 100UI/mL, solução injetável de uso subcutâneo. Caneta aplicadora com 3 mL	Caneta aplicadora	1500	R\$ 33,36	R\$ 50.040,00
7	Insulina Humana Recombinante Regular 100UI/mL, solução injetável de uso subcutâneo. Frasco-ampola com 10mL	Frasco/ampola	400	R\$ 48,45	R\$ 19.380,00
8	Insulina Lispro 100UI/ml, solução injetável de uso subcutâneo. Frasco-ampola com 10ml. Similar à marca Eli Lilly.	Frasco Am-pola	20	R\$ 151,47	R\$ 3.029,40
9	Insulina Lispro 100UI/ml, solução injetável de uso subcutâneo. Caneta preenchida com 3ml. Similar à marca Eli Lilly.	Refil	100	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00
10	Insulina Glulisina 100 UI/mL, solução injetável de uso subcutâneo. Refil com 3 mL. Similar à marca Sanofi Medley.	Refil	200	R\$ 106,75	R\$ 21.350,00
<b>VALOR TOTAL - LOTE – 15:</b>					R\$ 210.615,80

**LOTE – 16**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Omeprazol 20 mg	Cápsula	300000	R\$ 0,65	R\$ 195.000,00
2	Simeticona 40mg	Comprimido	5000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
3	Bisacodil 5mg	Drágea	300	R\$ 0,55	R\$ 165,00
4	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral. Frasco com 100mL	Frasco	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
5	Escopolamina solução oral 10mg/mL Frasco com 20mL	Frasco	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
6	Escopolamina, butilbrometo 10mg	Drágea	5000	R\$ 3,61	R\$ 18.050,00
7	Esporos de Bacillus clausii em suspensão 2 bilhões/5mL. Uso oral, flaconete com 5 mL	Flaconete	1250	R\$ 11,16	R\$ 13.950,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Fosfato de Sódio (Monobásico e Dibásico). Cada 1mL contém 160mg de fosfato de sódio monobásico + 60mg contém fosfato de sódio Difásicos. Frasco com 130 mL.	Frasco	1000	R\$ 12,57	R\$ 12.570,00
9	Glicerina 120mg/mL. Solução estéril em frasco plástico de 500mL acompanhado de sonda.	Frasco	250	R\$ 19,68	R\$ 4.920,00
10	Hidróxido de Alumínio 61,5mg, suspensão oral. Frasco com 100mL	Frasco	3000	R\$ 5,22	R\$ 15.660,00
11	Metoclopramida 4mg/mL, solução oral (gotas), frasco com 10mL	Frasco	3000	R\$ 3,26	R\$ 9.780,00
12	Óleo Mineral (petrolato líquido) para uso interno. Frasco com 100 mL	Frasco	7000	R\$ 5,22	R\$ 36.540,00
13	Sais para Hidratação Oral, pó para solução oral, cloreto de sódio 2,6g/L (75mmole/l de sódio/L) glicose anidra 13,5g/L (75mmoles de glicose) cloreto de potássio 1,5g/L (20mmoles de potássio/L e 65 mmoles/L cloreto) citrato de sódio diidratado 2,9g/L (10mmoles citrato)	Frasco	10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
14	Simeticona 75mg/mL, emulsão oral. Frasco com 10mL	Frasco	3000	R\$ 3,43	R\$ 10.290,00
15	Sorbitol 0,027g/mL + manitol 0,0054g/mL, Frasco plástico de 1000mL. Solução para irrigação urológica.	Frasco	400	R\$ 52,00	R\$ 20.800,00
VALOR TOTAL - LOTE – 16:					R\$ 358.278,00

**LOTE – 17**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Fluoxetina 20 mg	Comprimido	300000	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
2	Duloxetina 60 mg	Cápsula	300	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00
3	Nortriptilina, cloridrato 25 mg	Cápsula	40000	R\$ 0,73	R\$ 29.200,00
4	Nortriptilina, cloridrato 50 mg	Cápsula	26000	R\$ 1,29	R\$ 33.540,00
5	Carbonato de Lítio 300 mg	Comprimido	60000	R\$ 0,41	R\$ 24.600,00
6	Ferrapolimaltose 100mg	Comprimido	40000	R\$ 1,15	R\$ 46.000,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**VALOR TOTAL - LOTE – 17:** R\$ 180.305,00

<b>LOTE – 18</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Aripiprazol 10mg	Comprimido	1700	R\$ 2,78	R\$ 4.726,00
2	Aripiprazol 20 mg	Comprimido	1500	R\$ 9,01	R\$ 13.515,00
3	Aripiprazol 30 mg	Comprimido	2500	R\$ 9,93	R\$ 24.825,00
4	Fenitoína 100mg	Comprimido	15000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
5	Haloperidol 1mg	Comprimido	9000	R\$ 0,41	R\$ 3.690,00
6	Haloperidol 5mg	Comprimido	30000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
7	Hemifumarato de quetiapina 300 mg, comprimido revestido de liberação prolongada. Similar à marca Astrazeneca.	Comprimido	1080	R\$ 23,09	R\$ 24.937,20
8	Levetiracetam 750mg	Comprimido	1000	R\$ 80,79	R\$ 80.790,00
9	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comprimido	8000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
10	Valproato de sódio 57.624mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico/mL). Xarope	Frasco	3500	R\$ 13,48	R\$ 47.180,00
11	Carbamazepina 200mg	Comprimido	200000	R\$ 0,35	R\$ 70.000,00
12	Oxcarbazepina 600 mg	Comprimido	300	R\$ 2,92	R\$ 876,00
13	Risperidona 1 mg	Comprimido	100000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
14	Risperidona 3 mg	Comprimido	100000	R\$ 0,40	R\$ 40.000,00
15	Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral, frasco com 100mL + dosador	Frasco	2000	R\$ 12,52	R\$ 25.040,00
16	Clonazepam 2,5 mg/dL Solução Oral 20ml	Frasco	5000	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
17	Fenobarbital 40mg/mL, solução oral (gotas). Frasco com 20mL	Frasco	1000	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
18	Haloperidol 2 mg/mL, Solução Oral (gotas). Frasco com 20 mL	Frasco	250	R\$ 6,23	R\$ 1.557,50

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

19	Oxcarbazepina solução oral 60mg/mL. Frasco com 100 mL.	Frasco	100	R\$ 56,12	R\$ 5.612,00
20	Risperidona solução oral 1mg/ml. Frasco com 30ml	Frasco	100	R\$ 25,65	R\$ 2.565,00
VALOR TOTAL - LOTE – 18:					R\$ 418.423,70

**LOTE – 19**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Baclofeno 10mg	Comprimido	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
2	Biperideno 2mg	Comprimido	35000	R\$ 0,68	R\$ 23.800,00
3	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg	Comprimido	45000	R\$ 4,89	R\$ 220.050,00
4	Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg	Cápsula	40000	R\$ 3,92	R\$ 156.800,00
VALOR TOTAL - LOTE – 19:					R\$ 410.650,00

**LOTE – 20**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Metilfenidato, Cloridrato 10mg	Caixa	3000	R\$ 13,13	R\$ 39.390,00
VALOR TOTAL LOTE – 20:					R\$ 39.390,00

**LOTE – 21**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Levobupivacaína, cloridrato 0,50% + epinefrina 9,1ug	Frasco/am-pola	500	R\$ 114,36	R\$ 57.180,00
2	Levobupivacaína, cloridrato 0,50% sem vasoconstritor	Frasco/am-pola	500	R\$ 109,89	R\$ 54.945,00
3	Bupivacaína, cloridrato de raquianestesia hiperbárica 0,5% + glicose 8%	Ampola	4500	R\$ 15,84	R\$ 71.280,00
4	Bupivacaína, cloridrato de raquianestesia isobárica 5mg/mL	Ampola	500	R\$ 22,75	R\$ 11.375,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Sevoflurano 100%(1ml/ml) Frasco com 100ml	Frasco	200	R\$ 393,45	R\$ 78.690,00
6	Cisatracúrio, besilato 2 mg/mL, solução injetável com 5 mL	Ampola	500	R\$ 31,33	R\$ 15.665,00
7	Fentanila citrato 0,05mg/1 ml 10ml, solução injetável	Ampola	3500	R\$ 9,86	R\$ 34.510,00
8	Fentanila citrato 0,05mg/1 ml 2ml, solução injetável, em estojos esterilizados. Similar a marca Cristália	Ampola	5000	R\$ 7,80	R\$ 39.000,00
9	Midazolam 15mg/3ml solução injetável	Ampola	3000	R\$ 3,48	R\$ 10.440,00
10	Midazolam 50mg/10ml, solução injetável	Ampola	4000	R\$ 4,96	R\$ 19.840,00
11	Suxametônio, cloreto 500mg, pó para suspensão injetável	Frasco/ampola	500	R\$ 62,52	R\$ 31.260,00
12	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml, solução injetável com 1ml	Ampola	500	R\$ 21,85	R\$ 10.925,00
13	Propofol 10mg/ml 1%, emulsão injetável com 20ml	Ampola	3000	R\$ 18,25	R\$ 54.750,00
14	Neostigmina 0,5mg/ml, solução injetável.	Ampola	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
15	Rocuronio, Brometo 10mg/ml, solução injetável com 5 ml	Ampola	1000	R\$ 15,28	R\$ 15.280,00
16	Efedrina, sulfato 50mg/mL solução injetável	Ampola	2500	R\$ 13,77	R\$ 34.425,00
17	Etomidato 2mg/1ml, solução injetável com 10ml	Ampola	450	R\$ 20,90	R\$ 9.405,00
18	Morfina, sulfato 0,2 mg/1 mL, solução injetável, em estojos esterilizados. Similar à marca Cristália.	Ampola	6000	R\$ 11,08	R\$ 66.480,00
19	Morfina, sulfato 10mg/1 ml, solução injetável	Ampola	4000	R\$ 7,33	R\$ 29.320,00
20	Dextrocetamina 50mg/ml, solução injetável 2ml	Ampola	2500	R\$ 20,71	R\$ 51.775,00
21	Dextrocetamina 50mg/ml, solução injetável 10ml	Ampola	900	R\$ 99,03	R\$ 89.127,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 21:</b>					<b>R\$ 790.272,00</b>
<b>LOTE – 22</b>					

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Adenosina 3mg/mL, solução injetável endovenosa com 2mL	Ampola	1500	R\$ 15,90	R\$ 23.850,00
2	Adrenalina (epinefrina) 1mg/mL, solução injetável	Ampola	10000	R\$ 2,86	R\$ 28.600,00
3	Amiodarona 150 mg/3mL solução injetável	Ampola	2500	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00
4	Atropina 0,25mg/mL, solução injetável	Ampola	3000	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
5	Deslanósido 0,2mg/mL, solução injetável	Ampola	2000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
6	Dobutamina 12,5 mg/mL, solução injetável endovenosa com 20 mL	Ampola	1500	R\$ 8,82	R\$ 13.230,00
7	Dopamina 5mg/mL, solução injetável com 10mL	Ampola	1000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
8	Etilefrina 10mg/mL, solução injetável	Ampola	1500	R\$ 5,17	R\$ 7.755,00
9	Metaraminol, bitartarato 10mg/mL, solução injetável	Ampola	2000	R\$ 34,87	R\$ 69.740,00
10	Metoprolol, tartarato 1mg/mL, solução injetável com 5mL	Ampola	250	R\$ 40,91	R\$ 10.227,50
11	Norepinefrina, bitartarato solução concentrada 2mg/mL, solução injetável com 4 mL.	Ampola	3500	R\$ 3,32	R\$ 11.620,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 22:</b>					<b>R\$ 200.002,50</b>

**LOTE – 23**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Diazepam 5mg/mL, solução injetável com 2 mL	Ampola	20000	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00
2	Clorpromazina 5 mg/ml, solução injetável com 5ml	Ampola	1000	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
3	Fenitoína 50mg/ml, solução injetável 5ml	Ampola	4000	R\$ 6,05	R\$ 24.200,00
4	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável 2mL	Ampola	2000	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00
5	Haloperidol 5 mg/mL solução injetável	Ampola	4000	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 23:</b>					<b>R\$ 88.060,00</b>

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**LOTE – 24**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Dipirona Sódica 500mg/mL, solução injetável	Ampola	150000	R\$ 1,57	R\$ 235.500,00
2	Escopolamina 20mg + dipirona 2500mg, solução injetável com 5mL.	Ampola	50000	R\$ 3,62	R\$ 181.000,00
3	Aminofilina 24mg/mL, solução injetável com 10mL	Ampola	1500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00
4	Bromoprida 5 mg/mL solução injetável 2mL EV/IM	Ampola	4000	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
5	Cetoprofeno 50mg/mL Ampola solução injetável intramuscular com 2mL	Ampola	30000	R\$ 2,84	R\$ 85.200,00
6	Cetoprofeno 100mg/mL Frasco-ampola solução injetável endovenosa	Frasco/ampola	60000	R\$ 8,24	R\$ 494.400,00
7	Cimetidina 150mg/mL Ampola solução injetável com 2mL	Ampola	25000	R\$ 1,89	R\$ 47.250,00
8	Clonidina 150 mcg/mL, solução injetável	Ampola	400	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
9	Complexo B (polivitamínico), solução injetável 2 mL.	Ampola	70000	R\$ 2,07	R\$ 144.900,00
10	Dexametasona 4 mg/1 mL, solução injetável, ampola com 2,5 mL	Ampola	80000	R\$ 4,11	R\$ 328.800,00
11	Diclofenaco sódico 25mg/mL, solução injetável	Ampola	30000	R\$ 1,88	R\$ 56.400,00
12	Dimenidrinato 50mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 50mg/mL, solução injetável com 1mL	Ampola	10000	R\$ 7,51	R\$ 75.100,00
13	Dimenidrinato 3mg/mL + Piridoxina 5mg/mL + Glicose 100mg/mL + D-Frutose 100mg/mL, solução injetável endovenosa com 10mL.	Ampola	15000	R\$ 13,66	R\$ 204.900,00
14	Escopolamina, butilbrometo 20mg/mL, solução injetável	Ampola	17000	R\$ 2,00	R\$ 34.000,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

15	Fitomenadiona 10mg/mL (vitamina K), solução injetável intramuscular	Ampola	7500	R\$ 3,96	R\$ 29.700,00
16	Furosemida 10mg/mL, solução injetável com 2mL	Ampola	20000	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00
17	Heparina Sódica 5.000UI/0,25mL, solução injetável via subcutânea com 0,25mL	Ampola	10000	R\$ 11,59	R\$ 115.900,00
18	Hidralazina 20mg/mL solução injetável	Ampola	2000	R\$ 12,96	R\$ 25.920,00
19	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, solução injetável IM/IV com 5 mL.	Ampola	55000	R\$ 1,76	R\$ 96.800,00
20	Ácido Tranexâmico 50mg/mL solução injetável	Ampola	20000	R\$ 8,08	R\$ 161.600,00
21	Hidrocortisona 100mg (pó), solução injetável IV/IM	Frasco/ampola	10000	R\$ 5,84	R\$ 58.400,00
22	Hidrocortisona 500mg (pó), solução injetável IV/IM	Frasco/ampola	10000	R\$ 9,38	R\$ 93.800,00
23	Metoclopramida 5 mg/mL solução injetável	Ampola	35000	R\$ 1,49	R\$ 52.150,00
24	Ondansetrona 2mg/mL, solução injetável com 2 mL	Ampola	35000	R\$ 2,89	R\$ 101.150,00
25	Prometazina 25mg/mL solução injetável com 2mL	Ampola	25000	R\$ 5,63	R\$ 140.750,00
26	Sacarato de hidróxido férrico III 100mg/5mL, solução injetável endovenosa	Ampola	2000	R\$ 24,89	R\$ 49.780,00
27	Terbutalina, sulfato 0.5mg/mL solução injetável	Ampola	3500	R\$ 2,43	R\$ 8.505,00
28	Biperideno, lactato 5 mg/mL, solução injetável IM/IV com 1 mL	Ampola	200	R\$ 24,52	R\$ 4.904,00
29	Droperidol 2,5mg/ml, solução injetável com 1ml	Ampola	200	R\$ 19,19	R\$ 3.838,00
30	Tramadol 50 mg/mL, solução injetável com 2 mL	Ampola	25000	R\$ 3,13	R\$ 78.250,00
VALOR TOTAL LOTE – 24:					R\$ 2.962.508,00

**LOTE – 25**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Lidocaína, cloridrato 2% 20 mL sem vasoconstritor, solução injetável 20 mL	Frasco/am-pola	10000	R\$ 7,98	R\$ 79.800,00
2	Lidocaina, cloridrato 10%, frasco spray com 50mL	Frasco	90	R\$ 59,91	R\$ 5.391,90
<b>VALOR TOTAL LOTE – 25:</b>					R\$ 85.191,90

**LOTE – 26**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Micofenolato de mofetila 500mg, comprimido revestido	Comprimido	3000	R\$ 7,23	R\$ 21.690,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 26:</b>					R\$ 21.690,00

**LOTE – 27**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Albumina Humana 20%, solução injetável com 50mL.	Ampola	200	R\$ 361,98	R\$ 72.396,00
2	Imunoglobulina humana Rho (D) 300mcg/1,5mL, solução injetável pronta para uso IM	Ampola	500	R\$ 1.160,89	R\$ 580.445,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 27:</b>					R\$ 652.841,00

**LOTE – 28**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Alteplase 50 mg pó liófilo acompanhado de diluente 50 ml para infusão endovenosa	Frasco	20	R\$ 6.320,00	R\$ 126.400,00
2	Dantroleno 20mg c/12 F/A – 60ml	Caixa	12	R\$ 3.353,48	R\$ 40.241,76
<b>VALOR TOTAL LOTE – 28:</b>					R\$ 166.641,76

**LOTE – 29**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Canabidiol 200 mg/mL, frasco com 30 mL	Frasco	50	R\$ 1.235,25	R\$ 61.762,50

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

VALOR TOTAL LOTE – 29:	R\$ 61.762,50
------------------------	---------------

**LOTE – 30**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Alfaporactanto (fração fosfolipídica de pulmão porcino) 120mg. Surfactante natural, suspensão estéril, frasco ampola com 1,5 mL.	Frasco	100	R\$ 1.709,09	R\$ 170.909,00
2	Alprostadil 20 mcg/mL. Pó líofilitizado para suspensão injetável 1 mL.	Ampola	150	R\$ 120,41	R\$ 18.061,50
<b>VALOR TOTAL LOTE – 30:</b>					<b>R\$ 188.970,50</b>

**LOTE – 31**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Piridostigmina, brometo 60mg	Comprimido	1600	R\$ 1,01	R\$ 1.616,00
<b>VALOR TOTAL LOTE – 31:</b>					<b>R\$ 1.616,00</b>

**LOTE – 32**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	Agulha para caneta de insulina 4mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2000	R\$ 32,54	R\$ 65.080,00
2	Lanceta de pulsão capilar, espessura ultrafina: 28G com ponta triangular para punção indolor; penetração consistente; formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; produto esterilizado por radiação gama.	Unidade	50000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
3	Lanceta de pulsão capilar automático, tamanho 28G. Espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor e penetração consistente, sistema de pulsão automático, produto esterilizado por radiação gama. Similar a	Unidade	250000	R\$ 6,13	R\$ 1.532.500,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca accu-check safe t pro uno, G TECH ou Advantive				
4	Medidor de Glicose completo intervalo de medição: 10- 600mg/dL, tempo de medi- ção: aproximadamente 26 seg, volume de sangue: 4 ul, memória: 480 resultados com data e hora, e médias de 7,14 e 30 dias, visor LCD, desligamento automático, funcionamento com bateria de lítio CR2032 ou DL2032. O aparelho deverá vir acom- panhado de: 1 monitor, 1 caixa com 10 tiras, 10 lance- tas, 1 caneta lancetadora, 1 bateria, manual de instru- ções em português e 1 es- tojo. Similar à marca Accu- chek ACTIVE.	Kit	150	R\$ 38,81	R\$ 5.821,50

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Tira reagente para aparelho de glicemia, para detecção de glicemia capilar, por metodologia, com faixa de medição de 20 a 600mg/dL aceitando valores menores que 20mg/dL e maiores que 600mg/dL, tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não podera apresentar interferência ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas, e que permita a leitura de qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e gestantes de todos os pacientes diabéticos. O sistema tira de reagente e monitor devera atender a todas as faixas de hematocrito (20 a 65%), tempo de leitura maximo em 15 segundos. O sistema glicosímetro devera cumprir as exigências da ISSO 15197-2013 e apresentar copia do estudo comprovatório de cumprimento das exigencias de precisão dos resultados das glicemias, as tiras devem ser embaladas em caixa contendo 50 unidades. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação. Caixa com 50 unidades. Similar à marca Accu-chek ACTIVE (laboratorio roche).	Caixa	8000	R\$ 37,29	R\$ 298.320,00
---	--	-------	------	-----------	----------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

6	Método de ensaio: GOD (Enzima glicose oxidase) Faixa de resultados: 10~600mg/dL (0,6 ~ 33,3 mmol/L) Calibração: Equivalente ao plasma Tempo do teste: 5 segundos, Volume de sangue do teste: 0,9 microlitro. Amostra: sangue total capilar fresco, Unidade: mg/dL ou mmol/L. Display: LCD Memoria: 500 resultados. Funções: Alerta de Hipoglicemia (60 a 80 mg/dL) (3,3 a 4,4 mmol/L), a cada 10mg/dL. Medidor de glicose de pré-refeição e pós-refeição. Alarme pós-refeição. Configuração de alarme (ate 4 vezes). Média: Três tipos de médias específicas em 7, 14 e 30 dias (normal, pré-refeição, pós-refeição). Desligamento automatico. Controles: 3 botões, tamanho: 47x95x17,5(mm). Peso: 47,5g (com bateria). Fonte de energia: Bateria 3V tipo 2032, temperatura de uso: 10°C - 45°C (50°F - 113°F) Umidade: 15% - 90%. Hematocrito: 20-70%, Temperatura de transporte e armazenamento: -20°C a 60°C (-4°F a 140°F) Umidade (transporte e armazenagem): 15% a 95%. Similar à marca G-tech free lite.	Unidade	200	R\$ 73,60	R\$ 14.720,00
---	---	---------	-----	-----------	---------------

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Dispositivo Intra-Uterino (DIU). Artigo médico hospitalar de uso único indicado para contraceção feminina. Estrutura de plástico flexível que possui porções recobertas por fio de cobre. Possui formato de "T" composto de polietileno de baixa densidade, de pontas arredondadas. O "T" possui dimensões de 36 mm na direção vertical (Haste) e 32 mm na direção horizontal (Braço Horizontal). No "T", 175 mg (395 mm no comprimento e 0,25 mm de diâmetro) de fio de cobre puro (99,99%) é enrolado na haste, correspondendo a 320 mm <sup>2</sup> de cobre. Um cilindro de cobre com 70 mg de cobre puro (99,99%) é afixado em cada braço horizontal, correspondendo a uma área exposta de 30 mm <sup>2</sup> em cada braço. É fornecido estéril em embalagem de envelopamento individual.	Unidade	400	R\$ 215,50	R\$ 86.200,00
8	Tira reagente para aparelho de glicemia. Possuem a Tecnologia FAST DRAW, sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independentemente da posição. O usuário pode escolher melhor a quantidade a adquirir, conforme a intensidade do uso. A enzima GDH-FAD contida na tira, além de proporcionar uma medição altamente precisa, oferece as seguintes vantagens: Elimina interferentes como açúcares diferentes da glicose, oxigenoterapia, entre outros, que alteram o resultado de tiras que utilizam como GOD e GDH-PQQ. É mais resistente à temperatura e oxidação do ar. Pode utilizar sangue venoso, arterial	caixa	20000	R\$ 46,23	R\$ 924.600,00

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

	ou capilar. Caixa com 50 unidades. Similar à marca G-TECH free lite.			
VALOR TOTAL LOTE – 32:				R\$ 2.941.241,50
VALOR TOTAL – GLOBAL:				R\$ 22.030.824,26

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.030.824,26 (vinte e dois milhões, trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.

1.2. 1.1. Trata-se de aquisição de suma importância, haja vista que existe uma real demanda em relação a medicamentos de uso hospitalares e medicamentos básicos, para atender todas as unidades de saúde, conforme relação abaixo:

1.3.

**RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS**

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP
HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES	Av. Brasília, 621 - 711 - Centro	47850-000
CENTRO DE PARTO NORMAL - VILMA RAMOS GUERRA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	47850 063
EAP - SAUDE BELA VISTA	Area Rural de LUIS Eduardo Magalhães, Comunidade Bela Vista	47865 899
ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) - ALESSANDRA HILLMAMM	Das Guines, s/n	47862 168
ESF ANTONIO CARLOS FAEDO	Rua Gonçalves dias Qd D6 Lt 3 Floraes Lea	47855 300
ESF CONQUISTA	Rua Caiteté s/n Conquista	47855 208

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ESF DÉCIO MARQUES DIAS	Area Rural de Luis Eduardo Magalhães, Assentamento Rio de Ondas Vila II	47865 899
ESF EGON RIFFEL	Rua Pinheiros Qd 01 Novo Paraná	47865 899
ESF IDA KLEIN	Avenida 05 qd 11 Mimoso III	47850 172
ESF JARDIM DAS ACACIAS	Rua Sucupira, Nº 107, Qd 39 Jardim das Acácia	47862 102
ESF JARDIM DAS OLIVEIRAS	Rua W6 s/n jardim das Oliveiras	47861 542
ESF LUIS GUSTAVO ROSA FERREIRA	Rua manoel Novais, Nº 562, qd 32 Mimoso II	47850 142
ESF LUIS YOSHIO SHIRABE	Av Salvador s/n Cidade Universitária	47864 324
ESF MARIA BRITO	Rua Itagimirim Área Pública Santa Cruz III	47855 168
ESF MIMOSO I	Rua Senhor do Bonfim Qd 137 Mimoso I	47850 019
ESF MOACIR MARCHESAN	Avenida São Francisco qd 82 Mimoso II	47850 025
ESF MURILO GEMELLI	Rua A, Nº 02, Santa Cruz	47855 252
ESF NAIR IDITE	Rua Graciano /ramos Qd G 5 A Floraes Lea	47855 360
ESF OSCAR DOERNER	Avenida Ayrton Senna Qd 93 Santa Cruz	47855 282
ESF OSWALDO CRUZ	Rua Itabuna Qd 118 Santa Cruz	47855 218
ESF CENI DOS SANTOS FRAGA	Pc Arnaldo Horacio Ferreira s/n Centro	47850- 063
ESF PASTOR ADAIL JOSE DOS	Rua Xique Xique qd 12 lt 05	47855- 280
ESF PAULO RODOLFO	Rua Barbatimão Qd 39 jardim das Acácia	47862 140

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ESF VEREDA TROPICAL	Rua Jequitibá Qd 08 Vereda Tropical	47862 126
POLICLINICA MUNICIPAL	Av. Ayrton Senna, Nº 396, Bairro Santa Cruz	47855 282
PROGRAMA MELHOR EM CASA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864 062
PROGRAMA É O BICHO	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864 062
PROMATTI	Avenida Tancredo Neves nº 421, Floraes Léa	47855 354
SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 324, Bairro Mimoso I	47850 063
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864 062
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	47850 063
UNIDADE INTINERANTE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	47864 062

NOTA: O dimensionamento quantitativo para cada unidade é inviável, pois a distribuição é feita de acordo com a demanda específica de cada unidade de saúde do município.

## 2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. O prazo de validade do Termo de Contrato é 12 (doze meses), com início na data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

*2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.*

## Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

2.4. Para a execução do objeto será formalizado Ata de Registro de Preços, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

2.5. Nos preços unitários propostos deverão estar inclusas todas as despesas para sua entrega, como frete, impostos e taxas.

2.6. Na elaboração da proposta, se atentar para os itens de fabricantes pré-definidos, conforme tabela fixada no item 4.1 deste termo de referência.

### **3. DAS AMOSTRAS**

O licitante vencedor deverá apresentar amostras dos itens destacados em “amarelo” na planilha constante no Termo de Referência, conforme discriminado na tabela a seguir:

<b>RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENVIO DE AMOSTRAS</b>
<b>LOTES: 15 - ITENS 3, 8, 9, 10.</b>
<b>LOTES: 21 - ITENS 1, 2, 3, 4.</b>

3.1. Após a homologação provisória da proposta quanto ao valor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar as respectivas amostras, em data, horário e local a serem divulgados por intermédio do sistema eletrônico. A sessão será facultada a todos os interessados, inclusive aos demais fornecedores participantes. As amostras deverão ser entregues no prazo improrrogável de 02 (dois) dias corridos, contados da declaração do vencedor do certame, sem ônus para a Administração, com a finalidade de comprovar a qualidade dos produtos ofertados.

3.2. Fica dispensada a apresentação de amostras caso o licitante tenha indicado, em sua proposta de preços, itens de marcas previamente sugeridas no Termo de Referência.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

3.3. As amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada na Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, CEP 47864-062, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 1h00min. O prazo limite para entrega será de até 02 (dois) dias corridos após a declaração do vencedor, sem ônus para a Administração, cabendo à empresa a inteira responsabilidade pelo envio e por eventuais atrasos na entrega.

3.4. Poderá ser concedida prorrogação do prazo estabelecido, desde que haja solicitação fundamentada pelo interessado, formulada por meio do sistema eletrônico, antes de expirado o referido prazo.

3.5. A não apresentação das amostras, o atraso injustificado na entrega ou a apresentação em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência implicará a recusa da proposta, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

#### **4. DOS FABRICANTES OBRIGATÓRIOS**

**4.1. Considerando as necessidades específicas dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, as determinações constantes nas decisões judiciais direcionadas ao Município, bem como o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, resta caracterizada a obrigatoriedade da aquisição dos medicamentos diretamente junto aos fabricantes indicados na tabela a seguir, em conformidade com os princípios da continuidade do tratamento, da economicidade e da eficiência administrativa.**

<b>MEDICAMENTOS COM FABRICANTES PRÉ-DEFINIDOS</b>		
<b>LOTE</b>	<b>ITENS</b>	<b>FABRICANTES OBRIGATÓRIOS</b>
12	20, 21	BLAU
15	8, 9	ELI LILLY
15	10	SANOFI MEDLEY

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



15	3	NOVO NORDISK
18	7	ASTRAZENECA
21	3, 4	CRISTÁLIA

1.4. 4.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem marcas ou fabricantes divergentes daqueles expressamente indicados na tabela supracitada.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e a definição dos respectivos quantitativos encontram-se detalhadas em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice integrante deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não consta do Plano de Contratações Anual [ANO], conforme justificativa a seguir:

2.3. Ressalta-se que a ausência de um Plano de Contratações Anual no Município de Luís Eduardo Magalhães decorre de diversos fatores que, até o momento, inviabilizaram sua implementação. Embora a legislação vigente (art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021) estabeleça a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Contratações Anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que justificam, de forma temporária, a sua não implementação. Um dos principais fatores que contribuíram para a inexistência do referido plano foi a escassez de técnicos especializados disponíveis para sua elaboração.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

### **6.1. Solução:**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

6.1.1. Após análise criteriosa das alternativas disponíveis para a aquisição de medicamentos de uso hospitalares e medicamentos básicos, conclui-se que a opção mais vantajosa para o município de **Luís Eduardo Magalhães –BA** é a **contratação de empresa especializada por meio de procedimento licitatório**, correspondente à **Solução 3**.

6.1.2. Essa modalidade de contratação assegura melhor equilíbrio entre custo e benefício, permitindo acesso a produtos de qualidade, além de garantir eficiência, segurança e transparência. O processo licitatório promove igualdade de condições entre os participantes e assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e eficiente.

6.1.3. Além disso, a contratação de uma empresa especializada contribui para tornar a gestão mais eficiente, reduzindo entraves burocráticos, minimizando riscos operacionais e proporcionando maior controle sobre prazos e despesas. Esse modelo de fornecimento permite atender com maior agilidade as demandas variáveis do município, mantendo a continuidade no abastecimento e garantindo que os serviços de saúde funcionem de maneira adequada.

6.1.4. A aquisição dos medicamentos é indispensável para assegurar o pleno funcionamento da unidade de saúde do município, visto que a falta desses itens compromete diretamente o atendimento à população, impactando tratamentos, procedimentos médicos, emergências e a prestação de serviços essenciais.

6.1.5. Essa demanda atende diversas unidades de saúde, tais como: Hospital Municipal Miriam Borges, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPS AD III), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Casa de Parto, Policlínica Municipal, Promatti, Programa Melhor em Casa, as 22 unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), itinerante e o Programa de Bem- Estar Animal “É o Bicho”. Também se faz necessária para atender demandas decorrentes de decisões judiciais, bem como pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos devido a doenças crônicas ou condições específicas.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



6.1.6. Diante disso, levando-se em consideração aspectos técnicos, financeiros e operacionais, a realização de licitação para contratação de empresa especializada representa a solução mais eficaz e adequada para assegurar a continuidade dos serviços, assegurando que a unidade hospitalar esteja plenamente abastecida e operacional e apta a prestar um atendimento de qualidade à população de Luís Eduardo Magalhães – BA.

## **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1. Sustentabilidade:**

2.4. 7.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

2.5.

2.6. 7.1.2. Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade a administração se responsabilizará pelo descarte do presente objeto corretamente.

## **3. SUBCONTRATAÇÃO**

3.1. 8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2.

3.3. 8.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

3.4.

## **4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

4.1. 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.2.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



4.3. 9.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.4.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6. 10.1. Condições de Entrega

6.1. 10.1.1. O fornecimento do material deverá ser providenciado em até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. A critério do Gestor da Ata de Registro de Preço, o prazo de início poderá ser adiado.

6.2.

6.3. 10.1.2. Os Produtos solicitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães-BA –CEP: 47864-062. Cumprindo o horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das **8h às 12h e das 13h às 16h**.

6.4. 10.1.3. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

6.5. 10.1.4. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

6.6. 10.1.5. Os produtos rejeitados, devido a uso de medicamentos não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso dos medicamentos aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

## Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

6.7. 10.1.6. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

6.8. 10.1.7. Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

6.9. Garantia, manutenção e assistência técnica:

6.10. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.11. A fim de evitar diligências administrativas junto aos atestados de capacidade técnica, a licitante deverá anexar a documentação comprobatória, como notas fiscais ou contratos, no momento da apresentação dos atestados.

6.12. 1O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.13. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), devidamente acompanhada da publicação no DOU (Diário Oficial da União). Para produtos de controle especial, se faz necessário à apresentação da Autorização de Funcionamento Especial (AFE especial).

6.14. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, em plena validade, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria Federal nº 2.814, de 29/05/98.

6.15. Alvará de localização e/ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## **10.2. Da Estruturação por Lotes e do Fornecimento Integral**

10.2.1. O presente Termo de Referência adota a formação de lotes, agrupando medicamentos por similaridade terapêutica, forma farmacêutica e uso comum, conforme critérios técnicos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.2.2. A estruturação do certame por lotes encontra amparo no art. 11, inciso I, e art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que conferem à Administração a prerrogativa de definir a forma de parcelamento do objeto mais adequada à obtenção da proposta mais vantajosa e à execução eficiente do contrato.

10.2.3. Esta medida visa garantir o fornecimento contínuo e integral dos medicamentos destinados às unidades de saúde; evitar o fracionamento excessivo que dificulta o controle e fiscalização contratual; reduzir o número de fornecedores inadimplentes, concentrando a responsabilidade de entrega em empresas com maior capacidade logística e operacional; aumentar a segurança e eficiência logística, considerando a natureza essencial dos medicamentos hospitalares e básicos.

10.2.4. A opção pela contratação por lotes tem caráter preventivo e corretivo, baseada em ocorrências e notificações anteriores de descumprimento contratual, e destina-se a resguardar o interesse público, a economicidade e a continuidade da assistência farmacêutica municipal, conforme o art. 3º, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021, e o art. 37 da Constituição Federal.

10.2.5. As ocorrências e notificações anteriores registradas em licitações e contratos da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles referentes aos exercícios de 2022 a 2025, poderão ser consideradas como antecedentes técnicos para fins de análise da capacidade de execução e habilitação das empresas participantes em certames futuros, conforme o art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado no ANEXO I- REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES DE EMPRESAS INADIMPLENTES NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.

10.2.6. A não entrega de qualquer item integrante do lote será considerada inadimplência total, sujeitando a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, multa e impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo legal.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

10.2.7. Em caso de descumprimento total ou parcial do fornecimento, a empresa será notificada formalmente pela Administração, com o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação e regularização. Persistindo o inadimplemento, será procedida a rescisão do contrato e o devido registro da ocorrência no sistema de gestão de fornecedores do Município.

## **7. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

7.1. 11.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2. 11.2. Os itens/produtos devem ser entregues com seus respectivos lotes e data de validade, de acordo com os quantitativos no ato da entrega;

7.3. a) Os itens/produtos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente e/ou não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua validade, contados da data de entrega dos mesmos.

b) A validade dos produtos não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses, a contar da data de entrega dos itens/produtos, sem prejuízo em atendimento ao subitem anterior;

7.4. c) Caso o fornecedor apresente algum item/produto com validade inferior ao estipulado nos subitens anteriores, deverá ser solicitado por correspondência apresentando Termo e/ou carta de Compromisso de Troca em documento oficial (papel timbrado), com firma reconhecida em cartório e assim ser motivo de análise e deliberação do gestor, motivadamente via manifestação/solicitação da Unidade contratante, informando que não trará prejuízos ao erário quanto ao recebimento e consumo do mesmo;

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

8.1. 12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. 12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. 12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. 12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. 12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1. 13.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## **10. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

10.1. 14.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



10.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

14.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

14.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## **11. 15. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**12. 15.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).**

15.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV**).

12.1. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.2. 1A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal da SAÚDE, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento do produto com as especificações constantes do Termo de contrato.

15.3.2. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

15.3.3. Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

15.3.4. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

15.3.5. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

### **13. GESTOR DO CONTRATO**

13.1. 16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



13.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

13.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

13.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **15. Recebimento**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

15.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

15.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



15.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **16. 17.2. Liquidação**

16.1. 17.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

17.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. 17.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

16.3.

17.2.3.1. o prazo de validade;

17.2.3.2. a data da emissão;

17.2.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.2.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

17.2.3.5. o valor a pagar; e

17.2.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

16.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

16.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **17. 18. PRAZO DE PAGAMENTO**

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



17.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

## **18. FORMA DE PAGAMENTO**

18.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## **20. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

20.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **20.2. Forma de fornecimento.**

20.3. O fornecimento do objeto constante na Ordem de Fornecimento deverá ser executado de forma integral, sendo vedada a entrega parcial ou o fornecimento de apenas parte dos itens que o compõem o lote, sob pena de notificação.

20.4. O não cumprimento da obrigação, no prazo estipulado, implicará na rescisão do contrato, aplicação das penalidades cabíveis e desclassificação automática da empresa em futuras licitações promovidas pelo Município, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 14.133/21, conforme aplicável.

## **21. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

21.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **21.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

21.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

21.1.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

21.1.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

21.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

21.1.1.6. Os documentos dos itens 9.13.1 e 9.13.2, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

21.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

21.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

21.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

21.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

21.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

21.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

21.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

21.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

21.10. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

21.11. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

21.12. Ato de autorização para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, expedido por Secretaria Municipal da saúde, nos termos do art. 23 § 1º da Lei 14.133/2021 conforme o Decreto) nº nº 1.496 de 28 de março de 2023, regulamenta no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

21.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**22. 22. Qualificação Técnica**

**23. 22.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.**

22.2. Para validação dos atestados de capacidade técnica, a licitante deverá anexar a documentação comprobatória, como notas fiscais ou contratos, no momento da apresentação dos atestados.

23.1. Alvará de localização e ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

23.2. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

23.3. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

23.4. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

23.5. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

23.6. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

23.7. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

23.8. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### **24. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

24.1. 23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

24.2.

24.3. 23.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

24.4.

24.5. 23.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

24.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

24.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

24.8. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

24.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

24.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **25. Qualificação Econômico-Financeira**

25.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

25.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

25.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

25.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



24.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

25.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

25.6.

25.7. 24.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

25.8.

## **26. 25. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

25.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 22.030.824,26 (VINTE E DOIS MILHÕES, TRINTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**.

25.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

## **26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

27. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na ordem de fornecimento.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**28.** 26.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de novembro de 2025.

**Pedro Henrique Ribeiro**  
Port. Nº 486/2025  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## **ANEXO – A**

### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O PROCESSAMENTO POR LOTE**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## ANEXO I

### REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES DE EMPRESAS INADIMPLENTES NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.

Com o objetivo de resguardar o interesse público, assegurar a economicidade e garantir a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde, bem como demonstrar o histórico de descumprimentos contratuais por parte de determinadas empresas fornecedoras, foram anexadas cópias das notificações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, as quais evidenciam atrasos, entregas parciais e ausência de fornecimento dos itens licitados.

O presente registro tem como finalidade demonstrar a inviabilidade do formato de licitação por item, com base nas comprovações documentais e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme registrado, diversos contratos firmados em certames anteriores apresentaram **ocorrências de inadimplemento, atrasos na entrega, fornecimento parcial ou ausência de entrega de itens**, prejudicando diretamente o abastecimento regular da rede municipal de saúde e comprometendo a continuidade dos serviços essenciais.

Essas falhas decorreram, em grande parte, da fragmentação das contratações por item, que resultou na participação de múltiplos fornecedores, muitos deles com baixa capacidade logística, técnica ou financeira para atender integralmente às demandas do município.

Dessa forma, a consolidação dos itens em lotes homogêneos visa; Garantir maior eficiência operacional, simplificando o gerenciamento contratual e a logística de entrega; Assegurar o abastecimento contínuo, reduzindo o risco de desabastecimento parcial; Resguardar o interesse público, privilegiando fornecedores com estrutura adequada para atender o conjunto das necessidades; Promover maior economicidade, considerando que contratações unificadas tendem a otimizar custos de transporte, armazenamento e controle; Atender aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, previstos nos arts. 11, 18, 31 e 37 da Lei nº 14.133/2021.





## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Assim, as notificações registradas e anexadas (Anexo I) demonstram de forma objetiva que o formato por item se mostrou ineficiente e arriscado, justificando plenamente a adoção da modalidade em lote, de modo a prevenir novos prejuízos ao erário e ao funcionamento regular dos serviços de saúde municipal

Este anexo encontra amparo nos artigos 77 a 80 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a execução dos contratos administrativos, a responsabilidade do contratado e as sanções aplicáveis em caso de inadimplemento.

No exercício de 2022, constatou-se o envio de notificação à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, em razão de atrasos e falhas na entrega de medicamentos, conforme documentação apresentada a seguir.

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
19 - Ano VII - Nº 3955

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, vem, através do Fundo Municipal de Saúde representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Gabriela Izotoni, promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, estabelecida na Rod. JK BR 459 CEP 37552484, Pouso Alegre - MG neste ato, representada por Rita de Cássia Sanches Rezende, portador do CPF nº 011.605.086-21, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 375, referente ao Pregão Eletrônico nº 078-2022 cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender a demanda do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Solicitação de Despesa (SD) nº 216/2022 juntamente com o Empenho nº 4599 no dia 29/09/2022, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico somente recebeu metade dos medicamentos que constam na SD, sendo que o medicamento Ciprofloxacin já se encontra zerado no município há meses e é um medicamento primordial na Atenção básica.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo máximo para entrega sera 09/10/2022.

Em anexo seguem e-mails trocados com a empresa que comprovam as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Através desta notificação, a empresa possui 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial Municipal, para enviar o item solicitado ou uma justificativa plausível com nova previsão de entrega, ficando a critério da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães em aceitar a nova previsão fornecida.

A persistência no descumprimento do contrato implicará em agravamento de eventual sanção imposta.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará o cancelamento da ata.

Secretaria Municipal da Saúde

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: INJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
20 - Ano VII - Nº 3956

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Luís Eduardo Magalhães/BA, 23 de novembro de 2022.

*Maria Gabriela Izotom*  
Maria Gabriela Izotom  
Secretária de Saúde  
Decreto 819/2022

Secretaria Municipal da Saúde

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
21 - Ano VII - Nº 3855

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

SD 216/2022 - e-mail@pmlem.ma.gov.br

[https://email.diahost.com.br/?task=mail&\\_frameid=0&\\_safe=1](https://email.diahost.com.br/?task=mail&_frameid=0&_safe=1)



Re: Fwd: SD 216/2022

De: [scsl@pmemba.gov.br](mailto:scsl@pmemba.gov.br)  
Para: SAC Mail Center <[sac@medcentercommercial.com.br](mailto:sac@medcentercommercial.com.br)>  
Data: 14/12/2022 11:08

• SD 216-2022 Med Center.pdf (~1.7 MB)

Via tanto

E-mail SD 216/2022 via e-mail abaixo, enviado no dia 29/11/2022 às 16:16 para email [pedrotoledo@medcentercommercial.com.br](mailto:pedrotoledo@medcentercommercial.com.br)

aguardo seu retorno a respeito da previsão de entrega.

Atenciosamente,

Elisa Reis Camelo

Técnica/HD

GCF - 1.29  
Central de Atendimento: Fone/Fax:  
End: Edifício Megátilles - BA

En: 14/12/2022 16:16: SAC Mail Center [sac@medcentercommercial.com.br](mailto:sac@medcentercommercial.com.br)

Boa tarde, Muriel

Peço que você entre em nosso sistema por gentileza, informar quando e para qual email foi mandado o pedido.

Atenciosamente,

Elisa Reis Camelo

Medcenter Commercial

Em: 14/12/2022 10:24 AM, Carlos Alberto Pereira escreveu:

Domingo

Sócio solicitando previsão de entrega.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto**

Comercial Interno

Numero: 271 - (35) 3440-1950  
[www.medcentercommercial.com.br](http://www.medcentercommercial.com.br)  
[@medcentercommercial](https://www.facebook.com/medcentercommercial)

**25** anos  
unidos pelo  
comercio

Great  
Place  
To  
Work.

Certificado  
Excelente



Patrocinadora Oficial da  
**Blau**

— Dados para contato —  
Av. Presidente JK, 21600-000  
Bairro: Jardim Imperial  
Cidade: Luís Eduardo Magalhães - BA  
Cep: 47864-062  
Email: [pedrotoledo@medcentercommercial.com.br](mailto:pedrotoledo@medcentercommercial.com.br)





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
22 - Ano VII - Nº 3855

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: Fwd: SD 216/2022 - cui@pmlem.ba.gov.br

<https://dialmail.dialhost.com.br/>?\_task=mail&\_framed=1&\_safe=..

Bom dia!

Qual é a prazo de entrega do pedido? O prazo de entrega, de acordo com nosso edital, são de 10 dias corridos e o mesmo já foi extrapolado.

Aguardo sua resposta.

Atenciosamente,

Nina Rose Castro

Farmacêutica

-

CAF - CCR  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Em 01/09/2022 às 16:45:16, cui@pmlem.ba.gov.br escreveu:

Bom dia!

Sempre respeito o SD para faturamento.

Faço o envio para o faturamento.

Atenciosamente,

Nina Rose Castro

Farmacêutica

-

CAF - CCR  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Ati  
Ace



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
23 - Ano VII - Nº 3955

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

REVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS E.. [https://diarmail.dialhost.com.br/t\\_task=mail&\\_funcção=i&\\_refer=...](https://diarmail.dialhost.com.br/t_task=mail&_funcção=i&_refer=...)



Re: PREVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS EDUARDO MAGALHES

De: [revisao@luiseduardomagalhaes.ba.gov.br](mailto:revisao@luiseduardomagalhaes.ba.gov.br)  
Para: [sao@medcentercommercial.com.br](mailto:sao@medcentercommercial.com.br)  
Cópia: [jacqueline.durante@medcentercommercial.com.br](mailto:jacqueline.durante@medcentercommercial.com.br), [pedroso@lotejao@medcentercommercial.com.br](mailto:pedroso@lotejao@medcentercommercial.com.br)  
Data: 10/12/2022 14:03

Fala tanto...

Entendo que o pedido SD 216/2022 (nº da 2969/2022) é ainda não recebemos nem esmeros uma previsão de entrega das flores. Informo que irei notificar a empresa estabelecimento, para prestar os medicamentos e mesmo após inúmeras tentativas enviadas, a Med Center não fármaco nem ao menos uma previsão.

Muito obrigado.

Elisa Roca Castro  
Farmacêutica

CAF - 100%  
Central de Atendimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Envio: 2022-12-10 12:24:00+00:00 | De: [revisao@luiseduardomagalhaes.ba.gov.br](mailto:revisao@luiseduardomagalhaes.ba.gov.br)

Resposta:

alguma nova previsão?

CAF - 100%  
Central de Atendimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Em 3/V (data: 17/08), São - Med Center escreveu:

Bom dia!

Entendemos a forma de cada dia cumprir a cota é prazo de entrega.

Permito levar a agendamento e fornecimento e entrega para a Red Center.

Assim que estiver disponível entremos em contato.

Agradecimentos,



Em 20/10/2022 10:31, Pedroso Lotejão escreveu:

Muito!!!

Por favor informar ao cliente a previsão de entrega do pedido 69987.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
24 - Ano VII - Nº 3955

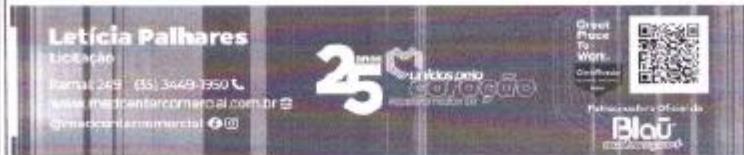
Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

REVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS E...

<https://diario.dialhost.com.br/?task=mail&frameid=1&safe=1>

Anexos/materiais:



— Materiais originais —

Assunto: REVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS EDUARDO MAGALHES  
Data: 29/11/2022 12:12  
De: Leticia Palhares <leticia@mededorocomercial.com.br>  
Para: Projeto Letícia <projetoleticia@mededorocomercial.com.br>  
Copiadas: Copilasac MED CENTER <copilasac@mededorocomercial.com.br>

Sua carta:

Fábio/ Envia R/ MAMIS, TBC-100 UN/38874  
Exemplar. Pequena surra de enviar 2000 qd envia 1000. ok?

Anexos/materiais:

Não Possui CADastro

Formulários:

CAB - 11  
Central de Assistecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Em 29/11/2022 às 16:46 Fábio Palhares escreveu:

Bom dia

Por gentileza adicione a quantidade do item mencionado abaixo conforme encomenda. Não podemos fracionar as quantidades conforme Lei nº 10.639 - Portaria 001-B-RDC-10.

[SD 216/2022 NE 4198](#)

DOLAZORINA 1 MG COMP - QUANTIDADE SOLICITADA 2.000 UNID -EMBALAGEM CX C/ 30 UNI  
LORATACINA 10 MG COMP - QUANTIDADE SOLICITADA 10.000 UNID -EMBALAGEM CX C/ 12 UNI  
ATRINOL 50MG COMP - QUANTIDADE SOLICITADA 40.000 UNID -EMBALAGEM CX C/ 30 UNI  
LOSARTANA 25MG COMP - QUANTIDADE SOLICITADA 600.000 UNID -EMBALAGEM CX C/ 30 UNI  
CIPROFLOXACINO 200 MG COMP - QUANTIDADE SOLICITADA 6.000 UNID -EMBALAGEM CX C/ 14 UNI

CASO NÃO BEJA O RESPONSÁVEL SOBRE A SOLICITAÇÃO ACIMA, FAVOR NOS INFORMAR O E-MAIL CORRETO!

Obrigado e desculpe os inconvenientes estamos à disposição. Desde já agradeço a compreensão.

Fábio/ Luiz Eduardo Magalhães para que seu pedido não fique parado.

Anexos/materiais:

Ati  
Ace

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
25 - Ano VII - Nº 3955

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

112. PREVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS E...

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=1](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=1)



Em 17/10/2022 08:45, [atendimentobagus@zrcrecrei.com.br](mailto:atendimentobagus@zrcrecrei.com.br) escreveu:

Bom dia!

e aqui a previsão de entrega?

Agradecimento,

Natalia Costa

Farmacêutica

...

CEP: 429 - 029  
Centro de Atendimento Farmacêutico  
Av. Jardim Imperial, 184

Em 17/10/2022 07:30, [Pedidos](mailto:pedidos@centrocommercial.com.br) (listagem estendida)

Dk. Pedido Recebido!

Para dar andamento ao pedido , preciso que nos mande as informações abaixo!

Se as questões já foram respondidas por favor desconsiderar!

ENDEREÇO DE ENTREGA (COM NOME DA RUA, NÚMERO, CEP, HORÁRIO DA ENTREGA, E TELEFONE PARA CONTATO), ESSE ENDEREÇO É PADRÃO, OU CADA PEDIDO É UM ENDEREÇO?  
INFORMAR SE O REFERIMENTO E O PAGAMENTO SÃO: POR NOTA FISCAL OU POR ENXERIGO COMPLETO?  
QUAL CUPOM PARA SER FATURADO?  
ACRESCE ADUANAÇÃO DE ENVIO ALIAS: PODEMOS ADELGAR "SEMPRE PARA BAIXO" OU É NECESSÁRIO MANDAR UMA SOLICITAÇÃO POR E-MAIL?

Lembrando que pedidos devem ser enviados "SOMENTE" para o e-mail: [pedidos@centrocommercial.com.br](mailto:pedidos@centrocommercial.com.br) sem anexos ou arquivos.

CRCB NÃO SERÁ O RESPONSÁVEL SOBRE A SOLICITAÇÃO ACIMA, FAVOR NOS INFORMAR O E-MAIL CORRETO!

Fico no aguardo de um breve retorno.

Agradecimento,

Em 14/10/2022 17:03, [atendimentobagus@zrcrecrei.com.br](mailto:atendimentobagus@zrcrecrei.com.br) escreveu:  
Olá, tudo bem?

CERTIFICAÇÃO DIGITAL - NJY30IJARRKFXMILFRD04OF

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
26 - Ano VII - Nº 3955

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

REVISÃO DE ENTREGA/SO 216/2022 - PM DE LUIS E...

[https://dialmail.diahost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=1](https://dialmail.diahost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=1)

Segue conforme solicitado:  
A quanto tempo sobre previsão de entrega?

Não Posso Enviar  
anexo(s)

CAF - CEN  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

01/12/2022 14:42 - Pedido Detalhado enviado.

Rio Branco

Possuo, lhe envio o pedido em PDF, por favor estou encaminhando.

anexo(s)

----- Mensagem original -----  
Assunto: Fwd: SO 216/2022  
Data: 14/12/2022 13:36  
De: Canice Albert Pereira <[socorro@medcentercomercial.com.br](mailto:socorro@medcentercomercial.com.br)>  
Para: [pedidosmedcentercomercial.com.br](mailto:pedidosmedcentercomercial.com.br); Sec - Med Center <[sec@medcentercomercial.com.br](mailto:sec@medcentercomercial.com.br)>

Bom dia!  
A quanto tempo sobre previsão de entrega?  
anexo(s)

----- Mensagem encaminhada -----  
Assunto: Re: SO 216/2022  
Data: 14/12/2022 13:36 -03:00  
De: [canice.albert.pereira@medcentercomercial.com.br](mailto:canice.albert.pereira@medcentercomercial.com.br)  
Para: [pedidosmedcentercomercial.com.br](mailto:pedidosmedcentercomercial.com.br)

Bom dia!  
Quão a previsão de entrega do pedido? O prazo de entrega, de acordo com nosso estatuto é de 10 dias corridos e o mesmo já foi extrapolado.  
A quanto tempo sobre

Abaixo segue anexo:

anexo(s)

Central de Abastecimento Farmacêutico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE

A  
A



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
26 - Ano VII - Nº 3955

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

REVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022 - PM DE LUIS E... [https://dialmail.dialhost.com.br/9\\_task@mail&\\_frameid=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/9_task@mail&_frameid=1&_safe=..)

Segue conforme solicitado.  
Aguardo retorno sobre previsão de entrega.

Agradecimento,

Nira Rosa Castro

Farmacêutica

...

CAP - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Em: 14/10/2022 15:42 Pedião Detalhe do pedido:

Bom dia!

Por favor, fale comigo o pedido em PDF, pois não estou encontrando.

Até

----- Mensagem original -----

Assunto Fwd: SD 216/2022

Data 14-10-2022 10:37:30 -0300

De: Carlos Alberto Pereira Castro <nira@medcentercommercial.com.br>

Para: pedidoslicitacao@medcentercommercial.com.br; Sec-Med Center Saude@medcentercommercial.com.br>

Bom dia!

Estou solicitando previsão da entrega.

Agradecimento,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto Fwd: SD 216/2022

Data Frl: 14 Out 2022 10:37:30 -0300

De: carlos@medcentercommercial.com.br

Para: Pedrofonco <pedrofonco@medcentercommercial.com.br>

Bom dia!

Qual a previsão da entrega do pedido? O prazo de entrega, de acordo com nosso edital é de 10 dias corridos e o mesmo já foi extrapolado.

Aguardo breve retorno.

Agradecimento,

Nira Rosa Castro

Farmacêutica

...

CAP - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
1 de Dezembro de 2022  
27 - Ano VII - Nº 3955

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

REVISÃO DE ENTREGA SD 216/2022- PM DE LUIS E...

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=1](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=1)

Em 29/09/2022 18:18, carol@emlba.gov.br escreveu:

Bom tarde!

Segue sempre o SD para futuramente.

Favor confirmar o recebimento.

Agradecimento,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

...

LAF - LEP  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJY3OUJBRKEXMUJERDQ4OE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Ainda no exercício de 2022, foram também notificadas as empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE e DISOMED DISTRIBUIDORA DO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de descumprimento dos prazos contratuais, o que ocasionou prejuízos à continuidade dos serviços de saúde, conforme documentação anexa a seguir.

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
2 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## **Atos Administrativos**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, vem, através do Fundo Municipal de Saúde representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Gabrila Izoton, promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55, estabelecida na Avenida João Pessoa 944, CEP 38400338 Uberlândia MG, neste ato, representada por Ademar Batista Pereira Júnior portador do CPF nº 082.260.395-90, pelos fatos e fundamentos que seguem:

#### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº329, referente ao Pregão Eletrônico nº075-2022 cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Solicitação de Despesa (SD) nº 177/2022 juntamente com o Empenho nº4486 no dia 21/09/2022, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico não recebeu o item da SD (metronidazol 500mg/100 mL solução injetável) sendo que este medicamento é de extrema importância no uso hospitalar e do qual, o estoque atual da CAF está zerado.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo máximo para entrega seria 03/10/2022.

Em anexo seguem e-mails trocados com a empresa que comprovam as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

A persistência no descumprimento do contrato implicará em agravamento de eventual sanção imposta.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará o cancelamento da ata.

Secretaria Municipal da Saúde

## **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
3 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Luís Eduardo Magalhães/BA, 17 de outubro de 2022.

  
Maria Gabriela Izoton  
Secretaria de Saúde  
Decreto 819/2022



*Assinatura da autenticidade do documento*

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
4 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: Fwd: SD 177/2022 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=email&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=email&_framed=1&_safe=..)



Re: Fwd: SD 177/2022

De: <caf@pmlem.ba.gov.br>

Para Pro Saúde Distribuidora <expansao@distribuidoraprosaude.com.br>

Data 17/10/2022 08:40

Bom dia Ademar!

Tudo bem e você?

Entendo a situação porém não temos como ficar sem este medicamento nos hospitais.

Vocês possuem carta do fabricante justificando a falta?

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

--

CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

Em 13/10/2022 14:59, Pró Saúde Distribuidora escreveu:

Boa tarde Nina, tudo bem?

Infelizmente as soluções de grande volume estão em falta no mercado há alguns meses e os atrasos nas entregas são absurdos.

Em alguns casos, como no Soro Fisiológico 1L, temos pedido na fila do fabricante há 120 dias.

Especificamente para o Metronidazol 100ml, pode ser que a gente precise de um prazo estendido para conseguir lhe atender.

Temos pedidos no fabricante de 24/08/2022 que ainda não tiveram o faturamento realizado. E o Metronidazol consta nessa relação.

Estamos em contato constante com o Laboratório JP de 2 a 3 vezes por semana a fim de nos atualizar sobre as próximas liberações de soluções de grande volume.

E nos últimos contatos, o fabricante se mostrou realmente bem empenhado em nos enviar mais uma remessa de produtos ainda no mês de Outubro.

É bem provável que ao longo dos próximos 15 dias a gente consiga já finalizar o faturamento do seu empenho.

Abraço.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
5 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: Fwd: SD 177/2022 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)

Ademar Batista Pereira Júnior  
(34) 3224.3308 / 3224.3325



Em 13/10/2022 11:52, caf@pmlem.ba.gov.br escreveu:

Bom dia!

Gostaria de receber previsão de entrega da SD 177/2022. Informo que o prazo de entrega, de acordo com nosso edital, são de 10 dias corridos e o mesmo já foi extrapolado.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

\*\*\*

CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luis Eduardo Magalhães - BA

Em 21/09/2022 09:18, Pró Saúde Distribuidora escreveu:

Bom Dia

Empenho recebido.

\*\*\*

Leticia Marquez  
Faturamento  
(34) 3224.3308 / 3224.3325 / 3219.8357



Em 21/09/2022 09:06, Pró Saúde Distribuidora escreveu:

Ademar Batista Pereira Júnior  
(34) 3224.3308 / 3224.3325



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
6 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: Fwd: SD 177/2022 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** SD 177/2022

**Data:** 21/09/2022 09:04

**De:** caf@pmlem.ba.gov.br

**Para:** atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

Bom dia!

Segue SD e empenho para faturamento.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

--

CAF - LEM

Central de Abastecimento Farmacêutico

Luis Eduardo Magalhães - BA



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
7 - Ano VII - Nº 3880

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, vem, através do Fundo Municipal de Saúde representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Gabriela Izoton, promover a NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL em face da empresa DISOMED DIST. OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.301.048/0001-30, estabelecida na Avenida Maia 887, CEP 47810910 Barreiras-BA, neste ato, representada por Aldeci Menezes Lopes, portador do CPF nº 192.749.554-72, pelos fatos e fundamentos que seguem:

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 357, referente ao Pregão Eletrônico nº 075-2022 cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Solicitação de Despesa (SD) nº 195/2022 juntamente com o Empenho nº 4492 no dia 21/09/2022, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico recebeu apenas uma pequena quantidade de um dos itens solicitados porém, itens como Atropina injetável e Ampicilina injetável, que são primordiais no uso hospitalar, não foram entregues.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo máximo para entrega seria 03/10/2022.

Em anexo seguem e-mails trocados com a empresa que comprovam as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

A persistência no descumprimento do contrato implicará em agravamento de eventual sanção imposta.

A presente NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará o cancelamento da ata.

Secretaria Municipal da Saúde

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
9 - Ano VII - Nº 3880

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: RES: SD 195/2022 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)



Re: RES: SD 195/2022

De <caf@pmlem.ba.gov.br>  
Para Joelma Braga <joelma.braga@disomed.com.br>  
Data 13/10/2022 11:15

Bom dia!

Gostaria de receber a previsão de entrega dos medicamentos da SD 195/2022.

Informo que o prazo de entrega, de acordo com nosso edital, são de 10 dias corridos

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente:

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luis Eduardo Magalhães - BA

Em 21/09/2022 17:24, Joelma Braga escreveu:

Recebido

Obrigada!

De: caf@pmlem.ba.gov.br [mailto:caf@pmlem.ba.gov.br]  
Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 09:12  
Para: joelma braga <joelma.braga@disomed.com.br>  
Assunto: SD 195/2022

Bom dia!

Segue SD e empenho para faturamento.

Favor confirmar recebimento.

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
10 - Ano VII - Nº 3880

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Re: REQ: SD 195/2022 - caf@pmlen.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

--

CAF - LEN

Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA

At  
Ac





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
19 de Outubro de 2022  
8 - Ano VII - Nº 3880

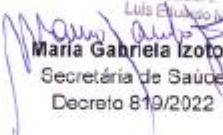
Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Luís Eduardo Magalhães/BA, 18 de outubro de 2022.

  
Maria Gabriela Izoton  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 819/2022  
Luís Eduardo Magalhães/BA

  
Maria Gabriela Izoton  
Secretaria de Saúde  
Decreto 819/2022



Secretaria Municipal da Saúde



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No exercício de 2023, novamente foi necessária a notificação de fornecedores, entre eles a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, em razão de descumprimento de prazos contratuais e entregas parciais dos itens licitados, conforme documentação anexa a seguir.

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
32 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, vem, através do Fundo Municipal de Saúde representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Maria Gabriela Izoton, promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14 CEP 72872057, Valparaíso de Goiás-GO neste ato, representada por Aparício de Carvalho Toledo , portador do CPF nº 243.900.201-10, pelos fatos e fundamentos que seguem:

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº353, referente ao Pregão Eletrônico nº075-2022 cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos de uso hospitalar, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de Fornecimento (OF) nº 949 no dia 03/02/2023, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) somente recebeu dois itens sendo que a OF em questão possui ordem de fornecimento de mais 5 medicamentos de extrema importância no uso hospitalar. Além disso, uma nova OF (nº1359) foi enviada no dia 06/03/2023, via e-mail. Até o momento a CAF não recebeu nenhum medicamento desta Ordem de fornecimento.

É necessário ressaltar as dificuldades que o município vem enfrentando com a empresa em questão. No dia 06/03/2023, a CAF recebeu uma Nota fiscal de medicamento controlado pela Portaria 344/98, em que a Via Pharma enviou somente a NF sem o medicamento físico. Foi enviado e-mail relatando o ocorrido porém, nada foi feito. São inúmeras tentativas de contato solicitando resolução dos problemas e previsões de entrega dos itens porém, todas as tentativas são sem sucesso.

A VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI possui ata vigente com o município de Luis Eduardo Magalhães para diversos medicamentos primordiais no uso hospitalar além de medicamentos que são necessários para cumprimento de ação judicial e, portanto, o fornecimento dos mesmos com comprometimento e agilidade se faz mais do que necessário.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega para os medicamentos da OF 949 e OF 1359 já está totalmente expirado.

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

At  
Ac

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM5RDG3Q0NCRDQ4MTFEQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
33 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Em anexo seguem e-mails trocados com a empresa que comprovam as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

A persistência no descumprimento do contrato implicará em agravamento de eventual sanção imposta.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo máximo de 5 dias úteis, ensejará o cancelamento da ata.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 22 de março de 2023.

Maria Gabriela Izotón  
Secretaria de Saúde  
Decreto 819/2022

**Secretaria Municipal da Saúde**  
Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

At  
Ac

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM5RDG3Q0NCRDQ4MTFEQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



## **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
34 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

OF 949 VFB BRASIL - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)



**OF 949 VFB BRASIL**

De <caf@pmlem.ba.gov.br>  
Para Gest licita <gest.licita@vfbbrasil.com>  
Data 03/02/2023 12:27

- Empenho 949..pdf (~86 KB)
- Orde de Fornecimento 949.pdf (~49 KB)

Bom dia.

Segue o Empenho para ser faturado.

Por gentileza, seguir o faturamento exatamente como na OF (Ordem de Fornecimento), 949.

Qualquer dúvida, entrar em contato.

—  
CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luís Eduardo Magalhães - BA  
(077) 3628-9003



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
35 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

RES: OF 1359 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)



RES: OF 1359

De <fernando.andrade@vfbbrasil.com>  
Para <caf@pmlem.ba.gov.br>, 'Denise Lima' <licita5@vfbbrasil.com>  
Data 06/03/2023 16:15

1 of 2

22/03/2023, 11:32



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
36 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

RES: OF 1359 - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_framed=1&\\_safe=..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=..)

Prezado cliente conforme e-mail enviado,  
Estamos passando para o setor comercial , para providência da separação.  
ATT



**VFB BRASIL**  
CNPJ: 30.949.099/0001-33

Fernando Rodrigues de Andrade  
Diretor Executivo  
• +55 64 99917-6263  
• fernando.andrade@vfbbrasil.com  
• [VFBbrasil-OO](#)



De: caf@pmlem.ba.gov.br <caf@pmlem.ba.gov.br>  
Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 15:58  
Para: Denise Lima <licita5@vfbbrasil.com>  
Cc: FERNANDO ANDRADE <fernando.andrade@vfbbrasil.com>  
Assunto: OF 1359

Boa tarde!

Segue OF para faturamento.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

—  
CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luis Eduardo Magalhães - BA  
(077) 3628-9003

2 of 2

22/03/2023, 11:32



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
37 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

RES: OF 949 - Entrega parcial - caf@pmlem.ba.gov.br

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_safe=0&\\_uid=10..](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=10..)



RES: OF 949 - Entrega parcial

De        Denise <licita5@vfbbrasil.com>  
Para      caf@pmlem.ba.gov.br <caf@pmlem.ba.gov.br>  
Data      06/03/2023 17:40  
Prioridade Normal

- 71CB034EF3AA4E3EB41DED69064158DD[1120511].jpg (~13 KB)

1 of 2

22/03/2023, 11:36



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
38 - Ano VIII - Nº 4135

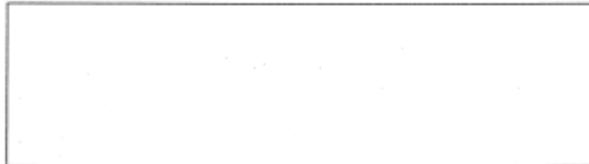
Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

RES: OF 949 - Entrega parcial - [caf@pmlm.ba.gov.br](mailto:caf@pmlm.ba.gov.br)

[https://dialmail.dialhost.com.br/?\\_task=mail&\\_safe=0&\\_uid=10...](https://dialmail.dialhost.com.br/?_task=mail&_safe=0&_uid=10...)

Estarei verificando e dando providencias.



De: [caf@pmlm.ba.gov.br](mailto:caf@pmlm.ba.gov.br)  
Enviado:segunda-feira, 6 de março de 2023 17:37  
Para: [Denise Lima](#)  
Cc:[FERNANDO ANDRADE](#)  
Assunto: OF 949 - Entrega parcial

Boa tarde!

Recebemos a NF 21847 referente a OF 949, porém o medicamento não veio junto com a NF. Devolvemos a mesma para o entregador e gostaria de saber quando este medicamento será entregue e quando irão vir os outros itens da OF 949.

Temos urgência nestes medicamentos e informo que será necessário notificá-los caso uma previsão concreta não seja informada.

Aguardo breve retorno.

Atenciosamente,

Nina Rosa Castro

Farmacêutica

—  
CAF - LEM  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Luis Eduardo Magalhães - BA  
(077) 3628-9003

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: <https://lem.zerodox.link/validador>



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
39 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Ronaldo Caldas VFB

07/03/2023

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia Ronaldo! Vc é responsável pela Logistica da Via Pharma? 08:46

Bom dia Nina. Tudo bem? 08:47

Então sou supervisor do comercial. 08:47

Estamos ciente do seu caso. 08:47

Ronaldo, tá complicado trabalhar com vocês... ente o faturamento da nota e a chegada do item aqui se passaram 30 dias.... Nem empresa no Rio Grande do Sul demora tanto tempo 08:48

Fora que a transportadora não entrega tudo, tem item que veio nota mas n veio físico 08:48

sobre a logística, já iniciamos a substituição da transportadora... 08:48

Tá complicado trabalhar assim 08:49

Tivemos vários problemas: descumprimento de prazos, extravio de mercadorias e avarias. 08:49

E sobre os itens que não vieram??? Preciso de posicionamento de vcs por e-mail 08:49

Nós temos hospital de urgência aqui não tenho como ficar sem os medicamentos 08:50

Já acionando junto a transportadora a localização dos volumes extraviados ou resarcimento dos valores. Paralelamente estou providenciando o fornecimento desses itens que ficaram faltando em caráter de urgência. O 08:50

Smile icon, Share icon, Message icon, Microphone icon

Mensagem

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM5RDG3Q0NCRDQ4MTFEQZ

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
40 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Ronaldo Caldas VFB

Nós temos hospital de urgência aqui não tenho como ficar sem os medicamentos 08:50 ✓

Já acionando junto a transportadora a localização dos volumes extrav... ou ressarcimento dos valores. Paralelamente estou providenciando o fornecimento desses itens que ficaram faltando em caráter de urgência. O temos em estoque será enviado, o que não tem, já estamos providenciando a compra também. 08:52

Olt. Preciso de um posicionamento com datas até amanhã, por favor! Se não, vou ter que notificar vocês, pq aí já não está mais na minha mão, não tenho mais como segurar isto com a gestão 08:59 ✓

blz 09:29

Até amanhã a tarde te informou detalhadamente cada item. 09:30

Old Fico no aguardo! 12:12 ✓

13/03/2023

Bom dia Ronaldo!  
Não recebi retorno de vocês, preciso da previsão de entrega. 08:39 ✓

Mensagem

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUM5RDG3Q0NCRDQ4MTFEQZ



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
41 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Ronaldo Caldas VFB  
online

Bom dia Ronaldo!  
Não recebi retorno de vocês, preciso da previsão de entrega. 08:39 ✓



E sobre esta NF que a mercadoria física até hoje não apareceu? A NF será cancelada? 09:39 ✓

Bom dia. 09:48

Prezada, vou alinhar com a Denise. 09:58

Olt no aguardo 12:05 ✓

ONTEM

Boa tarde Ronaldo! Qual seu e-mail? 16:09 ✓

lilita4@vfbbrasil.com 16:19

 Mensagem 



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
28 de Março de 2023  
42 - Ano VIII - Nº 4135

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUM5RDG3Q0NCRDQ4MTFEQZ

Esta edição encontra-se no site oficial desteente

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

## **Secretaria Municipal da Saúde**



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No exercício de 2024, observou-se a persistência das mesmas irregularidades, com a emissão de notificações à empresa DISOMED DISTRIBUIDORA DO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, confirmando que tal conduta compromete a regularidade do abastecimento e o adequado atendimento à rede pública de saúde.



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.301.048/0001-30, estabelecida na Avenida Maia, nº 887, CEP 47810810, Barreiras, BA. neste ato, representada por Aldeci Menezes Lopes, portador do CPF nº 192.749.554-72.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº243, referente ao Pregão Eletrônico nº063-2023, cujo objeto é aquisição de medicamentos/insumos de uso hospitalar, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 5124 no dia 30/01/2024, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com o seguinte item e quantidade pendente, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

At

Ac

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

DISOMED 063/2023		
OF 5124		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução oftálmica 10 ML	10	frasco

No dia 28/02/2024, a empresa DISOMED enviou a solicitação de cancelamento do item *cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução oftálmica 10 ML.* Conforme pode ser verificado, a solicitação foi enviada com data posterior ao envio da Ordem de fornecimento e, por isso, a empresa DISOMED segue descumprindo o contrato firmado, tendo em vista que, na data em que a Ordem de Fornecimento foi enviada nenhuma solicitação de cancelamento havia sido requisitado pela empresa em questão.

O medicamento aqui citado é de extrema importância no uso hospitalar e no uso contínuo da UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, deste município e, a falta do mesmo, gera um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa e documentos enviados pela mesma que comprovam as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA**, para, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega do pedido pendente, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-5875E878-D4CD-4860-AA61-382E1CD86F9E

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

Ati  
Ace



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de fevereiro de 2024.

**Maria Gabriela Izoton**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 819/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Gmail - PENDÊNCIAS DE FATURAMENTO, URGENTE! OF 5124 https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b2938188ef&view=pt&search=



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## PENDÊNCIAS DE FATURAMENTO, URGENTE! OF 5124, PREGÃO 063/2023

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Para: joelma.braga@disomed.com.br

27 de fevereiro de 2024 às 11:28

Bom dia! Em relação à OF 5124, ainda temos pendentes os itens referidos abaixo:

DISOMED 063/2023		
OF 5124		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fentanilina 0,1%, solução oftálmica 10 mL	10	Frasco

Gostaria de lembrá-los que, o prazo estipulado para entrega de mercadorias são de 10 dias úteis e o mesmo já foi excedido. Peço por gentileza que nos informe a data de faturamento/envio, caso não nos seja informada, iremos proceder com a notificação extrajudicial.  
Atenciosamente,

Marcos Antônio  
Assistente administrativo  
CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO.  
LUIΣ EDUARDO MAGALHÃES-BA.

<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-5124-BE878-D4CD-4860-AA81-382E1CD6E60

Ativar o  
Acesse Con

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIFTA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

005124

Ordem Nº	005124	Data Pedido	26/01/2024	Necessidade	28/01/2024
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC	11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF	00.301.048/0001-30
Fornecedor	DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS	Bairro	SAO PEDRO	ATA	243/2023
Endereço	MAIA, 687	Licitação	063/2023 - PE	Processo	265/2023
Cidade/UF	BARREIRAS - BA				
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI				
Local	CAF				
Assunto	Refer REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, (LOTES QUE FORAM DECLARADOS FIM/ABR/2023 NO FICHAÇÃO ELETRÔNICO NO 045/2023 C 03/2023) VENDENDO O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PACIENTES				

Informações MEDICAMENTO PARA UPA, LOTE EM MEDIA 3 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 3					
1	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEPHINA 0,1%, SULUCAU UP/ALMICA 10ML	ALLERGAN	FRASCO	10	16,22	162,20
					VALOR DO LOTE :	162,20
					VALOR TOTAL DA ORDEM :	<b>162,20</b>

**Dotações :**

2001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
339003000	MATERIAL DE CONSUMO
13000002	null

**Assinatura(s) :**

Possue: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 846.3\*\*.8\*\*-67 Data: 28/1/2024 10:01:20 AM  
Cargo:

Assinatura gerada pelo Sistema: \$15pc4xWoxfSHLT8R0vUpuMvhNNDY!

Possue: MARIA FLÁVIA SOARES DA CUNHA  
CPF: 707.2\*\*.8\*\*-34 Data: 28/1/2024 10:01:56 AM  
Cargo: SECRETARIA(A)

Assinatura gerada pelo Sistema: \$15f-111KuHM9328-XcJ0VnUg3Iy20XU1

Possue: WILLTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 921.7\*\*.8\*\*-08 Data: 28/1/2024 10:01:20 AM  
Cargo:

Assinatura gerada pelo Sistema: \$15IZTj97G9i7hxTx05lchAEKA01

Possue: KATIA DANIELE MARONI MATT  
CPF: 981.771.0\*\*-83 Data: 28/1/2024 10:01:56 AM  
Cargo:

Assinatura gerada pelo Sistema: \$15\_WlslHMYszJNvrlPfugChmTBPSHq

Ativa  
Acesso

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL.

1

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães



**DISOMED - Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda.**  
CNPJ- 00.301.048/0001-30 Inscrição - 41.686.212  
Rua: Avenida Maia, 887 - São Pedro  
Barreiras - Bahia - CEP 47.810-810  
Fone (77) 3611-4861 Fax (77) 3611-7828

## A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA

### SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

A empresa DISOMED – Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.301.048/0001-30 vem através desta informar oficialmente que não estamos conseguindo junto aos nossos fornecedores a compra de um produto que foi solicitado no Pregão Eletrônico nº 063/2023 Ata nº 243/2023 e solicitado na Ordem de Fornecimento nº 5124, devido a deficiência do produto do mercado. Em razão disso solicitamos o cancelamento do item abaixo referente a OF nº 5124:

#### ITEM

Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução oftálmica 10 ML

Salentamos que todos os serviços prestados sempre foram realizados de forma satisfatória conforme contrato firmado entre as partes.  
Solicitamos a compreensão por parte da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães - BA diante da situação. Sendo que as devidas providências para adequação no fornecimento deste produto sejam normalizadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

Barreiras (BA), 27 de fevereiro de 2024.

  
Aldeci Menezes Lopes  
Sócio Proprietário

Ativar o  
Acesse Con

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01-2024.pdf

Código do documento: DOC-5875E878-D4CD-4880-AA61-382E1CD6E560

Hash SHA256: 6ac1e87790f3594dcde46801c9b79045a1a5ab234a169af5ed8ec6a1aa33d404

Hash SHA512: 64b85ac05124b9815385fc5dec7eef1d19fbcbfeea2ee2515edd22ab1ee9d708a10203d512bfedfd3025d4c8ab9e47f05bd0282d7e

aed7e216c8949db5037db



### Assinaturas



MARIA GABRIELA IZOTON - E-mail: izoton - IP: 172.31.38.73 - Documento de identificação informado(CPF): 70724385134 - Geolocalização: Não informado - DATE\_ATOM: 2024-02-29T11:45:21-03:00.

*Maria Gabriela Izoton*

Ainda no exercício de 2024, foram registradas novas notificações, reforçando a necessidade de adoção de critérios mais rigorosos de habilitação e penalização, com o objetivo de assegurar maior eficiência, regularidade e segurança nas futuras contratações públicas.

Especificamente, foi registrada notificação à empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em razão do não atendimento integral aos quantitativos licitados, fato que comprometeu o abastecimento da rede municipal de saúde, conforme documentação anexa a seguir.



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16, estabelecida na Rua 15, s/n, CEP 72870374, Valparaíso de Goiás, GO, neste ato, representada Elias Gomes da Silva, portador do CPF nº 027.667.478-26.

**DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO**

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 226, referente ao Pregão Eletrônico nº 061-2023 cujo objeto é aquisição de material de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu as Ordens de fornecimento (OF) 5888, no dia 05/04/2024, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com o seguinte item e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-0D5E8EF4-F47C-4CF8-F39E3CB1A183

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

DOCTORMED 061/2023		
OF 5888		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Fralda descartável geriátrica. Tamanho XG	6.300	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho G	4.800	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho M	2.000	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho P	1.600	unidade
Fralda descartável infantil 12 KG	2.100	unidade
Scalp n° 24, para punção venosaborboleta.	5	caixa

A empresa foi cobrada no dia 19/04/2024, via e-mail, porém não obtivemos nenhuma resposta.

No dia 10/04/2024, através de mensagens, nos foi informada que os itens haviam sido comprados, no entanto, não tinham chegado para envio.

Recorrentemente, no dia 12/04/2024, nos foi informado que a mercadoria chegaria no dia 16/04/2024, terça-feira.

Posteriormente, na data marcada para entrega, 16/04/2024, entramos em contato novamente com a empresa em questão, a informação foi de que seria verificada a compra dos produtos.

No dia 17/04/2024, nos foi avisado que os produtos haviam enviados, o que não foi concretizado.

Por conta da importância das pendências, no dia 22/04/2024, mais uma vez contactamos a empresa e pedimos alguma posição acerca da inexistência da entrega, e foi informado que não havia uma data para faturamento/entrega das divergências.

Devemos ressaltar que a empresa DOCTORMED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras. Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leim.zerox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-0D5E6EF4-F47C-4CFF-8F74-F39E3CB1A183



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 22 de ABRIL de 2024.

Pedro Henrique Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 2.105/2024

Juliana Grandini Remolli  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Decreto 904/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**



## **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

6/77

005888

05-04-24

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem Nº 005888

Data Pedido 02/04/2024

Necessidade 04/04/2024

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ SEC 11.101.542/0001-77

Fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF 13.169.056/0001-16

Endereço 15. SN

Bairro MORADA NOBRE

Cidade/UF VALPARAISO DE GOIAS - GO

ATA 226-2023

Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI

Licitação 061-2023 - PE

Local CAF

Processo null

Assunto Refa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, CAPS I E ADIII, CEO (CENTRO

**Informações** MATERIAL PARA UNIDADES BASICAS UPA GILENO PACIENTES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA. LOTE 26 EM MEDIA 2 MESES LOTES 29/44 EM 3 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 26					
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA, TAMAÑO XG. FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 120 Á 160CM TAM XG PESO ACIMA DE 80KG. PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. SIMILAR A MARCA BIGFRAL PLUS, MASTERFRAL, MASTER CARE E DESCARPACK. - UNT.	CONFORT FRAL	UNID	6.300	1,69	10.647,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA, TAMAÑO G. FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 150CM TAM G PESO ACIMA DE 70KG. PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. SIMILAR A MARCA BIGFRAL PLUS, MASTERFRAL, MASTER CARE E DESCARPACK. - UNT.	MASTER FRAL	UNID	4.800	1,28	6.144,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA, TAMAÑO M. FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 140CM TAM M PESO DE 40 A 70KG. PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. SIMILAR A MARCA BIGFRAL PLUS, MASTERFRAL, MASTER CARE E DESCARPACK. - UNT.	CONFORT FRAL	UNID	2.000	1,38	2.760,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA COM FLOCOS DE GEL, COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA, TAMAÑO P. FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATE 50 A 80CM TAM P PESO DE 30 A 40KG. PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE. ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE	BIGFRAL	UNID	1.600	1,25	2.000,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://item.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
	POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. SIMILAR A MARCA BIGFRAL PLUS, MASTERFRAL, MASTER CARE E DESCARPACK - UNT					
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL SUPER ABSORVENTE EG. COM FLOCOS DE GEL E COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO, CONTEÚDO TÉXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO, LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO). SIMILAR A MARCA BIGFRAL PLUS, MASTERFRAL, MASTER CARE E DESCARPACK - UNT	ESTRELINHA BABY	UND	2.100	0,64	1.344,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL SUPER ABSORVENTE G. COM FLOCOS DE GEL E COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 A 13KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TÉXTIL: COBERTURA INTERNA > COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO, 70% POLIPROPILENO). SIMILAR AS MARCAS CREMER, JOHNSON&JOHNSON E TURMA DA MÔNICA - UNT	TURMA DA MONICA	UND	360	1,25	450,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM GEL SUPER ABSORVENTE M. COM FLOCOS DE GEL E COBERTURA FILTRANTE E ATÓXICA. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 A 9KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLIMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO, CONTEÚDO TÉXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO, LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO, 70% POLIPROPILENO). SIMILAR AS MARCAS CREMER, JOHNSON&JOHNSON E TURMA DA MÔNICA - UNT	TURMA DA MONICA	UND	660	0,97	640,20

VALOR DO LOTE :

23.985,20

LOTE : LOTE 29

4	SCALP Nº 25, PARA PUNÇÃO VENOSA BORBOLETA, COM PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR ÀS MARCAS BD E SOLIDOR - CX C/100	SOLIDOR	CAIXA	5	21,79	108,95
---	---	---------	-------	---	-------	--------

VALOR DO LOTE :

108,95

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leilao.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-0D5E6EF4-F47C-4CFF-8F74-F39E3CB1A183





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 44					
2	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES. - CX C/100	MEDSTERIL	CAIXA	30	41,43	1.242,90
VALOR DO LOTE :						1.242,90
VALOR TOTAL DA ORDEM :						25.337,05
<b>Dotações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
339003000	MATERIAL DE CONSUMO					
15000002	null					

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
 CPF: 248.3\*\*.8\*\*-87 Data: 04/4/2024 10:04:26 AM  
 Cargo:  
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$V6R/7QhLSiJid1UyB9n9umaf104aK0

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
 CPF: 025.2\*\*.1\*\*-45 Data: 04/4/2024 10:04:25 AM  
 Cargo:  
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$1KnAHGxF\$49KkJuK2wqSSIkuaFAVb0

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES  
 CPF: 021.7\*\*.9\*\*-09 Data: 04/4/2024 10:04:25 AM  
 Cargo:  
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$LFz8H7DLS9QXb8tx4MUp/9Yj5JYlkf

Pessoa: VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES  
 CPF: 037.6\*\*.1\*\*-03 Data: 04/4/2024 10:04:25 AM  
 Cargo:  
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$aH/GnW7vSFIBMGaW43yQOdz/mvMf800

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leiam.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-0D5E6EF4-F47C-4CFF-8F74-F39E3CB1A183

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Gmail - Pendência de faturamento OF 5888

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Pendência de faturamento OF 5888

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Para: [licitacaodoctormed@gmail.com](mailto:licitacaodoctormed@gmail.com)

19 de abril de 2024 às 1

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luis Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso pedido 5888, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 10 dias já foi ultrapassado . Seguem pendentes os itens abaixo:

DOCTORMED 061/2023		
OF 5888		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Fralda descartável geriátrica. Tamanho XG	6.300	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho G	4.800	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho M	2.000	unidade
Fralda descartável geriátrica. Tamanho P	1.600	unidade
Fralda descartável infantil 12 KG	2.100	unidade
Scalp nº 24, para punção venosa borboleta.	5	caixa

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Desde já, agradeço a compreensão!

Atenciosamente,

Marcos Antônio  
Agente administrativo

CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO.  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-0D5E6EF4-F47C-4CF-8F74-F39E3CB1A183

At

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



15:00 4G+ 56%  
← Julio Cesar Doct... ☎ :

Juliana, mandei agora enoxaparina, penicilina ,e adenosina 16:35

O propofol estou cotando 16:35

Não estava achando semana passada 16:35

E as fraldas??? 16:36 ✓

E as tiras?? 16:36 ✓

Não chegaram ainda, mas já comprei 16:36

E o soro também está chegando 16:36

Pq o propofol vc tem até dia 18 16:36 ↴

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lemonzerox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

At  
Ac



←  Julio Cesar Doct... ☎ ☎ :

Ok 07:36 ✓

12 de abril de 2024

Julio boa tarde 14:41 ✓

Vc tem alguma previsão das Fraldas??? 14:41 ✓

E das tiras?? 14:41 ✓

Previsão de chegada na terça 14:42

Aa tiras senão chegar até segunda serão notificados 14:42 ✓

Entendo 14:43

15 de abril de 2024

Julio bom diaaaa 08:29 ✓

...

Mensa... ⚡ R\$ 📸 🗣

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lemonzerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-0D5E6EF4-F47C-4CFF-8F74-F39E3CB1A183





# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

A notificação datada de 2024 evidencia a persistência nas falhas de entrega por parte da empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mesmo após alertas e notificações anteriores, configurando comportamento reincidente, conforme demonstrado a seguir.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.056/0001-16, estabelecida na Rua 15, s/n, CEP 72870374, Valparaiso de Goiás, GO, neste ato, representada Elias Gomes da Silva, portador do CPF nº 027.667.478-26.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 184, referente ao Pregão Eletrônico nº 051-2023 cujo objeto é aquisição de material de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu as Ordens de fornecimentos (OFs) 5887 e 6487, respectivamente nos dias 05/04/2024, e 13/05/2024 via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

DOCTORMED 051/2023			
OF 5887			
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE	
Tira reagente para aparelho de glicemia, caixa com 50 unid	300	caixa	
OF 6487			
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE	
Levotiroxina sódica 100 MCG	6.000	comprimido	
Levotiroxina sódica 25 MCG	6.000	comprimido	
Levotiroxina sódica 50 MCG	6.000	comprimido	

A empresa foi cobrada no dia 29/05/2024, via e-mail, porém não obtivemos nenhuma resposta.

Devemos ressaltar que a empresa DOCTORMED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras. Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de JUNHO de 2024.

**Pedro Henrique Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto 2.105/2024

**Juliana Grandini Remolli**  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Decreto 904/2022





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

0749  
6032

*05-04-24*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

005887

Ordem N° 005887	Data Pedido 02/04/2024	Necessidade 04/04/2024
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRÓDUTOS HOSPITALARES	CNPJ/CPF 13.169.056/0001-16	
Endereço 15, SN	Bairro MORADA NOBRE	
Cidade/UF VALPARAISO DE GOIAS - GO	ATA 184/2023	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 051/2023 - PE	
Local CAF	Processo 221/2023	
Assunto Ref a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS.UFA.GILENO.POLICLINICA. LOTE 53/54 EM MEDIA 3 MESES. LOTE 130 EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MAIRCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 53					
	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMI	10.500	0,74	7.770,00
	VALOR DO LOTE :					7.770,00
LOTE :	LOTE 54					
54	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE. FRASCO COM 15 ML (APÓS RECONSTITUIÇÃO)	PHARLAB	FRASCO	300	6,79	2.037,00
	VALOR DO LOTE :					2.037,00
LOTE :	LOTE 130					
130	TIRA REAGENTE PARA APARELHO DE GLICEMIA. POSSUEM A TECNOLOGIA FAST DRAW, SISTEMA QUE PERMITE UM APROVEITAMENTO TOTAL DA AMOSTRA DE SANGUE. DE FORMA RAPIDA, INDEPENDENTE DA POSIÇÃO. O USUARIO PODE ESCOLHER MELHOR A QUANTIDADE A ADQUIRIR, CONFORME A INTENSIDADE DO USO. A ENZIMA GDH-FAD CONTIDA NA TIRA, ALEM DE PROPORCIONAR UMA MEDICAO ALTAMENTE PRECISA, OFERECE AS SEGUINTE VANTAGENS: ELIMINA INTERFERENTES COMO AÇUCARES DIFERENTES DA GLICOSE, OXIGENOTERAPIA, ENTRE OUTROS, QUE ALTERAM O RESULTADO DE TIRAS QUE UTILIZAM COMO GOD E GDH PQQ. É MAIS RESISTENTE À TEMPERATURA E OXIDAÇÃO DO AR. PODE UTILIZAR SANGUE VENOSO, ARTERIAL OU CAPILAR. CAIXA COM 50 UNIDADES. SIMILAR À MARCA G-TECH FREE LITE	GTECH	CAL. #	300	23,79	7.137,00
	VALOR DO LOTE :					7.137,00

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

**Pendência de faturamento OFs: 5887 e 6487**

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

29 de maio de 2024 às

16:20

Para: licitacaodoctormed@gmail.com

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luis Eduardo Magalhães, BA. Conforme nossos pedidos 5887 e 6487, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 10 dias já foi ultrapassado . Seguem pendentes os itens abaixo:

DOCTORMED 051/2023		
OF 5887		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Tira reagente para aparelho de glicemia, caixa com 50 unid	300	caixa
OF 6487		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
Levotiroxina sódica 100 MCG	6.000	comprimido
Levotiroxina sódica 25 MCG	6.000	comprimido
Levotiroxina sódica 50 MCG	6.000	comprimido

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Desde já, agradeço a compreensão!

Atenciosamente,

**CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO.  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES, BA.**

f1

05/06/2024, 08:19

At  
Ace

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde reiterou notificações a fornecedores que deixaram de entregar medicamentos básicos e hospitalares, reforçando a necessidade de aprimoramento das exigências técnicas e da aplicação de penalidades mais rigorosas nos futuros editais de licitação.

A notificação emitida em 2025 à empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA evidencia a continuidade de práticas inadimplentes, reforçando a justificativa para adoção de medidas preventivas e restritivas no presente Termo de Referência.

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
70 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Ancheta, 187 Bairro Jardim Primavera 47860-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13 estabelecida na RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, CEP 85503320, PATO BRANCO, PR, neste ato, representada por Luiz Augusto Varnier, portador do CPF nº 396.067.919-04.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 353-2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 e Ata de Registro de Preço nº 042-2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9146 no dia 21/01/2025 e recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9369 no dia 31/01/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

DIMEVA 052/2024		
OF 9369		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMP 4 ML	500	AMPOLA
OF 9146		
PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 1000UI/G+ COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI/G+ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G. POMADA, BISNAGA 45G	30	TUBO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
71 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

A empresa foi cobrada no dia 30/01/2025 e 10/02/2025, via e-mail. A empresa respondeu que a data prevista para entrega seria até a primeira quinzena de fevereiro, porém até o momento ainda não recebemos a mercadoria.

A empresa sabe que tem 15 dias úteis para a entrega dos itens após o envio da OF via e-mail, o prazo já se encontra ultrapassado e ainda não recebemos os itens.

Devemos ressaltar que a empresa DIMEVA está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
73 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

21-01-25

JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

*aberto*  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009146

Ordem N° 009146 Data Pedido 20/01/2025 Necessidade 22/01/2025  
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ/CPF 76.386.283/0001-13  
Endereço JOSE FRARON, 155 Bairro FRARON  
Cidade/UF Pato Branco - PR ATA 353-2024  
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 052-2024 - PE  
Local CAF Processo 174-2024  
Assunto Referência ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA

Informações MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL E PACIENTES DA ASSIST FARMACEUTICA LOTES 12/191 EM MEDIA 2 MESES LOTE 20 EM MEDIA 3 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
1	LOTE 12					
	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO 2 SILHÓESTE 5 ML USO ORAL FLACIONETE COM 5 ML	BRAINFARMA	FLACIONE	200	3,29	658,00
					OK	658,00
LOTE:	LOTE 20					
1	PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 1000UI/G + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G POMADA DERMATOLÓGICA, BISNAGA, COM 45G	BELFAR	TUBO	30	2,99	89,70
					VALOR DO LOTE :	89,70
LOTE:	LOTE 191					
1	OXIBUTININA 5MG	APSEN	CÓMFRIM	3.000	0,74	2.220,00
					OK	2.220,00
					VALOR TOTAL DA ORDEM :	2.967,70

Dotações :

- 2091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 3380300 MATERIAL DE CONSUMO
- 1600 Transf SUS-BI de Manut Ações e Serv Pùb Saúde

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
74 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



JARDIM PRIMAVERA.  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

31-01-25

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009369

Ordem Nº 009369	Data Pedido 30/01/2025	Necessidade 01/02/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ/CPF 76.386.283/0001-13	
Endereço JOSE FRARON, 155	Bairro FRARON	
Cidade/UF Pato Branco - PR	ATA 042-2025	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 052-2024 - PE	
Local CAF	Processo 174-2024	
Assunto Ref a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTOTENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DRO SILENO DE SA, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA		

**Informações** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, HOSPITAL MIRIAN BORGES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LOTE 102 EM MÉDIA PARA 2 MESES.

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
Lote:	LOTE 102					
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/1 AMP 4ML	TEUTO	AMPOLA	500	7,99	3.995,00
						VALOR DO LOTE : 3.995,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM : 3.995,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-1F1D7E6D4-3C48-4D84-8752-85599F372EF

**Assinatura(s) :**

Assinatura gerada pelo	\$1\$IVwXH9g\$W7qDXFwDVUY52YPL73h1
Pessoa	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
CPF:	348.348.877-87
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$IVwXH9g\$W7qDXFwDVUY52YPL73h1
Pessoa	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
CPF:	025.211.177-45
Cargo:	SECRETÁRIO
Assinatura gerada pelo	\$1\$ewab6kq\$1USp0>KzWhuJX6zqgIM/

Pessoa	WILLTON BARBOSA NOVAES
CPF:	021.711.811-00
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$wFqPSIJ5\$Y8lnNjmPzdzox/C3Y1U5

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
75 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9272 e 9146

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Verificação de Faturamento OF 9272 e 9146

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 30 de janeiro de 2025 às 08:51  
Para: Faturamento Dimeva <[faturamento@dimerva.com.br](mailto:faturamento@dimerva.com.br)>

Bom dia, por favor me atualize o status do pedido OF 9272 e 9146 foi encaminhado dia 23/01/2025 e 21/01/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

DIMEVA 052/2024		
OF 9272		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CLONIDINA 0,100MG	600	COMPRIMIDO
OF 9146		
ESPOROS DE BACILLUS CLAUSII EM SUSPENSÃO 2 BILHÕES/5ML. USO ORAL. FLACONETE COM 5ML	200	FLACONE
PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 1000UI/ G+COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI/G+ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G. POMADA, BISNAGA 45G	30	TUBO
OXIBUTININA 5 MG	3.000	COMPRIMIDO

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-1FD7E6D4-3C83-4D84-8752-8559900F372EF

faturamento3@dimerva.com.br <[faturamento3@dimerva.com.br](mailto:faturamento3@dimerva.com.br)>  
Para: [cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

31 de janeiro de 2

Bom dia,

Previsão de entrega para a primeira quinzena de fevereiro.

Atenciosamente,



1 of 2

17/02/2025, 14:34



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
76 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9272 e 9146

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

**Milena A. D. Carneiro**

Faturista | 46 98400-1051

46 3224 3787 | Rua José Fraron, 165  
Sala 01 | Fraron | Porto Branco | PR



De: Tais Luiza Rezes <[faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br)>

Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 09:11

Para: [faturamento3@dimeva.com.br](mailto:faturamento3@dimeva.com.br)

Assunto: ENC: Verificação de Faturamento OF 9272 e 9146

Atenciosamente,

**Tais F. dos Rezes**

Gestão da Produtos | 46 98400-1051

46 3224 3787 | Rua José Fraron, 165  
Sala 01 | Fraron | Porto Branco | PR

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 2

17/02/2025, 14:34



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
77 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9146 e OF 9369

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 9146 e OF 9369

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 10 de fevereiro de 2025 às 15:27  
Para: Faturamento Dlmeva <faturamento@dlmeva.com.br>

Bom dia, por favor me atualize o status do pedido OF 9146 e 9369 foi encaminhado dia 21/01/2025 e 31/01/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

DIMEVA 052/2024		
OF 9369		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI AMP 4 ML	500	AMPOLA
OF 9146		
PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 1000UI/ G+COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI/G+ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G. POMADA, BISNAGA 45G	30	TUBO

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

faturamento3@dlmeva.com.br <faturamento3@dlmeva.com.br>  
Para: cafsecretaria.lem@gmail.com

11 de fevereiro de 2

Bom dia,

Estamos com previsão de faturamento para até dia 20/02.

Atenciosamente,



1 of 2

17/02/2025, 14:35





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
78 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9146 e OF 9369

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

**Milena A. D. Carneiro**

Faturista | 46 98400-1897

46 3224 3787 | Rua José Fraron, 165  
Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR



De: Tais Luiza Rezes <[faturamento@dimeva.com.br](mailto:faturamento@dimeva.com.br)>  
Enviado em: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 16:19  
Para: [faturamento3@dimeva.com.br](mailto:faturamento3@dimeva.com.br)  
Assunto: ENC: Verificação de Faturamento OF 9146 e OF 9369

Atenciosamente,

**Tais F. dos Rezes**

Gestão de Pedidos | 46 9840-1338

46 3224 3787 | Rua José Fraron, 165  
Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR

**Dimeva**  
Distribuidora e Importadora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 2

17/02/2025, 14:35

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
79 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 013-2025 DIMEVA.pdf

Código do documento: DOC-1FD7E604-3C88-4D84-8752-855990F372EF

Hash SHA256: 4851cb208082ebc2d408889cf047453d08ba5eb05782f73e3b5a7088a83b1

Hash SHA512: 63d9b828134841d0b430993bf915ee7fe320d2e002b48059b5d57b5d973e7168c92c387f979a0f51ed2cc5580d08c89bbd107503ab74a7e85750e9da8d9c8cc6



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.8.91 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não informado - Data: 2025-02-18 08:14:03-00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.21.75 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-02-18 11:00:01-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

Ainda em 2025, constatou-se o envio de notificações à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, em razão de atrasos e falhas na entrega de medicamentos conforme registros anexos.

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
100 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML C/15 BOL S.F/ CLORETO DE SODIO	1095	BOLSA
---	------	-------

A empresa foi cobrada no dia 30/01/2025 e 10/02/2025, via e-mail. Até o momento não recebemos os itens.

Devemos ressaltar que a empresa RIOCLARENSE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 17 de FEVEREIRO de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
102 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009371

**31-01-25**

Ordem Nº 009371	Data Pedido 30/01/2025	Necessidade 01/02/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 67.729.178/0002-20
Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Bairro DISTRITO	Ata 037-2025
Endereço PAULO COSTA, 140	Licitação 052-2024 - PE	Processo 174-2024
Cidade/UF Betim - MG		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto ReferéNCIA DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA		

**Informações** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA, HOSPITAL MIRIAN BORGES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LOTE 147 EM MÉDIA PARA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
Lote:	LOTE 147					
1	SÓRIO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML G/15BOL S.F. - ICLORETO DE SODIO	HALEX STAR	BO	1.000	9,75	9.581,25
	VALOR DO LOTE :					9.581,25
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM : 9.581,25</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-040A817E-7-DES-4E3D-A919-31DD2A1032C

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 348.3**.8**-82 Cargo: Assinatura gerada pelo	\$1\$zJwNlDK8zRzScnCdcInQ1gj2Bd	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.2**.1**-45 Cargo: SECRETÁRIO Assinatura gerada pelo	\$1\$cbIEqByT\$2Z0H1Ajhep02uIEctY	

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 921.7**.9**-09 Cargo: Assinatura gerada pelo	\$1\$g0kwXm6j\$SlrfPGdgB3mTVc0TZpk1	
--	-------------------------------------	--

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
103 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

*abril*

*9435*

*21-01-25*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem N° 009162	Data Pedido 20/01/2025	Necessidade 22/01/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ/CPF 67.729.178/0002-20	
Endereço PAULO COSTA, 140	Bairro DISTRITO	
Cidade/UF Betim - MG	ATA 369-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 052-2024 - PE	
Local CAF	Processo 174-2024	
Assunto ReferêNCIO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIM BORGES, UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR GILENO DE SA, ESTRATEGIAS DE SAUDE DA		

Informações MEDICAMENTOS PARA UPA/HOSPITAL SAMU, LOTES 51 EM MEDIA 3 MESES LOTES 45/71 EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE 45</b>						
1	EUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE RAQUIANESTÉSIA HIPERBÁRICA 0,5% + GLICOSE 6% (PESADA SEM CONSERVANTES), SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA C/ 4 ML. EM ESTOJOS ESTERILIZADOS (STERILE PACK). SIMILAR A MARCA CRISTÁLIA.	CRISTÁLIA	AMPOLA	200	8,55	1.710,00
VALOR DO LOTE :						
1	CLONIDINA 150 MCG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX STAR	AMPOLA	50	5,40	270,00
VALOR DO LOTE :						
<b>LOTE 71</b>						
1	REFARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA SUBCUTÂNEA COM 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	100	5,68	568,00
VALOR DO LOTE :						
VALOR TOTAL DA ORDEM :						
<b>Doações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO					
1600	Transf.SUS-BI de Manut,A/Ces e Serv.Pùb.Saúde					

Assinatura(s) :

Pessoa: IRIVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo:	S1SP7H002IP58Dc9ev195apn06q0YK
CPF: 248.377.311-67	Cargo:	
Data: 21/01/2025 11:01:27		

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo:	S1SK408eYR5gD4trS0p6DyOvCBpRpi
CPF: 021.777.977-00	Cargo:	
Data: 21/01/2025 11:01:27		

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
104 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9162 e OF 9371 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 9162 e OF 9371

4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 10 de fevereiro de 2025 às 15:52  
Para: Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br>

Boa tarde, por favor me atualize o status dos pedidos OF 9162 e OF 9371 foi encaminhado dia 21/01/2025 e dia 31/01/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

RIOCLARENSE 052/2024		
OF 9162		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML, INJETÁVEL, SUBCUTÂNEA COM 0,25ML	100	AMPOLA
OF 9371		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML C/15 BOL S.F/ CLORETO DE SODIO	1095	BOLSA

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br> 11 de fevereiro de 2025 às 13:27  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Boa tarde Gabriel,

O Item HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML foi faturado em 22/01/25 com a NF 0637468, e segundo o rastreio abalho da transportadora, teve a entrega concluída em 07/02/25.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



1 of 4

17/02/2025, 15:33

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
105 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9162 e OF 9371 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

## Consulta sem cadastro

Remetente:  
CENTRAL CRUZARIO RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/CNPF: 47.201.179/0001-80

RG/IE: 00000000000

Endereço: 00000-000

Destinatário:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEM

CNPJ/CNPF: 11.911.840/0001-77

RG/IE: 00000000000

Endereço: LEM (BAHIA) MAGALHÃES - BA

Origem: 441 - PLS - BELO HORIZONTE

Documentos: 00000000000

Peso: 0,001 kg

Caixa: 00000000000

Destino: 514 - LEM - BAHIA (BA)

Entrega: 20/02/2025

Prévia: 03/02/2025

Endereço: 07/02/2025

Estado:

LMS

CEP:

00000-000

Download Excel

Nº Fiscal: 00000000000

Data: 20/02/2025

Volumes: 1

Peso: 0,001

Valor: R\$ 0,00

1 de 1 | [C] < página 1 de 1 > ]

07/02/2025 12:57 - Entrega efetuada com sucesso

Motrar

Fechar

O item SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML também encontra-se faturado com a NF 0838992, o transporte se iniciou no dia 03/02 e, considerando o prazo de até 8 dias úteis, deve ser entregue até o final desta semana.

Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente,

-



**BRUNA MUNDINI**  
SAC

(19) 35225804 | (19) 997864540  
bruna.mundini@rioclarense.com.br  
www.rioclarense.com.br  
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.  
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 11 de fevereiro de 2025 às 13:47  
Para: Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br>

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 4

17/02/2025, 15:33

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
106 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9162 e OF 9371

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

Boa tarde, segue a planilha atualizada.

RIOCLARENSE 052/2024		
OF 9162		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO DE RAQUINESTESIA HIPERBÁRICA 0,5% + GLICOSE 8% (PESADA SEM CONSERVANTES), INJETÁVEL EM AMPOLA C/4ML, ESTOJOS STERILE PACK	200	AMPOLA
CLONIDINA 150MCG/ML, INJETÁVEL	50	AMPOLA
OF 9371		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000 ML C/15 BOL S.F/ CLORETO DE SODIO	1095	BOLSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 09:29

Bom dia,

Segue abaixo as previsões atualizadas das OFs.

OF 9162

CLONIDINA 0,150MG/ML,CLORIDRATO - faturada em 31/01/2025 com a NF 0838805 e despachada dia 03/02/2025.  
Previsão de entrega ainda nesta semana.

BUPIVACAÍNA 20MG CLORIDRATO - item com previsão de faturamento pelo laboratório fornecedor no dia 28/02.

OF 9371

CLORETO DE SODIO 0,9% 1000ML S.FECHADO BOLSA - faturado em 03/02/2025 com a NF 0838992 e despachado no mesmo dia. Previsão de entrega ainda nesta semana.

Atenciosamente,



**BRUNA MUNDINI**  
SAC

(19) 35225804 | (19) 997864540  
bruna.mundini@rioclarense.com.br  
www.rioclarense.com.br  
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



3 de 4

17/02/2025, 15:33

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
108 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9162

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 9162

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 30 de janeiro de 2025 às 09:21  
Para: Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br>

Bom dia, por favor me atualize o status do pedido OF 9162 foi encaminhado dia 21/01/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

RIOCLARENSE 052/2024		
OF 9162		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO DE RAQUINESTESIA HIPERBÁRICA 0,5% + GLICOSE 8% (PESADA SEM CONSERVANTES), INJETÁVEL EM APOLA C/4ML, ESTOJOS STERILE PACK	200	AMPOLA
CLONIDINA 150MCG/ML, INJETÁVEL	50	AMPOLA
HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML, INJETÁVEL, SUBCUTÂNEA COM 0,25ML	100	AMPOLA

Atenciosamente,

--



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

Bruna Mundini <bruna.mundini@rioclarense.com.br> 30 de janeiro de 2025 às 10:53  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Bom dia Gabriel,

Informo que o Item Heparina Sódica 5.000UI/0,25ML foi faturado em 22/01 sob a NF 0837468, com previsão de entrega de até oito dias após o despacho.

A Bupivacalna 20mg está prevista para faturamento amanhã (31/01). Geralmente, a entrega em nosso centro de distribuição ocorre em 10 dias após o faturamento, mas poderia fornecer uma previsão mais precisa após a conclusão do processo.

O Item Clonidina 150MCG Injetável está no setor de compras, e aguardamos o retorno do laboratório com a previsão de faturamento.



1 of 2

17/02/2025, 15:32

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
109 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9162

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

Atenciosamente,



**BRUNA MUNDINI**  
SAC

(19) 35225804 | (19) 997864540  
[bruna.mundini@rioclarense.com.br](mailto:bruna.mundini@rioclarense.com.br)  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)  
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.  
Por intermédio do canal de denúncia [compliance@rioclarense.com.br](mailto:compliance@rioclarense.com.br) e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 2

17/02/2025, 15:32

  
Light  
Capital  
abri

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
110 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 016-2025 RIOCLARENSE.pdf

Código do documento: DOC-D40A817E-7DE8-4E3D-A919-31DD2A10832C

Hash SHA256: 78d73dbaca3bbb10a33de1a1e88c4054e33828ew3b0e68318dd7fbdaed48c18

Hash SHA512: 7d3e02892e51090418e084dc8f155824b4f0852b4c75f64825032e0862e550162bd8c21ec7e00afee383584473987fb2ce7e2153

d00428888e81697833e5c



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.8.91 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-02-18 08:15:03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.21.75 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-02-18 11:00:01-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
18 de Fevereiro de 2025  
99 - Ano X - Nº 5238

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 estabelecida na RUA PAULO COSTA, Nº 140, CEP 32669712, BETIM , MG, neste ato, representada por Alessandra Fernanda Rigo, portador do CPF nº 369.371.578-51.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 037-2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9371 no dia 31/01/2025 e a Ordem de fornecimento (OF) 9162 no dia 21/01/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

RIOCLARENSE 052/2024		
OF 9162		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO DE RAQUINESTESIA HIPERBÁRICA 0,5% + GLICOSE 8% (PESADA SEM CONSERVANTES), INJETÁVEL EM APOLA C/4ML, ESTOJOS STERILE PACK	200	AMPOLA
CLONIDINA 150MCG/ML, INJETÁVEL	50	AMPOLA
OF 9371		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-D49A817E-7DE8-4E3D-A919-31002A10832C



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No exercício de 2025, a empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93, foi notificada por descumprimento contratual, conforme documentação anexa a seguir.

Quarta-feira  
12 de Fevereiro de 2025  
21 - Ano X - Nº 5225

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

A empresa foi cobrada no dia 30/01/2025 e 10/02/2025, via e-mail, a empresa está ciente que teria 15 dias úteis para efetuar a entrega dos itens da OF. Porém não recebemos nada referente a OF.

Na cobrança referente ao dia 30/01/2025, a empresa respondeu informando que, em 28/01/2025, solicitou via e-mail o cancelamento do item **IMUNOGLOBULINA HUMANA RHO**, vinculado a OF nº 009143. No entanto, em 29/01/2025, recebemos uma resposta negativa a essa solicitação. A empresa alega que o fornecimento deste medicamento ao município resultaria em prejuízo financeiro. Diante disso, reiterou o pedido de cancelamento do item no contrato mencionado. Em resposta, no mesmo dia, o e-mail foi devidamente respondido pela Sra. Amélia, por meio do endereço [caf@pmlem.ba.gov.br](mailto:caf@pmlem.ba.gov.br). Além disso, esclarecemos que o empenho permanece em aberto, cabendo à empresa o cumprimento da entrega do pedido. Informamos ainda que o cancelamento do item só poderá ocorrer após a conclusão da entrega pendente. Caso a empresa não atenda à obrigação contratual. Já o email enviado na data (10/02/2025), não recebemos qualquer retorno da empresa sobre o assunto.

Devemos ressaltar que a empresa SALVADOR está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-5683EA93-1695-42AC-8844-CEFBBA3C350



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
12 de Fevereiro de 2025  
20 - Ano X - Nº 5225

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Ancheta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93 estabelecida na RUA BOLÍVIA, Nº 223, QD P GALPÃO 1, CEP 41230195, SALVADOR, BA, neste ato, representada por Ivan Calisto De Almeida Correia, portador do CPF nº 012.892.185-44

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 351/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9143 no dia 21/01/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

SALVADOR 052/2024		
OF 9143		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG	600	DRÁGEA
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + D-FRUTOSE 100MG/ML, INJETÁVEL ENDOVENOSA COM 10ML	1.000	AMPOLA
IMUNOGLOBULINA HUMANA RHO (D) 300 MCG/1,5ML, INJETÁVEL PRONTA PARA USO IM	28	AMPOLA
INSULINA GLULISINA 100UI/ML, SÓLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. REFIL COM 3ML	10	REFIL
INSULINA GLULISINA 100UI/ML, SÓLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. FRASCO-AMPOLA COM 10ML	6	FRASCO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leilao.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
12 de Fevereiro de 2025  
22 - Ano X - Nº 5225

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 11 de FEVEREIRO de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

**Pedro Henrique Ribeiro**

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 486/2025

**Juliana Grandini Remolli**

Gerente de Assistência Farmacêutica

Portaria nº 601/2025



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NLH3NTD9TQKMMJEGOENQOT

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
12 de Fevereiro de 2025  
23 - Ano X - Nº 5225

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Dates e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 004-2025 SALVADOR.pdf

Código do documento: DOC-5683EA93-1695-42AC-88A4-CEE7BBA3C35D

Hash SHA256: 942350db37fb5b43dd23db294c0f9aa5ba3b7ea0e0704ed9707d9078c248f8

Hash SHA512: 6d3ec45e17a93ef1afadeed9f08ae8f2db32af1c57efbf24c3956771b324563453b222985f402a05a6d16e502cessada1e58b1e5d  
fad75b9e2a31c5a61c040



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.43.6 -  
Documento de identificação informado(CPF): 27099037848 - Geolocalização:  
Não informado - Data: 2025-02-11 17:03:23-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phribeiro73@gmail.com - IP:  
172.31.15.161 - Documento de identificação informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2025-02-12 09:27:11-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

A  
A



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Ainda no exercício de 2025, foi registrada notificação à empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, em razão do não atendimento integral aos quantitativos licitados, fato que comprometeu o abastecimento da rede municipal de saúde, conforme registros anexos.

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
124 - Ano X - N° 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
**de Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Ancheta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.388.826/0001-70 estabelecida na AV DOM PEDRO II, Nº 791, LOJA 5, CEP 11704400 , PRAIA GRANDE, SP, neste ato, representada por Renata Ushikoshi Soares Pinheiro, portador do CPF nº 165.852.278-83.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 416-2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9507 no dia 13/02/2025 via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

OCIAN 062/2024		
OF 9507		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI	24.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 3,125MG	6.000	COMPRIMIDO
OMEPRAZOL 20MG	21.000	COMPRIMIDO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
125 - Ano X - Nº 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento não recebemos os itens.

Devemos ressaltar que a empresa OCIAN está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 11 de MARÇO de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



/ /

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
127 - Ano X - Nº 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

13-02-25

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009507

Ordem N° 009507	Data Pedido 11/02/2025	Necessidade 16/02/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 46.388.826/0001-70
Fornecedor OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	Bairro OCIAN	ATA 416-2024
Endereço DOM PEDRO II, 791	Licitação 062-2024 - PE	Processo 192-2024
Cidade/UF Praia Grande - SP		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Ref. Aquisição de medicamentos básicos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica		

**Informações** MEDICAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS POLICLÍNICA LOTES EM MÉDIA 3 MESES

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 6						
1	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	OSTEONEO D	COMPRIMI	24.000	0,04	960,00
SUPLEMEDIC - BEDALM						
						960,00
<b>LOTE :</b> LOTE 8						
1	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	BOLAB	COMPRIMI	6.000	0,08	480,00
						480,00
<b>LOTE :</b> LOTE 24						
1	OMEPRAZOL 20 MG	OMEPRELUBE LFAR	CAPSULA	21.000	0,06	1.260,00
						1.260,00
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM : 2.700,00</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	Transf SUS-BI de Manut Ações e Serv Pùb Saúde

**Assinatura(s) :**

Pessoas: EDVALDO SOZERRA DA SILVA CPF: 240.3**.8**-07	Data: 13/02/2025 8:02:35 AM	
Cargo:		
Assinatura gerada pelo:	\$18Kg0Q0ujhSEOrjPm0Q5XNCPOGd3t5/	
Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.2**.1**-45	Data: 13/02/2025 8:02:30 AM	
Cargo: SECRETÁRIO		
Assinatura gerada pelo:	\$1SBsKCVijBIdClygeTUOs6ALGbaZYt	

Pessoas: WILLTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.7**.9**-09	Data: 13/02/2025 8:02:30 AM	
Cargo:		
Assinatura gerada pelo:	\$15da2tHyK38pikvNF6/Sda6Lb8cbnJH0	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
128 - Ano X - Nº 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - RE: Pendência de Faturamento OF 9507 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## RE: Pendência de Faturamento OF 9507

1 mensagem

Sabrina Longue <sabrina@redistribuidora.com.br>  
Para: cafsecretaria.lem@gmail.com

10 de março de 2025 às 17:43

Prezado Gabriel, boa tarde!

Informo que os itens foram faturados através da nota fiscal nº 1788 (segue em anexo) e, devido a região, a previsão de entrega pela transportadora é até 20/03/2025.

Atenciosamente,  
Sabrina Longue Nascimento - Farmacêutica - R&C Distribuidora  
[sabrina@redistribuidora.com.br](mailto:sabrina@redistribuidora.com.br)  
(13)3472-4000  
Avenida Dom Pedro II, 785, 4B - Ocián

De: "CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO" <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Enviada: 2025/03/06 16:09:31

Para: [sabrina@redistribuidora.com.br](mailto:sabrina@redistribuidora.com.br)

Assunto: Pendência de Faturamento OF 9507

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(os) 9507, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

OCIAN 062/2024		
OF 9507		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI	24.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 3,125MG	6.000	COMPRIMIDO
OMEPRAZOL 20MG	21.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

--

Atenciosamente,

  
Gabriel Mendes  
Agente Administrativo

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 2

11/03/2025, 10:45



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
129 - Ano X - Nº 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - RE: Pendência de Faturamento OF 9507

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

NFe1788.pdf  
154K

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 2

11/03/2025, 10:45

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
13 de Março de 2025  
130 - Ano X - Nº 5278

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 038-2025 OCIAN.pdf

Código do documento: DOC-303AA280-C72E-42BB-A798-EC250215A148

Hash SHA256: 302096ff3bf77ad070ad19ef5c20ee878fa70704180f315bf80e84d9e397

Hash SHA512: 68d355d8be161a888ed99d123d04baeb8edfb1520652a4570c2a45d93e8488e0845d12c47ee5874197a61fb3913e780cd0bc24

d916df15c4f72c1f048c24ed



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.34.69 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-03-11 16:00:03-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.15.108 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-03-12 14:43:04-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

A notificação emitida em 2025 à empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA demonstra continuidade de práticas inadimplentes, evidenciando reincidência no descumprimento contratual, conforme documentação apresentada a seguir:



Prefeitura Municipal  
**de Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito intemo público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixa qualificada.

**NOTIFICADA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53 estabelecida na RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, N 102, CEP 50740330, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, neste ato, representada por Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos, portador do CPF nº 052.093.024-07.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 304-2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamento de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9490 no dia 13/02/2025 via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

NORD 047/2024		
OF 9490		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATENOLOL 50MG	15.000	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	40.000	COMPRIMIDO

Ati  
Ace

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento não recebemos os itens.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Devemos ressaltar que a empresa NORD está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de MARÇO de 2025.

Ati  
Ace

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães



JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

*13-02-25*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

*9679*

009490

Ordem Nº 009490	Data Pedido 10/02/2025	Necessidade 12/02/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 35.753.111/0001-53
Fornecedor NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	Bairro PRAZERES	ATA 304-2024
Endereço PROJETADA 0002, 205	Licitação 047-2024 - PE	Processo 134-2024
Cidade/UF Jaboatão dos Guararapes - PE		
Requerent JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Refer a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS UPA,HOSPITAL,CAPS,POLICLINICA. LOTES EM MEDIA 3 MESES

M	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE:	LOTE 9					
1	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL/E MS	COMPRIMI	21.000	0,05	1.050,00
						<i>Q. 15.00</i>
						1.050,00
LOTE:	LOTE 88					
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CLORIDRATO DE AMITRIPTILIN A/ EMS S/A	COMPRIMI	40.000	0,04	1.600,00
						<i>Q. 15.00</i>
						1.600,00
LOTE:	LOTE 96					
1	DIAZEPAM 10 MG	DIAZEPAM/E MS/SA	COMPRIMI	6.000	0,05	300,00
						<i>Q. 15.00</i>
						300,00
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM : 2.950,00</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

**Assinatura(s) :**

Pessoa	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
CPF:	248.3**.8**-87
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$kqZ7Mw1\$PfJ9ivL6lqVgiAw5EBsT0
Pessoa	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
CPF:	026.2**.1**-45
Cargo:	SECRETÁRIO
Assinatura gerada pelo	\$1\$kMt2nfQNSVnVwR4Pra9rAieUpJBc1

Pessoa	WILLTON BARBOSA NOVAES
CPF:	021.7**.8**-09
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$NU0i7wGMSJX14KK9rxT9HD7cPft1

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIODE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

*Ati  
Acer*





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

mail - Pendência de Faturamento OF 9490

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Pendência de Faturamento OF 9490

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 6 de março de 2025 às 16:44  
Para: Licitação <[licitacao@nordpharma.com.br](mailto:licitacao@nordpharma.com.br)>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(os) 9490, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

NORD 047/2024		
OF 9490		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATENOLOL 50MG	15.000	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	40.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

--

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

- (77) 9 9906-8100
- [cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)
- Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

of 1

12/03/2025, 14:43

Ativ  
Aces



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No exercício de 2025, constatou-se o envio de notificações à empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, em razão de atrasos e falhas na entrega de medicamento essencial, conforme registros e documentação anexa.

Quinta-feira  
3 de Abril de 2025  
38 - Ano X - Nº 5332

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01 estabelecida na EST CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDADE, SN, ZONA RURAL, CENTRO, CEP 85933-000, OURO VERDE DO OESTE, PR neste ato, representada por Maicon Uilians Backes, portador do CPF nº 040.825.149-29.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 399-2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO e HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9756 no dia 11/03/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

BACKES 062/2024		
OF 9756		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA COM 50G	200	TUBO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
3 de Abril de 2025  
39 - Ano X - Nº 5332

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa BACKES está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 01 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
3 de Abril de 2025  
41 - Ano X - Nº 5332

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIIS EDUARDO MAGALHAES - BA

11-03-26

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009756

Ordem N° 009756	Data Pedido 07/03/2025	Necessidade 09/03/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 25.279.552/0001-01
Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Bairro CENTRO	ATA 399-2024
Endereço PERU, 454	Licitação 062-2024 - PE	Processo 192/2024
Cidade/UF OURO VERDE DO OESTE - PR		
Requerent JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Rela REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2024 E 052/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.		

Informações MEDICAMENTOS PARA UPA/HOSPITAL UNIDADES BÁSICAS/POLICLÍNICA/CASA DE PARO/MELHOR EM CASA. LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 38						
1	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%), BISNAGA COM 50G	NATIVITA	TUBO	200	6,13	1.226,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						<b>1.226,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						<b>1.226,00</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	Transf/SUS-BI de Manu/Ações e Serv.Pub.Saúde

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA. CPF: 348.3**.8**-87 Cargo:	
Assinatura gerada pelo: S15y0t0Kt0b5mHn1AdY3BtBtH02jEYu0	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 625.2**.1**-45 Cargo: PORTARIA N° 486/2026 Assinatura gerada pelo: STSA17KtWn5XbZt9Xbttxdy9T00Pgio	

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.7**.9**-09 Cargo:	
Assinatura gerada pelo: S15y0t0Kt0b5mHn1AdY3BtBtH02jEYu0	
Pessoa: ELDA LIDIANNE DE MENEZES MATOS ROCHA CPF: 671.6**.7**-26 Cargo:	
Assinatura gerada pelo: S15y0t0Kt0b5mHn1AdY3BtBtH02jEYu0	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A NOTA FISCAL SÓ TEVARÁ VALORAPRE NO LANCEMENTO DO PREGÃO DE ADQUISIÇÃO

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
3 de Abril de 2025  
42 - Ano X - Nº 5332

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 9756 E 9513

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 9756 E 9513

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 25 de março de 2025 às 11:36  
Para: Delly Distribuidora <dellydistribuidora@gmail.com>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 9756 E 9513, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

BACKES 062/2024		
OF 9756		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) BISNAGA COM 50G	200	TUBO
OF 9513		
ENALAPRIL MALEATO DE 5MG	40.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

--

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacéutico

- (77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF



1 of 1

31/03/2025, 16:31

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
3 de Abril de 2025  
43 - Ano X - Nº 5332

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

ntp.br

## NOTIFICAÇÃO - 060-2025 BACKES.pdf

Código do documento: DOC-8958CD58-81B2-48DF-A97D-78856A4C647F

Hash SHA256: 4072fb5ad0380e37773cfbf8341cb873b0b23019b69a3f013ad0627fe1fbfd3

Hash SHA512: 7860c2046e62a2e9c08801333ffef040015eb0d39a84009ac84bbbe5029863aae82aee50461e6d908dea07df9e3b5f749b413e

07abbe8b6c650e7b782cf



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.33.149 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-03-31 16:40:11-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbeliro73@gmail.com - IP:  
172.31.18.196 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-04-01 08:54:59-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

Constatou-se, no exercício de 2025, o envio de notificação à empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em razão de atrasos e falhas na entrega de medicamentos conforme documentação anexa a seguir.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
65 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342784935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480, Nº 180, CEP 99740000, BARÃO DE COTEGIPE, RS, neste ato, representada por Odair José Balestrin, portador do CPF nº 811.773.489-34.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 294-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9802 no dia 12/03/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

DIMASTER 047/2024		
OF 9802		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	144.000	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa DIMASTER está sendo imparcial no atendimento dos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-3479AD5-075F-4E84-A5B1-7F4C2F3B77E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
66 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 03 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
68 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

*12-01-25*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009802

Ordem Nº 009802	Data Pedido 10/03/2025	Necessidade 12/03/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40	
Endereço BR 480, 180	Bairro CENTRO	
Cidade/UF BARAO DE COTEGIPE - RS	ATA 294-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 047-2024 - PE	
Local CAF	Processo 134-2024	
Assunto Ref a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

Informações MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS UPA/HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE:	LOTE 36					
	Losartana Potassica 50 mg	PRATI	COMPRIMI	144.000	0,04	5.760,00
VALOR DO LOTE :						5.760,00
VALOR TOTAL DA ORDEM :						<b>5.760,00</b>

Dotações :

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



Assinatura(s) :

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo: S158fFebWtSLlUSzpeplcLvcXT0A1
CPF: 248.377.877-67	Data: 11/3/2025 3:03:55 PM
E-mail:	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo: S15x2K3hpVf5s+RUjrhGJ015vKR2ajS1
CPF: 025.211.11-45	Data: 11/3/2025 3:03:55 PM
Cargo: PÓRTARIA Nº 486/2025	
Assinatura gerada pelo: S13hJewls2X\$2t0/wtL2lWYmydWEH0vG	

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo: S15x2K3hpVf5s+RUjrhGJ015vKR2ajS1
CPF: 021.711.81-08	Data: 11/3/2025 3:03:55 PM
Cargo:	
Pessoa: KATIA AGUIAR DANTAS	Assinatura gerada pelo: S13hJewls2X\$2t0/wtL2lWYmydWEH0vG
CPF: 793.771.11-00	Data: 11/3/2025 3:03:56 PM
Cargo:	

\* A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LÂNCAMENTO DO EMPENHO SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
69 - Ano X - Nº 5334

**Luís Eduardo Magalhães**

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 9802

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

**Pendência de Faturamento OF 9802**

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Para: Edinéia Faenello <atendimento10@dimaster.com.br>

2 de abril de 2025 às 10:38

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 9802, e segundo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

DIMASTER 047/2024		
OF 9802		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	144.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

Edinéia Faenello <atendimento10@dimaster.com.br>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

2 de abril de 2025 às 10:58

Bom dia!

Prezados,

Seu pedido foi faturado e expedido no dia 14/03 com a nota fiscal 358322 e segue em transito com previsão de entrega para 03/04/2025 conforme Imagem do rastreamento abaixo:

Remetente	Destinatário				
CNPJ/CPF	RG/IE	Cidade	CNPJ/CPF	RG/IE	Cidade
02.520.829/0001-40	17.000.241/2	BARÃO DE COQUEIRAS - RS	11.101.542/0001-77		LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA
<b>Origem</b>			<b>Destino</b>		
519 - PLB - PASSO FUNDO			544 - PLB - BARREIRAS		
<b>Documento</b>	<b>Peso</b>	<b>Coleta</b>	<b>Emissão</b>	<b>Previsão</b>	<b>Entrega</b>
29172	41,76 kg	17/03/2025	18/03/2025	03/04/2025	

[Download Excel](#)

Nota Fiscal	Endereço	Volumes	Peso	Valor
358322	14/03/2025	7	41,76	R\$ 1.750,00

Dúvidas estamos à disposição.

At:

 Edinéia M. Faenello - Pedidos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 2

03/04/2025, 13:24



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
71 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 076-2025 DIMASTER.pdf

Código do documento: DOC-3479AD65-075F-4E84-95B1-7F4C2F3B776E

Hash SHA256: aeeb2c4530f96e2525b7ec580146504ef64d91f491ab83ct69200ae84f20d2

Hash SHA512: 15c74880c2b02d452b9e35fa180868770594f5602808c4b0de987df0abe481af52d584fbbebf62932b34af0de4fd5284c0ee0fb  
a8e4eeea7452e311b177



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.33.149 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não informado - Data: 2025-04-03 15:22:10-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbeliro73@gmail.com - IP:  
172.31.33.149 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-04-04 11:50:21-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

Em 12 de março de 2025, foi notificada a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, em razão de atrasos e falhas na entrega de medicamentos, conforme documentação anexa.

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito intemo público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixa qualificada.

**NOTIFICADA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53 estabelecida na RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, N 102, CEP 50740330, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, neste ato, representada por Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos, portador do CPF nº 052.093.024-07.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 304-2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamento de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fomecimento (OF) 9490 no dia 13/02/2025 via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

NORD 047/2024		
OF 9490		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATENOLOL 50MG	15.000	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	40.000	COMPRIMIDO

Ati  
Ace

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento não recebemos os itens.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Devemos ressaltar que a empresa NORD está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa, **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de MARÇO de 2025.

Ati  
Ace

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães



JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

*13-02-25*

ORDEM DE FORNECIMENTO

*9679*

009490

Ordem Nº 009490	Data Pedido 10/02/2025	Necessidade 12/02/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 35.753.111/0001-53
Fornecedor NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	Bairro PRAZERES	ATA 304-2024
Endereço PROJETADA 0002, 205	Licitação 047-2024 - PE	Processo 134-2024
Cidade/UF Jaboatão dos Guararapes - PE		
Requerent JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Refer a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

Informações MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS UPA,HOSPITAL,CAPS,POLICLINICA. LOTES EM MEDIA 3 MESES

M	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE:	LOTE 9					
1	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL/E MS	COMPRIMI	21.000	0,05	1.050,00
						<i>Q. 15.000</i>
						1.050,00
LOTE:	LOTE 88					
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CLORIDRATO DE AMITRIPTILIN A/ EMS S/A	COMPRIMI	40.000	0,04	1.600,00
						<i>Q. 15.000</i>
						1.600,00
LOTE:	LOTE 96					
1	DIAZEPAM 10 MG	DIAZEPAM/E MS/SA	COMPRIMI	6.000	0,05	300,00
						<i>Q. 15.000</i>
						300,00
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM : 2.950,00</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

**Assinatura(s) :**

Pessoa	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
CPF:	248.3**.8**-87
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$kqZ7Mw1\$PfJ9ivL6lqVgiAw5EBsT0
Pessoa	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
CPF:	026.2**.1**-45
Cargo:	SECRETÁRIO
Assinatura gerada pelo	\$1\$kMt2nfQNSVnVwwR4Pra9rA/eUpJBe1

Pessoa	WILLTON BARBOSA NOVAES
CPF:	021.7**.8**-09
Cargo:	
Assinatura gerada pelo	\$1\$NU0i7wGMSJX14KK9rxT9HD7cPft1

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIODE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

*Ati  
Acer*





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

mail - Pendência de Faturamento OF 9490

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Pendência de Faturamento OF 9490

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 6 de março de 2025 às 16:44  
Para: Licitação <[licitacao@nordpharma.com.br](mailto:licitacao@nordpharma.com.br)>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(os) 9490, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

NORD 047/2024		
OF 9490		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATENOLOL 50MG	15.000	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	40.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

--

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

of 1

12/03/2025, 14:43

Ativ  
Aces



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Em 03 de abril de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde reiterou notificações a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, em razão do não fornecimento de medicamentos contratados, conforme documentação anexa.

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
93 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26 estabelecida na RUA JOSE BONIFACIO, CEP 99740000, BARAO DE COTEGIPE, RS, neste ato, representada por Adriana Fatima Gurlaski portador do CPF nº 021.847.330-32.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 296-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9807 no dia 12/03/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

TOP NORTE 047/2024		
OF 9807		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SULFATO FERROSO 40MG/FE++	40.000	COMPRIMIDO
ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	500	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
94 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa TOP NORTE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, para no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a **entrega de todos os pedidos pendentes**, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-F-ATD-BBEC-AB76-41EB-AECC-1CA920405D10



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
96 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA,  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**12-03-15**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009807

Ordem Nº 009807	Data Pedido 10/03/2025	Necessidade 12/03/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 22.862.531/0001-26
Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	Bairro CENTRO	ATA 296-2024
Endereço JOSE BONIFACIO, 531	Licitação 047-2024 - PE	Processo 134-2024
Cidade/UF Barão de Cotegipe - RS		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Reab REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 3 MESES

*15 dias úteis a 02/10/*

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 46					
1	SULFATO FERROSO 40MG/FE++	SOOLIS	COMPRIMI	40.000	0,03	1.200,00
						<b>VALOR DO LOTE :</b>
						<b>1.200,00</b>
LOTE :	LOTE 67					
1	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	FRASCO	500	1,03	515,00
						<b>VALOR DO LOTE :</b>
						<b>515,00</b>
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>
						<b>1.715,00</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15

03

2025

15



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
97 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 9807

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Pendência de Faturamento OF 9807

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 2 de abril de 2025 às 10:40  
Para: Top Norte <[topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com)>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(os) 9807, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado . Seguem pendentes os itens abaixo:

TOP NORTE 047/2024		
OF 9807		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SULFATO FERROSO 40MG/FE++	40.000	COMPRIMIDO
ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	500	FRASCO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

--  
Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

Top Norte <[topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com)>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

2 de abril de 2025 às 10:47

Olá Bom dia! tudo bem?

Segue Nota fiscal em anexo:

REF:

ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL

Faturamento de 480 frascos devido a empresa informar na proposta o Fator de embalagem Caixa com 60 Frascos.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

03/04/2025, 14:20

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZI0RTU4N0QZNJM1MJUXMJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sexta-feira  
4 de Abril de 2025  
99 - Ano X - Nº 5334

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



**NOTIFICAÇÃO - 080-2025 TOP NORTE.pdf**

Código do documento: DOC-FAFDB8EC-AB76-41EB-AEEC-1C492D505D10

Hash SHA256: 5dc34f29a25e140b558297e880e59d48c058dd8c7218bd5d3cd39861198

Hash SHA512: 8d9eb229e1a5be4f97db8cfb1fc45bf5c794e4e7d9b3b20e8092de6108cad831c39b482d12131d250a8e36d81398aec85a8c6631  
2cddbe14e79faace8d1c74



**Assinaturas**



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.33.149 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-04-03 15:22:10-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP: 172.31.33.149 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-04-04 11:50:21-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

A notificação emitida em maio de 2025 à empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA demonstra a continuidade de práticas inadimplentes, evidenciando reincidência no descumprimento contratual, conforme registros anexos.

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
2 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342784935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93 estabelecida na R DA BOLIVIA, 223, CEP 41230-195, SALVADOR, BA, neste ato, representada por Ivan Calixto de Almeida Correia portador do CPF nº 012.892.185-44

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 307-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10221 no dia 08/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

SALVADOR 047/2024		
OF 10221		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	9.000	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	6.000	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCKI2NDA3QUQYRJC2NT**  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
3 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa SALVADOR está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
5 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010221

Ordem Nº 010221	Data Pedido 03/04/2025	Necessidade 08/04/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPPF 21.632.425/0001-93
Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bairro GRANJAS RURAIS	ATA 307/2024
Endereço DA BOLIVIA, 223	Licitação 047/2024 - PE	Processo 134/2024
Cidade/UF Salvador - BA		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Rela Adesão de medicamentos básicos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica		

Informações: MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS UPA HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM VENDA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN	TOTAL
LOTE:	LOTE 92					
1	CARBONATO DE LITIO 300 MG	Biotabs	COMPRIMI	9.000	0,21	1.890,00
						VALOR DO LOTE :
						1.890,00
LOTE:	LOTE 95					
1	Clorpromazina cloridado 100mg	Univas	COMPRIMI	8.000	0,26	1.560,00
		QUÍMICA				VALOR DO LOTE :
						1.560,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM :
						3.450,00

Dotações :

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	null

Assinatura(s) :

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 248.371.871-87 Data: 08/04/2025 8:04:15 AM	
Cargo:	
Assinatura gerada pelo: 515qd.0eYsLkDFdCym8fpuusLkgfjt	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.271.111-46 Data: 08/04/2025 8:04:15 AM	
Cargo: PORTARIA Nº 466/2025	
Assinatura gerada pelo: 515qd.0eYsLkDFdCym8fpuusLkgfjt	

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 02171-81-09 Data: 08/04/2025 8:04:15 AM	
Cargo:	
Assinatura gerada pelo: 515qd.0eYsLkDFdCym8fpuusLkgfjt	
Pessoa: VALMIR DDS SANTOS RODRIGO UES CPF: 037.871-11-03 Data: 08/04/2025 8:04:15 AM	
Cargo:	
Assinatura gerada pelo: 515qd.0eYsLkDFdCym8fpuusLkgfjt	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMBALAGEM SE ACOMPANHADA NESTA ORDEM.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
6 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 10221

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 10221

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 29 de abril de 2025 às 14:12  
Para: Salvador Distribuidora de Medicamentos <salvadormed@outlook.com>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 10221, e segundo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

SALVADOR 047/2024		
OF 10221		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	9.000	COMPRIMIDO
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	6.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

—

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

09/05/2025, 08:24

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKKI2NDA3QUQYRJC2NT**  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Novamente, foi necessária a notificação de fornecedores, entre eles as empresas ABC FARMACÊUTICO LTDA e SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de descumprimento de prazos contratuais e entregas parciais dos itens licitados, conforme documentação anexa.

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
8 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342784935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** ABC FARMACEUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.987.925/0001-00 estabelecida na R ANGELO BORGO, 742, CEP 29109-185, VILA VELHA, ES, neste ato, representada por Luiz Eduardo dos Santos Araújo portador do CPF nº 885.993.297-15

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 045-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10198 no dia 04/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

ABC FARMACEUTICO 052/2024		
OF 10198		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL INJ CX 50 AMP X 5ML	500	AMPOLA

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

A  
A

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
9 - Ano X - Nº 5425

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa ABC FARMACEUTICO LTDA está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa ABC FARMACEUTICO LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

At  
Ac

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
11 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHÃES - BA

*04-04-2025*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010198

Ordem Nº: 010198	Data Pedido: 02/04/2025	Necessidade: 04/04/2025
Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC: 11.101.542/0001-77	
Fornecedor: ABC FARMACEUTICO LTDA	CNPJ/CPF: 52.967.925/0001-00	
Endereço: ANGELO BORGES, 742	Bairro: BRISAMAR	
Cidade/Uf: Vila Velha - ES	ATA: 045-2025	
Requerent: JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação: 052-2024 - PE	
Local: CAF	Processo: 174-2024	
Assunto: Refer REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES (UNIDADE DE PRONTOTENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DO GILENO DE SA, ESTRATEGIAS DE SAUDE DA		

**Informações:** MEDICAMENTOS PARA UPA/HOSPITAL CASA DE PARTO LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE: LOTE UNICO</b>						
1	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO TRANS K 5 ML FABRICANTE: BLAU NOME: COMERCIAL: GENÉRICO REGISTRO ANVISA: 1163700990021 VALIDADE: FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL	HYPOFARMA	AMPOLA	500	4,15	2.075,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						
<b>Dotações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO					
1500	mml					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDUARDO BEZERRA DA SILVA CPF: 348.377.877-87	Data: 03/04/2025 5:04:12 PM	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.271.171-45	Data: 03/04/2025 5:04:12 PM	
Pessoa: PORTARIA Nº: 485/2025 SECRETARIO DE SAUDE		
Assinatura gerida pelo:	5159Y10KjBne7tewPlgqkqg2GjQp8	

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES

CPF: 021.277.071-99

Data: 03/04/2025 5:04:12 PM

Cargo:

Assinatura gerida pelo:

Pessoa: KATIA AGUIAR DIANTAS

CPF: 793.771.371-00

Data: 03/04/2025 5:04:12 PM

Cargo:

Assinatura gerida pelo:

Pessoa: 5159D997-5-HPnVZD3Rvq7Gxk5GcaV

A NOTA FISCAL PÔDE TER PÁRTEI VALIDEZ NO LÂNGUAMENTO DO EMPENHO, SE ACCOMPANHADA DERTA ORDEM.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKG2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
12 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10198

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10198 7 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 8 de abril de 2025 às 10:57  
Para: Empenho ABC <empenhoabcfarmaceutico@gmail.com>

Por favor me atualize o status do pedido OF 10198 foi encaminhado dia 04/04/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

ABC FARMACEUTICO 052/2024		
OF 10198		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL INJ CX 50 AMP X 5ML	500	AMPOLA

Atenciosamente,

-



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

Empenho ABC <empenhoabcfarmaceutico@gmail.com> 10 de abril de 2025 às 13:45  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Conforme informado anteriormente o medicamento está em falta, inclusive enviamos uma carta de prorrogação no prazo de entrega, a carta de falta ainda não recebemos, mas já solicitamos.

Att,  
Qualquer dúvida estou à disposição.



KEDNA FERNANDA

AUXILIAR DE FATURAMENTO

e.mpenhoabcfarmaceutico@gmail.com  
(27) 3310-2192 / (27) 98840-6718

[Texto das mensagens anteriores oculto]

1 of 3

09/05/2025, 08:49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
16 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito intemo público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93 estabelecida na RUA DA BOLIVIA , 223, CEP 41230-195, SALVADOR, BA, neste ato, representada por Ivan Calixto de Almeida Correia portador do CPF nº 21.632.425/0001-93

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 351-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 9753 no dia 11/03/2025 e (OF) 10175 no dia 04/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

SALVADOR 052/2024		
OF 9753		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
INSULINA LISPRO 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. CANETA PREENCHIDA COM 3ML	6	REFIL
INSULINA GLULISINA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. CANETA PREENCHIDA COM 3ML	10	REFIL
OF 10175		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
17 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

MOTOPROLOL, SUCCINATO 50MG	300	COMPRIMIDO
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML	100	AMPOLA
SEVOFLURANO 100%(1ML/ML) FRASCO COM 100ML	4	FRASCO
INSULINA LISPRO 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. CANETA PREENCHIDA COM 3ML	5	REFIL

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa SALVADOR está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
18 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

Pedro Henrique Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 486/2025

Juliana Grandini Remolli  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Portaria nº 601/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKKI2NDA3QUQYRJC2NT

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
19 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHAES - BA

*sluis*

010348  
010349

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

009753

Ordem Nº	009753	Data Pedido	07/03/2025	Necessidade	08/03/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ/CPF	21.632.425/0001-93
Endereço	DA BOLIVIA, 223			Bairro	GRANJAS RURAIS
Cidade/UF	Salvador - BA			ATA	351-2024
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Lotação	052-2024 - PE
Local	CAF			Processo	174/2024
Assunto	Ref a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES UNIDADE DE PRONTA ATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR GILENO DE SA E ESTRATEGIAS DE SAUDE DA				

Informações: MEDICAMENTOS PARA UPA/HOSPITALAÇÃO JUDICIAL LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 19					
1	ESCARA 10MG/0,45G SALSICATEADO DE DIETILAMÔNIO 80MG/G BIGLAB GEL EM BISNAGA COM 30G	BIGLAB	TUBO	20	23,60	472,00
						472,00
LOTE :	LOTE 63					
1	ENOXAPARINA SÓDICA 50 MG/0,5ML SERINGA PRENSCHIDA ENTRADA INDIVIDUALMENTE PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA	BRAINFARMA	AMPOLA	100	19,00	1.900,00
						1.900,00
LOTE :	LOTE 175					
1	INSULINA LISPRO 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. CANETA FRENCHEADA COM 3ML SIMILAR À MARCA EU LILLY	EU LILLY	REFIL	8	60,00	360,00
						360,00
LOTE :	LOTE 177					
1	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. REFIL COM 3 ML SIMILAR À MARCA SANOFI MEDLEY	SANOFI	REFIL	10	45,00	450,00
						450,00
LOTE :	LOTE 190					
1	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	EMS	COMPRIM	200	1,00	200,00
						200,00

VALOR DO LOTE : 472,00

VALOR DO LOTE : 1.900,00

VALOR DO LOTE : 360,00

VALOR DO LOTE : 450,00

VALOR DO LOTE : 200,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNK12NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
20 - Ano X - Nº 5425

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA.

04 - 04 - 25

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010175

Ordem Nº 010175 Data Pedido 02/04/2025 Necessidade 04/04/2025  
 Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
 Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CNP 21.632.425/0001-93  
 Endereço DA BOLÍVIA, 223 Bairro GRANJAS RURAIS  
 Cidade/UF Salvador - BA ATA 351-2024  
 Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 052-2024 - PE  
 Local CAF Processo 174/2024  
 Assunto Refer a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTA ATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DIO GLENO DE SA, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA

Informações MEDICAMENTOS PARA UPA HOSPITAL LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE : LOTE 32</b>						
1	METOPROLOL SUCCINATO 5MG	ACCORD	COMPRIM	360	0,47	141,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
1	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/ML SERINGA PRÉ-PREENCHIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA	BRAINFARMA	AMPOLA	100	19,00	1.900,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>LOTE : LOTE 141</b>						
1	SEVOFLURANO 100% (1ML/ML) FRASCO COM 100ML	UNIAS QUÍMICA	FRASCO	4	215,00	860,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>LOTE : LOTE 175</b>						
1	INSULINA LISPRO 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO, CANETA PREENCHIDA COM 3ML, SIMILAR À MARCA ELI LILLY	ELI LILLY	REFIL	5	60,00	300,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						
<b>Dotações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
39903003	MATERIAL DE CONSUMO					
1500	null					

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



Assinatura(s):

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 346.311.811-87 Data: 03/4/2025 5:04:48 PM  
Cargo:



Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.771.911-98 Data: 03/4/2025 5:04:48 PM  
Cargo:



A NOTA FISCAL SÓ TEVARÁ VALIDADE NO LANCEMENTO DO ENDEMIC, SE ACONDICIONADA PESTA ODEME.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
21 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 9462, 9143, 9771, 9754, 9753 e 9193 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 9462, 9143, 9771, 9754, 9753 e 9193 4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 21 de março de 2025 às 10:16  
Para: Salvador Distribuidora de Medicamentos <salvadormed@outlook.com>

Por favor me atualize o status do pedido OF 9462 foi encaminhada dia 13/02, 9143 foi encaminhada dia 21/01, 9771 foi encaminhada dia 10/03, 9754 e 9753 foi encaminhada dia 11/03 e a 9193 (OF 9193 NOTIFICADA) foi encaminhado dia 23/01/2025 todas via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

SALVADOR 052/2024		
OF 9462		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + D-FRUTOSE 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA COM 10ML	500	AMPOLA
OF 9143		
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + D-FRUTOSE 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA COM 10ML	1.000	AMPOLA
IMUNOGLOBULINA HUMANA RHO (D) 300MCG/1,5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	28	AMPOLA
OF 9771		
CANABIDIOL 200MG/ML, FRASCO COM 30ML	5	FRASCO
OF 9754		
COMPLEXO B (POLIVITAMINICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	3.000	AMPOLA
OF 9753		
ESCINA 10 MG/G + SALICILATO DE DIETAMÔNIO 50MG/G GEL BISNAGA COM 30G	20	TUBO
ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA	100	AMPOLA
INSULINA LISPRO 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. CANETA PREENCHIDA COM 3ML	6	REFIL
INSULINA GLUSINA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO SUBCUTÂNEO. REFIL COM 3ML	10	REFIL
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	200	COMPRIDO
OF 9193		
CANABIDIOL 200MG/ML, FRASCO COM 30ML	3	FRASCO

Atenciosamente,

  
Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 3

09/05/2025, 08:53

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Em abril de 2025, observou-se a persistência de irregularidades, com a emissão de notificações às empresas MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA e CIMED INDÚSTRIA S.A., confirmando a reincidência de condutas que comprometem o atendimento público, conforme demonstrado a seguir.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lemonzerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
29 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10231 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10231

5 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 8 de abril de 2025 às 16:50  
Para: Ivan Correia <medisil@medisil.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 10231 foi encaminhado dia 08/04/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

MEDISIL 051/2023		
OF 10231		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	300	FRASCO

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 23 de abril de 2025 às 13:58  
Para: Ivan Correia <medisil@medisil.com.br>, Gerência Medisil <sao@medisil.com.br>, Ilma Correia <ilma@medisil.com.br>

Boa tarde, poderia me passar a previsão de entrega dos itens da OF 10231? Ainda não recebemos e o prazo de 15 dias úteis para entregar já está encerrando  
(Texto das mensagens anteriores oculto)

Logística Medisil <logistica@medisil.com.br> 23 de abril de 2025 às 15:10  
Para: cafsecretaria.lem@gmail.com  
Cc: Ivan Correia <medisil@medisil.com.br>, Ilma Correia <ilma@medisil.com.br>

Boa tarde, Prezados !!  
Informo que nossa previsão de rota para a região será na próxima semana, já estamos com o material separado conforme segue em anexo a NF.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



1 of 2

09/05/2025, 08:59

A1  
Ac

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
25 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27 estabelecida na R DA BOLIVIA, 223, CEP 41230-195, SALVADOR, BA, neste ato, representada por Ivan Correia da Silva portador do CPF nº 232.180.105-00.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 202-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051-2023 cujo objeto é aquisição de medicamento de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10231 no dia 08/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

MEDISIL 051/2023		
OF 10231		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	300	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leilao.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

At  
Ace

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
26 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa MEDISIL está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
28 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010231

Ordem Nº	010231	Data Pedido	04/04/2025	Necessidade	06/04/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC	11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF	96.827.563/0001-27
Fornecedor	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE	Bairro	GRANJAS RURAIS	ATA	202-2024
Endereço	DA BOLIVIA, 223	Licitação	051-2023 - PE	Processo	null
Cidade/UF	SALVADOR - BA				
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI				
Local	CAF				
Assunto	Ref A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BASED DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDOAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO				

Informações: MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS UPA HOSPITAL PSICÚNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 88					
1	SALBUTAMOL SULFATO 100 MG/DOSE AERÓSSOL ORAL MARCA NINF FRASCO MARCA PHARMACIENSE			300	17,73	5.319,00
						VALOR DO LOTE :
						5.319,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM :
						5.319,00

Dotações :

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33900000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

Assinatura(s) :

Pessoas: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 248.311.811-87 Data: 08/4/2025 9:04:53 AM	
Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.211.111-45 Data: 08/4/2025 9:04:53 AM	
Cargo: PORTARIA Nº 480/2025 Assinatura gerada pelo: STOCCEB0m0b5gE1QjA8PP-Mak18tQPhdP1	
Pessoas: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 248.311.811-87 Data: 08/4/2025 9:04:53 AM	
Assinatura gerada pelo: S18DvNkDv7E1MpySjg0D7vUuJAV1x0	
Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.211.111-45 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Cargo: PORTARIA Nº 480/2025 Assinatura gerada pelo: STSVWHDGCaSF15RCqyL2r0dGdJm7Hn1	

Pessoas: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.771.971-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Pessoas: KATIA DANIELE MARION HUTT CPF: 981.771.071-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Assinatura gerada pelo: S155DXTw8885Xnu7ZMqPb3AngWPhu	
Pessoas: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.771.971-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Cargo: Assinatura gerada pelo: S155DXTw8885Xnu7ZMqPb3AngWPhu	
Pessoas: KATIA DANIELE MARION HUTT CPF: 981.771.071-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Assinatura gerada pelo: S155DXTw8885Xnu7ZMqPb3AngWPhu	
Pessoas: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.771.971-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Cargo: Assinatura gerada pelo: S155DXTw8885Xnu7ZMqPb3AngWPhu	
Pessoas: KATIA DANIELE MARION HUTT CPF: 981.771.071-03 Data: 08/4/2025 9:04:55 AM	
Assinatura gerada pelo: S155DXTw8885Xnu7ZMqPb3AngWPhu	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A NOTA FISCAL SÓ TERRÁ VÁI INADÉ NO LANCAMENTO DO EMPENHO SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
30 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10231

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

-  
Atenciosamente,  
Danilo Rocha  
LOGÍSTICA  
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
TEL.: 71 3413-8117  
WhatsApp: 71 99953-1831

Em qua., 23 de abr. de 2025 às 14:58, Ivan Correia <[medisil@medisil.com.br](mailto:medisil@medisil.com.br)> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

NF 167493 LUIS E..pdf  
202K

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 29 de abril de 2025 às 16:09  
Para: Logística Medisil <[logistica@medisil.com.br](mailto:logistica@medisil.com.br)>

Ola, boa tarde, ainda não recebemos o medicamento, poderia me atualizar o status de entrega?  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Logistica Medisil <[logistica@medisil.com.br](mailto:logistica@medisil.com.br)> 29 de abril de 2025 às 17:12  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Prezados, peço desculpas pelo retorno tardio, tivemos um imprevisto com o nosso veículo, acabou tento que ir ser direcionado a uma oficina para reparo, estamos em trâmite para realizar a coleta e direcionar para próxima semana uma nova rota sem falhas.

-  
Atenciosamente,  
Danilo Rocha  
LOGÍSTICA  
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
TEL.: 71 3413-8117  
WhatsApp: 71 99953-1831  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>. Informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

2 of 2

09/05/2025, 08:59

At  
Ac

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição consta no site oficial deste setor

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
40 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47860-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30 estabelecida na R. MARIO PASSOS COSTA, 378, CEP 29146-040, CARIACICA, ES, neste ato, representada por Luiz Frederico Feitosa Oliveira portador do CPF nº 099.183.327-94.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 415-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos e material de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10210 no dia 07/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

BRAMED 062/2024		
OF 10210		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LANCETA DE PULSÃO CAPILAR AUTOMÁTICO, TAMANHO 28G.	10.000	UNIDADE

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKKI2NDA3QUQYRJC2NT

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

At  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
41 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa BRAMED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
43 - Ano X - Nº 5425

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETÁ, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem Nº 010210 Data Pedido 03/04/2025 Necessidade 08/04/2025  
 Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
 Fornecedor BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF 28.345.933/0001-30  
 Endereço MARIO PASSOS COSTA, 378 Bairro CAMPO GRANDE  
 Cidade/UF Cariacica - ES ATA 415-2024  
 Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 062-2024 - PE  
 Local CAF Processo 192-2024  
 Assunto Reforço Aquisição de medicamentos básicos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica

Informações MEDICAMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS UPA/HOSPITAL, H/CLINICA, SAMU, CASA DE PARTO, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE:</b> LOTE 45						
1 LANÇETA DE PULSÃO CAPILAR AUTOMÁTICO, TAMANHO 28G, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INODOR E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. SISTEMA DE PULSÃO AUTOMÁTICO. PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIACAO GAMA. SIMILAR A MARCA ACCU-CHEKSAFE T PRO UND. G TECH OU ADVANTIVE						
<b>VALOR DO LOTE :</b> 1.400,00						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b> 1.400,00						

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33603000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	Transf.SUS-Bloco Manu; Alçães e Serv. Pùb.Saude

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO REZERZA DA SILVA CPF: 245.371.871-87 Cargo:	Data: 07/04/2025 21:04:11 PM	
Assinatura gerada pelo: 2134eK7AKB6SpEqKFeelluDlaeGOK120		
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.211.171-45 Cargo: PORTARIA Nº 485/2025 Assinatura gerada pelo:	07/04/2025 21:04:11 PM	
Assinatura gerada pelo: 5133e61UWTSHu3QjuMmCUrCgjGh01		

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.111.111-00 Cargo:	Data: 07/04/2025 21:04:11 PM	
Assinatura gerada pelo: 5133e61UWTSHu3QjuMmCUrCgjGh01		
Pessoa: KATIA AGUIAR DANTAS CPF: 793.717.57-00 Cargo:	07/04/2025 21:04:11 PM	
Assinatura gerada pelo: 5133e61UWTSHu3QjuMmCUrCgjGh01		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
44 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 10210

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 10210

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

29 de abril de 2025 às

13:36

Para: Aldiceia Borges <[reacionamento@bramedhospitalar.com.br](mailto:reacionamento@bramedhospitalar.com.br)>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 10210, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

BRAMED 062/2024		
OF 10210		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LANCETA DE PULSÃO CAPILAR AUTOMÁTICO, TAMANHO 28G.	10.000	UNIDADE

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

Aldiceia Borges <[reacionamento@bramedhospitalar.com.br](mailto:reacionamento@bramedhospitalar.com.br)>

29 de abril de 2025 às 14:44

Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Bom tarde, Gabriel!

Conforme mencionado nos e-mails anteriores, a importação das lancetas sofreu um atraso, o que impactou a

1 of 2

09/05/2025, 08:20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
47 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342784935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** CIMED INDUSTRIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00 estabelecida na AMG 1920, SN, CEP 37567-000, SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, MG, neste ato, representada por Tatiana Braz de Araujo portador do CPF nº 303.322.858-55.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Pregão nº 308-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10222 no dia 07/04/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

CIMED 047/2024		
OF 10222		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	90.000	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa CIMED está sendo imparcial no atendimento dos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leilao.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

At  
Ac

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
48 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa CIMED INDUSTRIA S.A, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 30 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
SD - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187.  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIIS EDUARDO MAGALHAES - BA

01-04-2025

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010222

Ordem Nº 010222 Data Pedido 03/04/2025  
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fornecedor CIMED INDUSTRIA S/A  
Endereço AMG 1920. SIN  
Cidade/UF SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG  
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI  
Local CAF  
Assunto Ref a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL ADQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS

Informações MEDICAMENTOS PARA UPA/HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN	TOTAL
LOTE:	LOTE 25					
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	GENERICOC/CI MED	COMPRIMI	90.000	0,02	1.800,00
						1.800,00
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>
						<b>1.800,00</b>

Dotações :

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
31903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

Assinatura(s) :

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 346.371.871-87 Data: 07/4/2025 11:04:38 PM  
Assinatura gerada pelo: SISSETRIBUS02YHMEVQHIEYPetEs

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 525.271.111-45 Data: 07/4/2025 11:04:39 PM  
Cargo: PORTARIA Nº 455/2025  
Assinatura gerada pelo: STEVENSCOMPHI domCJmWzqBREsuyk81

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 921.771.971-09 Data: 07/4/2025 11:04:39 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo: \$ISgNUB ikrnShTlKCDwkoZ0jKjB\_GX16

Pessoa: KATHIA DANIELE MARON HUTT  
CPF: 961.771.871-53 Data: 07/4/2025 11:04:39 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo: \$ISahWCF3BBStLAdEIfyQX5FLWWhDwY

A NOTA FISCAL PODE SER VALIDADA NO FORNECIMENTO DO FABRICANTE, PELO ACCORDARIA, PELO FISCO.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

At  
Ace



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
51 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 10222

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 10222

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 29 de abril de 2025 às 13:58  
Para: EMPENHO CIMED <empenho@grupocimed.com.br>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 10222, e segundo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

CIMED 047/2024		
OF 10222		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	90.000	COMPRIMIDO

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Atenciosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>. Informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

09/05/2025, 08:22

At  
Acess

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
15 de Maio de 2025  
52 - Ano X - Nº 5425

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 085-2025 CIMED.pdf

Código do documento: DOC-ECFCFC44-CC6C-4D5E-AB3B-83AD6F794635

Hash SHA256: e547d8d34e0200ea2a505cfc7c77f524eb58f521a5b4c270deeb59d622bda

Hash SHA512: a1832312088203c20399e5e7a6bc724a2b984eb033b4abcc65e2bf77acd35fb71bfed57254aada09bbcd2a01e65016730784d7

0c3ed9503894d720e4d0d7



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.38.97 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não informado - Data: 2025-05-09 09:34:13-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.2.247 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-05-12 09:42:50-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFCNKI2NDA3QUQYRJC2NT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Em junho de 2025, constatou-se o envio de notificações às empresas ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, em razão de reiterados atrasos e falhas na entrega de medicamentos básicos e hospitalares, conforme registros anexos.

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
2 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12 estabelecida na AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98, CEP 36083-770, JUIZ DE FORA, MG, neste ato, representada por Marco Aurelio Freesz portador do CPF nº 331.167.416-20.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 405-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10616 no dia 07/05/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

ATIVA 062/2024		
OF 10616		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METFORMINA CLORIDRATO DE 850MG	70.000	COMPRIMIDO,

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa ATIVA está sendo imparcial no atendimento dos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
3 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, para no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
5 - Ano X - N° 5462

**Luís Eduardo Magalhães**

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010616

Ordem N° 010616	Data Pedido 06/05/2025	Necessidade 08/05/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CNPJ/CPF 09.182.725/0001-12	
Endereço VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98	Bairro FONTESVILLE	
Cidade/UF Juiz de Fora - MG	ATA 405-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 062-2024 - PE	
Local CAF	Processo 192-2024	
Assunto Rela REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2024 E 052/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		

**Informações** MEDICAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS UPA HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES.

ITEM	DESCRÍPCAO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN	TOTAL
LOTE :	LOTE 23					
1	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	PRATI	COMPRI	70.000	0.12	8.400,00
VALOR DO LOTE :						8.400,00
VALOR TOTAL DA ORDEM :						8.400,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	NULL

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-41873520-DCB8-4099-851F-988E30489C91

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.314.811-87 Data: 07/5/2025 2:05:15 PM



Cargo: PORTARIA N° 486/2025  
Assinatura gerada pelo: S18mJAKeoSAhkSEC9qDBpJXJNqf/

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 025.271.111-45 Data: 07/5/2025 2:05:15 PM



Cargo: PORTARIA N° 486/2025  
Assinatura gerada pelo: S18mJAKeoSAhkSEC9qDBpJXJNqf/

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.777.977-09 Data: 07/5/2025 2:05:15 PM



Cargo: Assinatura gerada pelo: S18mJAKeoSAhkSEC9qDBpJXJNqf/  
Pessoa: KATIA DANIELE MARON HUTT  
CPF: 981.777.077-53 Data: 07/5/2025 2:05:15 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo: S18mJAKeoSAhkSEC9qDBpJXJNqf/

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMBENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, n° 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10616

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Verificação de Faturamento OF 10616

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

21 de maio de 2025 às  
15:22

Para: [licitacao01@ativahospitalar.com.br](mailto:licitacao01@ativahospitalar.com.br)

Por favor me atualize o status do pedido OF 10616 foi encaminhado dia 07/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

ATIVA 062/2024		
OF 10616		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METFORMINA CLORIDRATO DE 850MG	70.000	COMPRIMIDO,



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

[<licitacao01@ativahospitalar.com.br>](mailto:licitacao01@ativahospitalar.com.br)

22 de maio de 2025 às 10:05

Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Gabriel ,

O laboratório PRATI já faturou para nós a metofrmina .

Estamos aguardando chegar em nossa sede , para faturarmos para vocês .

A previsão é que ate segunda feira próxima isso ocorra , ok ?



1 of 1

28/05/2025, 09:53

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGQ0U50DRGNJLFQ0ZBOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10616

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10616

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Para: licitacao@ativahospitalar.com.br

15 de maio de 2025 às  
14:56

Por favor me atualize o status do pedido OF 10616 foi encaminhado dia 07/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

ATIVA 062/2024		
OF 10616		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METFORMINA, CLORIDRATO DE 850MG	70.000	COMPRIMIDO



**Gabriel Mendes**

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

licitacao01@ativahospitalar.com.br <licitacao01@ativahospitalar.com.br> 15 de maio de 2025 às 15:23  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>,  
licitacao@ativahospitalar.com.br

Ol Gabriel

Previsão de faturamento dia 17/05

O fabricante está com atraso na logística de entrega

Claudia Furia

32 98443-7885

1 of 2

28/05/2025, 09:53

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGQ0U5ODRGNJLFQ0ZBOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
10 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 091-2025 ATIVA.pdf

Código do documento: DOC-8187352D-DCDB-4059-851F-988E30489C91

Hash SHA256: 22613fbaf3f02c80ed3401608564834454e1cc0be80be0313731972ea427de0

Hash SHA512: d44a2b03146aaefb3fc18c5cbe2331d9d8ee934dace483b482a37cfbb5cb8d0d7e8eb714310757146021ba63dd4280b

684dcae037e80d458d81cc



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.19.5 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-05-29 16:17:23-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.4.226 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-05-30 14:16:56-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ri*



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
11 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na AV ANAPOLIS S/N, QD 29-A LOTE 08, CEP 74853030, APARECIDA DE GOIANIA, GO, neste ato, representada por Sidney de Castro Pereira portador do CPF nº 383.337.831-04.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 412-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10565 no dia 08/05/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

CIENTÍFICA 062/2024		
OF 10565		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ALFAOPRACTANTO (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO) 120MG. SURFACTANTE NATURAL, SUSPENSÃO ESTÉRIL. FRASCO-AMPOLA COM 1.5ML	4	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGQ0U5ODRGNJLFQ0ZBOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
12 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa CIENTÍFICA está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 28 de ABRIL de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGQ0U5ODRGNJLFQ0ZBOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira  
2 de Junho de 2025  
14 - Ano X - Nº 5462

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 092-2025 CIENTIFICA.pdf

Código do documento: DOC-F46898AD-44B0-472A-9026-801D6186D157

Hash SHA256: 78070806e7051372483a08790138981a7df1327870a807428c1690a22

Hash SHA512: 6b1ab121187e77784932023cbcc0b4d1e4c1485e7a9034e87b04b8efcd4853fe5da7acd31581425244902b6bc027791ad786

3fb0d8e2511523c4259bfcc



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.19.5 -  
Documento de identificação informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-05-29 16:17:23-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phribelro73@gmail.com - IP:  
172.31.4.226 - Documento de identificação informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-05-30 14:16:57-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ri*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJGQ0U5ODRGNJLFQ0ZBOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
8 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53 estabelecida na RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, 102, CEP 50740330, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, neste ato, representada por Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos portador do CPF nº 052.093.024-07.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 304-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de materiais de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10624 no dia 12/05/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

NORD 047/2024		
OF 10624		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATENOLOL 50MG	21.600	COMPRIMIDO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	45.000	COMPRIMIDO
DIAZEPAM 10MG	6.000	COMPRIMIDO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
9 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa NORD está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de Junho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
11 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

## ORDEM DE FORNECIMENTO

010624

Ordem N° 010624 Data Pedido 07/05/2025 Necessidade 09/05/2025  
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
Fornecedor NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ/CPF 35.753.111/0001-53  
Endereço PROJETADA 0002, 205 Bairro PRAZERES  
Cidade/UF Jaboatão dos Guararapes - PE ATA 304-2024  
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 047-2024 - PE  
Local CAF Processo 134-2024  
Assunto Ref. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SURPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS

Informações MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 9					
1	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL MS	COMPRIMI	21.600	0,05	1.080,00
		VALOR DO LOTE :				1.080,00
LOTE :	LOTE 88					
1	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	CLORIDRATO DE AMITRIPTILIN A/EMB/SA	COMPRIMI	45.000	0,04	1.800,00
		VALOR DO LOTE :				1.800,00
LOTE :	LOTE 95					
1	DIAZEPAM 10MG	DIAZEPAME MS/SA	COMPRIMI	6.000	0,05	300,00
		VALOR DO LOTE :				300,00
		VALOR TOTAL DA ORDEM :				3.180,00

## **Dotações :**

2091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
03000 MATERIAL DE CONSUMO  
1500 null

Pessoas: WILLTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.777.97-09 Data: 12/05/2025 10:05:56  
Cargo:  
  
Assinatura gerada pelo: \$15000W/m\$0.5Mgn/130m.gJwLN/  
Pessoas: VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 037.671.11-03 Data: 12/05/2025 10:05:56  
Cargo:  
  
Assinatura gerada pelo: \$151m-4DAsTMkakIu1QHCoPmCnUfN

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [www.mec.gov.br/infobulletins](http://www.mec.gov.br/infobulletins), informando o código verificador.

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PEARSON&VIEI

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial desteente.



Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
13 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10624

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10624

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 21 de maio de 2025 às 11:07  
Para: Licitação <licitacao@nordpharma.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 10624 foi encaminhado dia 12/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

NORD 047/2024			
OF 10624			
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE	
ATENOL 50MG	21.600	COMPRIMIDO	
AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	45.000	COMPRIMIDO	
DIAZEPAM 10MG	6.000	COMPRIMIDO	

Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico



(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

05/06/2025, 15:06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
14 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil.  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 114-2025 NORD.pdf

Código do documento: DOC-F497851E-FE6B-41DE-AD6-CE0F7170D76C

Hash SHA256: 5a4d95e998397fd495e2402c72cb36b3715f5303e0154655009e99d31409cd

Hash SHA512: 354b015441346585948c20d12ca8d359e047000bc0ecd3589e7d3495b3e6932b2a858412cd107d543c2f1e4274001b522341a72

690e541230e8c913745fe4



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.0.182 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037845 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-06-10 14:48:39-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbelro73@gmail.com - IP:  
172.31.0.182 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-06-10 16:56:49-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ri*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste setor

No mesmo exercício de 2025, observou-se a persistência das mesmas irregularidades, com a emissão de notificações reiteradas às empresas NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA e

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, confirmado a reincidência de condutas que comprometem o atendimento público, conforme documentação anexa a seguir.

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
28 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764035 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito intemo público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53 estabelecida na RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, 102, CEP 50740330, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, neste ato, representada por Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos portador do CPF nº 052.093.024-07.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 406-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de materiais de uso BÁSICO e HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10628 no dia 12/05/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

NORD 062/2024		
OF 10628		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	1.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO
DOXAZOSINA 2MG	9.000	COMPRIMIDO
ESPIRONOLACTONA 25MG	12.000	COMPRIMIDO
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	2.000	COMPRIMIDO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-A13EE1D0-00BB-44D0-80D4-E231FC02A8



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
29 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa NORD está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de Junho de 2025.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
31 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA

*11/06/2025*

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010628

Ordem N° 010628	Data Pedido 07/05/2025	Necessidade 09/05/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	CNPJ/CPF 35.763.111/0001-63	
Endereço PROJETADA 0002, 205	Bairro PRAZERES	
Cidade/UF Jaboatão dos Guararapes - PE	ATA 406-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 062-2024 - PE	
Local CAF	Processo 192-2024	
Assunto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (FRACCASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NO 047/2024 E 052/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.		

**Informações**

MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS UPA HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN	TOTAL
LOTE :	LOTE 3					
	1 ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	ALENDRONAT	COMPRI(M)	1.000	0,23	230,00
		O DE				
		SÓDIO/EMS				
		VALOR DO LOTE :				230,00
LOTE :	LOTE 7					
	1 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRI(M)	CARVEDILOL	COMPRI(M)	15.000	0,08	1.200,00
		EMS				
		VALOR DO LOTE :				1.200,00
LOTE :	LOTE 11					
	1 DÓXAZOSINA 2MG	MESILATO DE	COMPRI(M)	9.000	0,07	630,00
		DOXAZOSINA/				
		EMS				
		VALOR DO LOTE :				630,00
LOTE :	LOTE 14					
	1 EPIRONOLACTONA 25 MG	ESPIRONOLA	COMPRI(M)	12.000	0,15	1.800,00
		CTONAL/EMS				
		VALOR DO LOTE :				1.800,00
LOTE :	LOTE 41					
	1 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	CLO/EMS	COMPRI(M)	2.000	0,88	1.760,00
		VALOR DO LOTE :				1.760,00
		VALOR TOTAL DA ORDEM :				5.620,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

**Assinatura(s) :**

Assinatura digitalizada no momento do encerramento do expediente. SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador>. Informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
33 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10628

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10628

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

21 de maio de 2025 às

15:36

Para: Licitação <licitacao@nordpharma.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 10628 foi encaminhado dia 12/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

NORD 062/2024		
OF 10628		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	1.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	15.000	COMPRIMIDO
DOXAZOSINA 2MG	9.000	COMPRIMIDO
ESPIRONOLACTONA 25MG	12.000	COMPRIMIDO
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	2.000	COMPRIMIDO

Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico



(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

4 de Junho de 2025 às

15:26

Para: Licitação <licitacao@nordpharma.com.br>

Boa tarde, poderia me passar o status de entrega dessa OF? Ainda não recebemos os itens, como o prazo para entrega já se encontra ultrapassado a empresa será notificada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



1 of 1

10/06/2025, 10:40

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
35 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito intemo público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.388.826/0001-70 estabelecida na DOM PEDRO II, 791, CEP 11704400, PRAIA GRANDE, SP, neste ato, representada por Renata Ushikoshi Soares Pinheiro portador do CPF nº 165.852.278-83.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 416-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de materiais de uso BÁSICO e HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10623 no dia 12/05/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

OCIAN 062/2024 OF 10623		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI	36.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	12.000	COMPRIMIDO
OMEPRAZOL 20MG	21.000	CÁPSULA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
11 de Junho de 2025  
39 - Ano X - Nº 5484

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 10623

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 10623

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

4 de junho de 2025 às

15:38

Para: Sabrina Longue - Ocián <g1comercial@ociamed.com.br>

Co: Sabrina Longue <sabrina@recomdistribuidora.com.br>

Prezado(a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(s) 10623, e segundo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

OCIAN 062/2024		
OF 10623		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UII	36.000	COMPRIMIDO
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	12.000	COMPRIMIDO
OMEPRAZOL 20MG	21.000	CÁPSULA

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

-

Atendosamente,



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

10/06/2025, 11:09

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEM0MKEZRJZFNDM5MENENK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Verifica-se, no exercício de 2025, a notificação da empresa DROGAFONTE LTDA, em razão de descumprimento contratual, entregas parciais e ausência de itens obrigatórios, fato que

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

reforça a importância da adoção de critérios mais rigorosos de habilitação e controle nas futuras contratações.

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
8 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47860-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 estabelecida na BR 101 NORTE, SN, CEP 53409-260, PAULISTA, PE, neste ato, representada por Eugênio Gusmão da Fonte Filho portador do CPF nº 293.247.854-00.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Pregão nº 309-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11036 no dia 11/06/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

DROGAFONTE 047/2024		
OF 11036		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
MICONAZOL, NITRATO 2%, CREME VAGINAL COM 80G	300	TUBO
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	CÁPSULA
NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQQJENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
9 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa DROGAFONTE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa DROGAFONTE LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de Julho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
11 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

11.226  
01166

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Ordem Nº 011036	Data Pedido 04/06/2025	Necessidade 05/06/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor DROGAFONTE LTDA	CNPJ/CPF 08.778.201/0001-26	
Endereço BR 101 NORTE, SN	Bairro JARDIM PAULISTA	
Cidade/UF PAULISTA - PE	ATA 309-2024	
Requerente JULIANA, GRANDINI REMOLLI	Licitação 047-2024 - PE	
Local CAF	Processo 134-2024	
Assunto Reia REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

Informações MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS UPA/HOSPITAL POLICLÍNICA LOTE EM NOME 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE : LOTE 14</b>						
1	Dexclorfeniramina. Maleato de 2 mg	GEOLAB-SP (G2)	COMPRIMI	3.000	0,04	120,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 120,00						
<b>LOTE : LOTE 32</b>						
1	Levotiroxina Sódica 100 mcg	MERCK (RU)	COMPRIMI	6.000	0,10	600,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 600,00						
<b>LOTE : LOTE 34</b>						
1	Levotiroxina Sódica 50 mcg	MERCK (RU)	COMPRIMI	6.000	0,13	780,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 780,00						
<b>LOTE : LOTE 52</b>						
1	Azitromicina 500mg comprimido	MEDQUÍMICA MG (MG)	COMPRIMI	3.600	0,78	2.808,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 2.808,00						
<b>LOTE : LOTE 78</b>						
1	Macrolac. Nitato 2% creme vaginal, bisnaga com 60 g.	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	TUBO	300	7,79	2.337,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 2.337,00						
<b>LOTE : LOTE 94</b>						
1	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução Oral	HIPOLABOR- MG (MG)	FRASCO	400	1,97	788,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 788,00						
<b>LOTE : LOTE 100</b>						
1	Fenobarbital 40mg/mL solução oral (gotas) Frasco com 20ml	UNIÃO QUÍMICA (DF)	FRASCO	100	4,02	402,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 402,00						
<b>LOTE : LOTE 105</b>						
1	Nortriptilina. cloridrato 25 mg	RANBAXY	CÁPSULA	5.000	0,22	1.320,00
VALOR DO LOTE : <i>OK</i> 1.320,00						

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lemon.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
12 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE	LOTE 109					
	Valproato de sódio 57,524mg/mL (equivalente a 50mg de ácido valprônico/mL) Xarope	HIPOLABOR	FRASCO MG (MG)	200	7,70	1.540,00
					OK	1.540,00
LOTE	LOTE 118					
	1 Novosantrona 50mg/mL + Valproato de Etilamida 5mg/mL solução injetável	CIFARMA (GO)	AMPOLA	600	8,53	5.118,00
					VALOR DO LOTE :	5.118,00
					VALOR TOTAL DA ORDEM :	<b>15.813,00</b>

Dotações :

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**

Assinatura(s) :

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.371.87-87 Data: 10/6/2025 5:08:48 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo S15cl67362AE90n2WvExaa5426zc5XqB1

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 035.211.171-46 Data: 10/6/2025 5:08:48 PM  
Cargo: PORTARIA Nº 489/2025  
Assinatura gerada pelo STWIXSNE5QSYSD-72nXJC1nHUC.gvJU

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.711.91-69 Data: 10/6/2025 5:08:48 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo S15loGRRyIS2LJD8aAARbx5DnLZYx1

Pessoa: KATIA AGUIAR DANTAS  
CPF: 065.711.371-00 Data: 10/6/2025 5:08:48 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo S15baNDNvSCo3Hsk0Kd4Sm0299be1K1

A NOTA FISCAL SÓ TEDE É VALIDADA NO LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO, SE ACOMPANHADA NESTA ORDEM.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQQJENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição apresenta-se no site oficial deste ato.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
6 de Julho de 2025  
13 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11036 E 10608

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11036 E 10608

4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 27 de junho de 2025 às 15:43  
Para: Atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11036, 10608 foi encaminhado dia 07/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes Itens/quantidades:

DROGAFONTE 047/2024		
OF 11036		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
MICONAZOL, NITRATO 2%, CREME VAGINAL COM 80G	300	TUBO
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	6.000	CÁPSULA
NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA
OF 10608		
NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	AMPOLA



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Serviço de atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br> 27 de junho de 2025 às 17:32  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Prezado(a) CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO,

OF 11036

MICONAZOL, NITRATO 2%, CREME VAGINAL COM 80G300TUBO - Faturado e encontra-se em rota.  
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG6.000CÁPSULA - Estamos desabastecidos e aguardando atendimento do laboratório dentro de 10 dias.

NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MGML, SOLUÇÃO INJETÁVEL600AMPOLA - Estamos

03/07/2025, 16:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
6 de Julho de 2025  
14 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11036 E 10608

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

decabaceoloides e aguardando atendimento do laboratório dentro de 10 dias.

OF 10608

NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL300AMPOLA - Estamos  
decabaceoloides e aguardando atendimento do laboratório dentro de 10 dias.

Atenoiosamente,

Adryano Medeiros

Atendimento ao Cliente

DROGAFONTE LTDA. "Saúde é a nossa meta"

Av. Barão de Bonito Nº 408 Várzea CEP 50740-080

Telefone +55 81-2102-1819 Fax 81-2102-1844 | 1800 | 1827

sac@drogafonte.com.br | www.drogafonte.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

3 de julho de 2025 às

12:46

Para: Serviço de atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br>

Boa tarde, por favor me encaminhar uma justificativa do motivo da falta do item Noretisterona, pode ser uma carta do laboratório, pois já se encontramos zerados e precisamos de um posicionamento formal sobre o item para relatar ao hospital municipal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Serviço de atendimento ao cliente <sac@drogafonte.com.br>

3 de julho de 2025 às 12:54

Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Prezado(a) CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO,

O item já consta faturado no laboratório e o mesmo nos informou a previsão de entregar na Drogafonte até dia 17/07.  
Como já houve faturamento da parte deles, o mesmo não nos fornece carta.

Atenoiosamente,

Adryano Medeiros

Atendimento ao Cliente

DROGAFONTE LTDA. "Saúde é a nossa meta"

Av. Barão de Bonito Nº 408 Várzea CEP 50740-080

Telefone +55 81-2102-1819 Fax 81-2102-1844 | 1800 | 1827

sac@drogafonte.com.br | www.drogafonte.com.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2 of 2

03/07/2025, 16:21

Em julho de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde reiterou notificações às empresas MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, em razão de descumprimentos de prazos contratuais e falhas logísticas na entrega de medicamentos, conforme registros anexos.

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
22 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.699/0001-72 estabelecida na RUA AUGUSTO BAILAO, ESQ C/ RUA MAJOR GARCIA, CEP 76630000, ITABERAÍ, GO, neste ato, representada por Renan Batista de Lima Souza portador do CPF nº 698.919.311-53.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 312-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11046 no dia 11/06/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

MENER 047/2024		
OF 11046		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BIPERIDENO 2MG	8.880	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ato.

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
23 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa MENER está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa MENER MEDICAMENTOS PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de Julho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
25 - Ano X - Nº 5538

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011046

Ordem N°	011046	Data Pedido	04/06/2025	Necessidade	09/06/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF	08.882.699/0001-72
Endereço	RUA AUGUSTO BAILAO ESQ C/RUA MAJOR GARCIA, SN			Bairro	SETOR PROGRESSO
Cidade/UF	Itaberaí - GO			ATA	312/2024
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Licitação	047/2024 - PE
Local	CAF			Processo	134/2024
Assunto	Ref. Aquisição de medicamentos básicos para atender a demanda do componente básico da Assistência Farmacêutica, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhaes/BA				

**Informações** MEDICAMENTOS PARA POLICLÍNICA LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 89					
1	Bipendeno 2mg	CRISTALIA / RX	COMPRI	8.880	0,42	3.729,60
<b>VALOR DO LOTE :</b>						<b>3.729,60</b>
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						<b>3.729,60</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	Transf.SUS-Bloco Manut.Ações e Serv.Pub.Saúde

**Assinatura(s) :**

Pessoas:	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
CPF:	248.377.877-87
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$wUCGQ0ek5mUQ2IMP4JH7nm9KjOBm0
Pessoas:	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
CPF:	025.271.177-45
Cargo:	PORTARIA Nº 485/2025
Assinatura gerada pelo:	\$1\$wUCGQ0ek5mUQ2IMP4JH7nm9KjOBm0

Pessoas:	WILLTON BARBOSA NOVAES
CPF:	021.777.977-09
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$NHBM9wMVSEOB1CzXazWF1OGRpjSLg/
Pessoas:	KATIA DANIELE MARON HUTT
CPF:	981.777.077-53
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$tbEW0qSCmIOOwNdB2uAwvul.P

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
26 - Ano X - Nº 5536

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11046 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11046

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 27 de junho de 2025 às 16:54  
Para: Mener <drogariaalma@clayte.com>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11046 foi encaminhado dia 12/05/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

MENER 047/2024		
OF 11046		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BIPERIDENO 2MG	8.880	COMPRIMIDO



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



1 of 1

04/07/2025, 11:56

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
70 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.030.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.632.425/0001-93 estabelecida na RUA DA BOLIVIA, Nº 223, QUADRA P – GALPÃO 1, CEP 41230195, SALVADOR, BA, neste ato, representada por Ivan Calixto de Almeida Correia portador do CPF nº 012.892.185-44.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 351-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10970 no dia 05/06/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

SALVADOR 052/2024		
OF 10970		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
INSULINA ASPARTE 100UI/ML, EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA. CADA UM COM 3ML	10	UNIDADE

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ato.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
71 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa SALVADOR está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luis Eduardo Magalhães/BA, 03 de Julho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
73 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187

JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010970

Ordem Nº 010970	Data Pedido 03/06/2025	Necessidade 05/06/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 21.632.425/0001-93
Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bairro GRANJAS RURAIS	Ata 351-2024
Endereço DA BOLIVIA, 223	Licitação 052-2024 - PE	Processo 174/2024
Cidade/UF Salvador - BA		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTAATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR. GILENO DE SA, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA		

**Informações** MEDICAMENTO PARA UNIDADES BASICAS, UPA, HOSPITAL, AÇÃO JUDICIAL, UNIDADES BASICAS, LOTE EM MEDIA 1 MES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 26					
1	ESCOLARINA BUTILBROMETO 10MG	COEMED	DRAGÉA	2.000	0,38	760,00
						760,00
LOTE :	LOTE 63					
1	"ENOXAPARINA SODICA'80MG/0,8ML" SERINGA PRE- PREENCHIDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PARA INFUSÃO SUBCUTÂNEA.	BRAINFARMA	AMPOLA	100	19,00	1.900,00
						1.900,00
LOTE :	LOTE 172					
1	INSULINA ASPARTE 100U/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO "NOVO NORDISK" PREENCHIDO, CADA UM COM 3ML	NOVO NORDISK	UNIDADE	10	63,00	630,00
						630,00
LOTE :	LOTE 210					
1	ROCORONIO, BROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	100	12,00	1.200,00
						1.200,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM : 4.490,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.371.877-87 Data: 05/6/2025 9:06:11 AM



Cargo: Assinatura gerada pelo \$1\$PwFGOHYPSjYUXjDE14u05UzSPYOG

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 025.271.117-48 Data: 05/6/2025 9:06:11 AM



Cargo: Assinatura gerada pelo \$1\$Wx0dW7z0Lk5Qw46Xjy21G.xp22z1

Pessoa: KATIA DANIELE MARON HUTT  
CPF: 981.771.071-53 Data: 05/6/2025 9:06:11 AM



Cargo: Assinatura gerada pelo \$1\$LY4oQZdt\$msI2JU61zOnzA7D9zA3U4

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES

CPF: 021.771.971-09 Data: 05/6/2025 9:06:11 AM

Cargo: Assinatura gerada pelo \$1\$Wx0dW7z0Lk5Qw46Xjy21G.xp22z1

Pessoa: KATIA DANIELE MARON HUTT

CPF: 981.771.071-53 Data: 05/6/2025 9:06:11 AM

Cargo: Assinatura gerada pelo \$1\$LY4oQZdt\$msI2JU61zOnzA7D9zA3U4

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
75 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10970

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Verificação de Faturamento OF 10970 1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Para: Salvador Distribuidora de Medicamentos <[salvadormed@outlook.com](mailto:salvadormed@outlook.com)>

27 de junho de 2025 às  
14:53

Por favor me atualize o status do pedido OF 10970 foi encaminhado dia 05/06/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

SALVADOR 052/2024		
OF 10970		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
INSULINA ASPARTE 100UI/ML, EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDA, CADA UM COM 3ML	10	UNIDADE



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)  
Luís Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 1

07/07/2025, 08:12

A  
A1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
96 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 estabelecida na AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103, CEP 35300571, CARATINGA, MG, neste ato, representada por Fagner Genelhú Ferreira Penna portador do CPF nº 013.040.786-04.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 411-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11033 no dia 11/06/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

DISTRIMIX 062/2024		
OF 11033		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ALOPURINOL 100MG	3.000	COMPRIMIDO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa DISTRIMIX está sendo imparcial no atendimento dos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
97 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a **entrega de todos os pedidos pendentes**, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 03 de Julho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
99 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011033

Ordem N°	011033	Data Pedido	04/06/2025	Necessidade	06/06/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC	11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF	01.417.694/0001-20
Fornecedor	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Bairro	ZACARIAS	ATA	411-2024
Endereço	PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103	Licitação	062-2024 - PE	Processo	192-2024
Cidade/UF	Caratinga - MG	Refª ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS BÁSICOS (FRACCASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO NO 04/2024 E 05/2024) PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA			
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI				
Local CAF					
Assunto					

Informações: MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, POLICLÍNICA, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍPCAO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 4					
1	ALDOPURINOL 100 MG	PRATI	COMPRI	3.000	0,13	390,00
		VALOR DO LOTE :				390,00
LOTE :	LOTE 10					
1	FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG	MEDQUIMICA	COMPRI	2.000	0,44	880,00
		VALOR DO LOTE :				880,00
LOTE :	LOTE 12					
1	ENALAPRIL MALEATO DE 20 MG	OMED	COMPRI	80.000	0,05	3.000,00
		VALOR DO LOTE :				3.000,00
		VALOR TOTAL DA ORDEM :				4.270,00

**Dotações:**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s):**

Pessoas:	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
CPF:	248.377.871-87
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$94Wmmnd\$97a.W1wSC8JtwzVgjL00
Pessoas:	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
CPF:	025.211.177-45
Cargo:	PORTARIA N° 486/2025 SECRETARIO DE SAUDE
Assinatura gerada pelo:	\$1\$Q7bmnew/SnfbzUyyCuRx.r99H2My50

Pessoas:	WILLTON BARBOSA NOVAES
CPF:	021.777.37-09
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$9wwMjD84R7jd8wk5jdMvQqE91
Pessoas:	KATIA AGUAR DANTAS
CPF:	793.777.37-00
Cargo:	
Assinatura gerada pelo:	\$1\$9gAlvpX3ogbmmX940vWOr3gQCcP0

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
6 de Julho de 2025  
101 - Ano X - Nº 5538

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11033

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11033

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

27 de junho de 2025 às

11:02

Para: distrimix@distrimixmg.com.br

Por favor me atualize o status do pedido OF 11033 foi encaminhado dia 11/06/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

DISTRIMIX 062/2024		
OF 11033		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ALOPURINOL 100MG	3.000	COMPRIMIDO
ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG	60.000	COMPRIMIDO



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Flávia DISTRIMIX <vendas3@distrimixmg.outlook.com>

27 de junho de 2025 às 11:16

Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Bom dia Prezados.

Itens já foram faturados e mercadoria despachada para entrega via transportadora.  
As notas fiscais referentes foram encaminhadas via e-mail, favor verificar.

a.m.

Flávia Rocha

Distrimix Dist. Medicamentos Ltda

07/07/2025, 10:06

1 of 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ato.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
8 de Julho de 2025  
102 - Ano X - Nº 5538

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11033

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

Call Center: Auxiliar Venda Pública (33) 4042-1550  
Skype: [vendas3distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas3distrimixmg@outlook.com)  
WhatsApp: (33) 9 8826-8217  
E-mail: [vendas3distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas3distrimixmg@outlook.com)  
Site: [www.distrimixmg.com.br](http://www.distrimixmg.com.br)

---

De: JULIMARA DISTRIMIX <[vendas10distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas10distrimixmg@outlook.com)>  
Enviado: sexta-feira, 27 de junho de 2025 11:05  
Para: Flávia DISTRIMIX <[vendas3distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas3distrimixmg@outlook.com)>  
Assunto: ENC: Verificação de Faturamento OF 11033

Julimara Paschoaletto  
Call Center: Auxiliar venda Pública  
Skype: Julimara (33) 4042-1550  
WhatsApp: (33) 98826-8217  
E-mail: [vendas10distrimixmg@outlook.com](mailto:vendas10distrimixmg@outlook.com)  
Site: [www.distrimixmg.com.br](http://www.distrimixmg.com.br)

---

De: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda <[distrimixltda@outlook.com](mailto:distrimixltda@outlook.com)>  
Enviado: sexta-feira, 27 de junho de 2025 11:03  
Para: DISTRIMIX - Vendas <[vendas@distrimixmg.com.br](mailto:vendas@distrimixmg.com.br)>  
Assunto: ENC: Verificação de Faturamento OF 11033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

2 of 3

07/07/2025, 10:06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZGQ0JENDBBMTHBNTM4QK

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
2 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70 estabelecida na RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAE, CEP 44094-588, FEIRA DE SANTANA, BA, neste ato, representada por Cledson Nunes Ribeiro portador do CPF nº 733.559.765-04.

#### **DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO**

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 041-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11298 no dia 09/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

FABMED 052/2024		
OF 11298		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
HIDROCORTISONA 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Deveremos ressaltar que a empresa FABMED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
3 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de Julho de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
5 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R. JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011298

Ordem N° 011298	Data Pedido 03/07/2025	Necessidade 05/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF 05.400.006/0001-70	
Endereço RUA CONDE DO ARCO, 200	Bairro SUBAE	
Cidade/UF FEIRA DE SANTANA - BA	ATA 041-2025	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 052-2024 - PE	
Local CAF	Processo 174-2024	
Assunto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS UPA,CASA DE PARTE,EVENTOS LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 73						
1	HIDROCORTISONA 100 MG(100),SOLUÇÃO INJETAVEL WM -UNIDADE: FRASCO-AMPOLA HIDROCORTISONA 100MG PO INJ IMIV CISD [ANDROCORTIL] REGISTRY ANVISA: 1037004630046 GOREM: 52072630158412	TEUTO	AMPOLA	600	3,27	1.962,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodoxo.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoas: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo: \$1\$DI4Q0Qm5KTl7GpVy0ellJjmWhpk
CPF: 248.371.87-87	Data: 09/07/2025 9:07:45 AM
Cargo:	
Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo: \$1\$ICQmFOCSq5tEAhja7SIUOy50w/
CPF: 025.271.17-48	Data: 09/07/2025 9:07:45 AM
Cargo:	
Pessoas: SECRETARIO DE SAUDE	Assinatura gerada pelo: \$1\$Buu6lgT950fLp03R2Xq.qzhVfEq1
CPF: 021.671.77-20	Data: 09/07/2025 9:07:45 AM
Cargo:	

Pessoas: WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo: \$1\$ICQmFOCSq5tEAhja7SIUOy50w/
CPF: 021.771.97-09	Data: 09/07/2025 9:07:45 AM
Cargo:	
Pessoas: ELDA LIDIANNE DE MENEZES MATOS ROCHA	Assinatura gerada pelo: \$1\$Buu6lgT950fLp03R2Xq.qzhVfEq1
CPF: 971.671.77-20	Data: 09/07/2025 9:07:45 AM
Cargo:	

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE**

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
6 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11298

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11298

3 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 22 de julho de 2025 às 16:39  
Para: sac@fabmed.com.br  
Cc: Jeanderson Alecrim <jeanderson.alecrim@fabmed.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11298 foi encaminhado dia 09/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

FABMED 052/2024		
OF 11298		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
HIDROCORTISONA 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600	AMPOLA



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 23 de julho de 2025 às 10:57  
Para: sac@fabmed.com.br

Bom dia, me passe a atualização de entrega das ordens que estão em aberto  
(Texto das mensagens anteriores oculto)

Ellen <ellen.santos@fabmed.felra.br>  
Para: cafsecretaria.lem@gmail.com  
Cc: luelde.souza@fabmed.felra.br

23 de julho de 2025 às 15:10

Boa tarde, ainda estamos aguardando a entrada desse item em nosso estoque,

Atenciosamente,

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

1 of 2

31/07/2025, 13:29

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJNHYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A1  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
9 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.030.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.500.407/0001-05 estabelecida na AVENIDA GRAÇA ARANHA, QUADRA 022, JARDIM NOVA ERA, CEP 74916-070, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato, representada por Danilo Vieira Silva Souza portador do CPF nº 029.791.691-29.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 357-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11277 no dia 07/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

HENRIVIX 052/2024		
OF 11277		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METILPREDNISOLONA PÓ 125MG + DILUENTE ENDOVENOSO	100	AMPOLA

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A  
A

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
10 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa HENRIVIX está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de Julho de 2025.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
12 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187

JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011277

Ordem N°	011277	Data Pedido	01/07/2025	Necessidade	06/07/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS			CNPJ/CPF	41.500.407/0001-65
Endereço	GRACA ARANHA, S/N			Bairro	JARDIM NOVA ERA
Cidade/UF	Aparecida de Goiânia - GO			ATA	357-2024
Requerent	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Lotação	052-2024 - PE
Local	CAF			Processo	174-2024
Assunto	Re: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA				

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, SAMU, CASA PARTO, POLICLÍNICA, EVENTOS LOTE EM MÉDIA 1 MES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 82						
1	METILPREDNISOLONA PÓ 125MG + DILUENTE ENDOVENOSO	BLAU	AMPOLA	100	8,79	879,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>LOTE :</b> LOTE 87						
1	OMEPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	BLAU	AMPOLA	600	8,99	5.394,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						
<b>6.273,00</b>						

**Dotações :**

- 2001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 33903000 MATERIAL DE CONSUMO
- 1600 Transf. SUS-BI de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> (informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

**Assinatura(s) :**

Pessoas: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.37.87-87 Data: 04/07/2025 2:07:35 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$185XwExd5EWVFnbdHS2zY4K5TL8811

Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 028.27.11-45 Data: 04/07/2025 2:07:35 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$185CLXUmNG5V8nVqZnAEHSNUpeIyB/

Pessoas: WILLTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.77.97-09 Data: 04/07/2025 2:07:35 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$185BNNAK45WDPq5tuAp3M5tYVT.  
Pessoas: MANOEL ANTUNES DE ALMEIDA  
CPF: 011.87.37-04 Data: 04/07/2025 2:07:35 PM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$185YmyzWOKU8ZDwAEvbdkXyQf1u45nu.



A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

AI  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
13 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11277

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11277 4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 8 de julho de 2025 às 14:22  
Para: Licitação 02 - Henrivix <licta02@henrivix.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11277 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

HENRIVIX 052/2024		
OF 11277		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METILPREDNISOLONA PÓ 125MG + DILUENTE ENDOVENOSO	100	AMPOLA
OMEPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	600	AMPOLA



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 15 de julho de 2025 às 16:23  
Para: Licitação 02 - Henrivix <licta02@henrivix.com.br>, Licitação - Henrivix <licta@henrivix.com.br>

Boa tarde, ainda não recebemos um retorno sobre as ordens em aberto, poderia nos atualizar o status?  
(Texto das mensagens anteriores oculto)

Licitação 02 - Henrivix <licta02@henrivix.com.br> 15 de julho de 2025 às 17:48  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Cc: Licitação - Henrivix <licta@henrivix.com.br>

Olá, boa tarde!  
Tudo bem?

1 of 5

31/07/2025, 14:05

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
14 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11277

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

Referente à OF 11277, informamos que as 600 unidades de Omeprazol já foram faturadas e enviadas, conforme nota fiscal em anexo.

Em relação à Me•tprednisolona 125mg, informamos que o item se encontra em falta no momento, mas já foi adquirido junto à indústria. De acordo com o prazo de entrega informado pelo fornecedor, a previsão de chegada ao nosso estoque é para o dia 21/07.

Dessa forma, o envio da Me•tprednisolona está previsto para ocorrer na próxima semana.

Agradecimentos.



De: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2025 16:24  
Para: Licitação 02 - Henrivix <[llicita02@henrivix.com.br](mailto:llicita02@henrivix.com.br)>; Licitação - Henrivix <[llicita@henrivix.com.br](mailto:llicita@henrivix.com.br)>  
Assunto: Re: Verificação de Faturamento OF 11277

Boa tarde, ainda não recebemos um retorno sobre as ordens em aberto, poderia nos atualizar o status?

Em ter., 8 de Jul. de 2025 às 14:22, CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> escreveu:

Por favor me atualize o status do pedido OF 11277 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

HENRIVIX 052/2024

2 of 5

31/07/2025, 14:05

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062

Página 272 de 350





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

15 - Ano X - Nº 5613

Luis Eduardo Magalhães

MUNICÍPIO

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11277

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

OF 11277

ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METILPREDNISOLONA PÓ 125MG + DILUENTE ENDOVENOSO	100	AMPOLA
OMEPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	600	AMPOLA

Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

- (77) 9 9906-8100  
 cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187,  
Jardim Primavera.  
 CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



3 of 5

31/07/2025, 14:05

A  
AI

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

16 - Ano X - Nº 5613

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

MUNICÍPIO

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11277

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187,  
Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

NFe6175.pdf  
118K

Licitação - Henrivix <licita@henrivix.com.br> 16 de Julho de 2025 às 08:56  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>; Lotação 02 - Henrivix  
<licita02@henrivix.com.br>

Bom dia!

O Omeprazol foi faturado e despachado ontem, previsão de entrega para o dia 22/07.

A Metilprednisolona, está em transito, assim que chegar, despachamos a mercadoria.

Att,  
Jaqueline Carvalho  
(62) 99607-3460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

De: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2025 16:24  
Para: Licitação 02 - Henrivix <licita02@henrivix.com.br>; Licitação - Henrivix <licita@henrivix.com.br>  
Assunto: Re: Verificação de Faturamento OF 11277

Boa tarde, ainda não recebemos um retorno sobre as ordens em aberto, poderia nos atualizar o status?

4 of 5

31/07/2025, 14:05

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A1  
AC

No mês posterior, ainda dentro do exercício de 2025, foram novamente notificadas as empresas NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOMA/MG PRODUTOS

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

HOSPITALARES LTDA e ZOE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da continuidade de práticas inadimplentes, o que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas e de critérios mais rigorosos de habilitação em futuros certames.

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
19 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28 estabelecida na RUA CUIABA, Nº 5018, ALTO ALEGRE, CEP 85805-280, CASCAVEL, PR, neste ato, representada por Jaqueline Alves Costa portador do CPF nº 049.541.879-07.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 109-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11263 no dia 07/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

NOVA OESTE 052/2024		
OF 11263		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA + GLICOSE 100MG/ML + DFRUTOSE 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA COM 10ML	500	AMPOLA

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE**  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A  
A

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
20 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Devemos ressaltar que a empresa NOVA OESTE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 01 de Agosto de 2025.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY40TCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
22 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011263

Ordem N° 011263	Data Pedido 01/07/2025	Necessidade 06/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF 34.772.843/0001-28	
Endereço CUIABA, 5018	Bairro ALTO ALEGRE	
Cidade/UF Cascavel - PR	ATA 109-2025	
Requerent JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 052-2024 - PE	
Local CAF	Processo 174-2024	
Assunto Reta Aquisição de medicamentos hospitalares para diversos órgãos de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, SAMU, CASA DE PARTO, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 38						
1	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 0,5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + DFRUTOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVÉNOSA COM 10ML. NOME COMERCIAL: DRAMIN DL APRESENTAÇÃO: CX C/100 AMP REG. MS: 178170900045	COSMED	AMPOLA	500	11,55	5.775,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 5.775,00						
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b> 5.775,00						
<b>Dotações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO					
1600	Transf SUS-BI de Manut.Ações e Serv.Pùb.Saúde					

**Assinatura(s) :**

Pessoas EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura
CPF: 248.377.871-87	Data: 04/07/2025 3:07:42 PM
Cargo:	
Assinatura gerada pelo \$15ffKvU8yL8KINEis5dOGb0y5hRfReu3/	
Pessoas PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura
CPF: 025.271.111-45	Data: 04/07/2025 3:07:42 PM
Cargo: PORTARIA Nº 486/2025	
Assinatura gerada pelo \$15nBQaLXQSefrMrMXD1cXb.DYyfAt.	

Pessoas WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura
CPF: 021.777.071-09	Data: 04/07/2025 3:07:42 PM
Cargo:	
Assinatura gerada pelo \$15RST1ia7%CEIDFFPmzkwQ3N78lzmehV	
Pessoas ELDA LIDIANNE DE MENEZES MATOS ROCHA	Assinatura
CPF: 971.677.771-20	Data: 04/07/2025 3:07:42 PM
Cargo:	
Assinatura gerada pelo \$15e.055g385vMqxD8MrV2wUxplvHyH.	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
23 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11263

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11263

5 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 8 de julho de 2025 às 15:28  
Para: "Nova Oeste Dist. de Medicamentos" <novaeste.pr@gmail.com>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11263 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

NOVA OESTE 052/2024		
OF 11263		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA + GLICOSE 100MG/ML + DFRUTOSE 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA COM 10ML	500	AMPOLA



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Anchieta, nº 167, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Nova Oeste Dist. de Medicamentos <novaeste.pr@gmail.com> 8 de julho de 2025 às 15:30  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Boa tarde,  
Pedido recebido

01/08/2025, 11:37

1 of 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJNJKXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
24 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11263

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



**Nova Oeste**  
Distribuidora de Medicamentos



[novaoeste.pr@gmail.com](mailto:novaoeste.pr@gmail.com)



(45) 98824-3786



(45) 3303-4090

**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 34.772.013/0001-29 - IE: 90025060-64  
Rua Cuiabá, 5018 - sala 02 - Alto Alegre - Cascavel/PR.  
CEP: 85.805-260

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 15 de Julho de 2025 às 16:31  
Para: "Nova Oeste Dist. de Medicamentos" <[novaoeste.pr@gmail.com](mailto:novaoeste.pr@gmail.com)>

Boa tarde, poderia nos encaminhar o status do rastreio do pedido?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 22 de Julho de 2025 às 16:41  
Para: "Nova Oeste Dist. de Medicamentos" <[novaoeste.pr@gmail.com](mailto:novaoeste.pr@gmail.com)>

Olá, ainda não recebemos o medicamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 29 de julho de 2025 às 15:42  
Para: "Nova Oeste Dist. de Medicamentos" <[novaoeste.pr@gmail.com](mailto:novaoeste.pr@gmail.com)>

Boa tarde, ainda não recebemos o medicamento, o prazo para entrega da ordem de 15 dias úteis para não ser notificada era até ontem dia 28/07, não recebemos o rastreio e nem a previsão de entrega, a empresa sera notificada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

2 of 2

01/08/2025, 11:37

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
26 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67 estabelecida na EST PEDRO ROSA DA SILVA, Nº 515, RESIDENCIAL PARK , CEP 37640-000, EXTREMA, MG, neste ato, representada por Hamilton Pletsch portador do CPF nº 642.661.760-15.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 358-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11269 no dia 07/07/2025 e a Ordem de fornecimento (OF) 10971 no dia 05/08/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

SOMA/MG 052/2024		
OF 11269		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMPOLA
METRONIDAZOL 500MG/100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	240	FRASCO
SORO GLICOSADO 5% C/ SISTEMA FECHADO 250 ML	288	BOLSA/FR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
27 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SIMILAR A MARCA FARMACE	10.000	AMPOLA
OF 10971		
ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SIMILAR A MARCA EQUIPLEX	50	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa SOMA está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica NOTIFICADA a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
Ac



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
29 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

## ORDEM DE FORNECIMENTO

011269

Ordem N° 011269 Data Pedido 01/07/2025 Necessidade 06/07/2025  
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
Fornecedor SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF 12.927.876/0001-67  
Endereço PEDRO ROSA DA SILVA, 515 Bairro MORRO GRANDE  
Cidade/UF Extrema - MG ATA 358-2024  
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 052-2024 - PE  
Local CAF Processo 174-2024  
Assunto Reta Aquisição de medicamentos hospitalares para diversos órgãos de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, CASA PERTO, SAMU, POLICLÍNICA, MELHOR EM CASA, EVENTOS LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 1						
1	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML, INFANTIL, FRASCO COM 120ML	FARMACE	FRASCO	120	2,60	312,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 312,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 66						
1	ESCOLARINA, BUTILBROMETO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	1,00	1.000,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 1.000,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 74						
1	HIDROCORTISONA 500MG (PO), SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIÃO QUÍMICA		FRASCO	600	4,50	2.700,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 2.700,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 81						
1	METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA	200	18,39	3.678,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 3.678,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 86						
1	NOREPINEFRINA, BITARTARATO SOLUÇÃO CONCENTRADA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4 ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	400	1,50	600,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 600,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 88						
1	CANDANSETERONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	HYPOPARMA	AMPOLA	3.000	1,15	3.450,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 3.450,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 117						
1	METRONIDAZOL 500MG/100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	240	4,10	984,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 984,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 120						
1	VANCOMICINA 500 MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	FRASCO	100	5,30	530,00
<b>VALOR DO LOTE :</b> 530,00						

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
30 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 143						
1	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM 2ML	FARMACEUT	AMPOLA	2.000	1,10	2.200,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						<b>2.200,00</b>
<b>LOTE :</b> LOTE 150						
1	SORO GLICOSADO 5% C/ SISTEMA FECHADO 250 ML. BOLSA FLEXIVEL ISENTA DE PVC, COM DOIS BICOS QUE PERMITA O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO COM 250 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO", APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPF DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL SIMILAR ÀS MARCAS EQUIPLEX E HALEX ISTAR.	FRESENIUS	BOLSA/FR	288	4,66	1.347,84
<b>VALOR DO LOTE :</b>						<b>1.347,84</b>
<b>LOTE :</b> LOTE 155						
1	AQUA PARA INJECAO 10ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA. SIMILAR A MARCA FARMACE	FARMACE	AMPOLA	10.000	0,20	2.000,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						<b>2.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b>						<b>18.801,84</b>

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador> Informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



At

Ad



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
31 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010971

Ordem N° 010971 Data Pedido 03/06/2025 Necessidade 08/06/2025  
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SEC 11.101.542/0001-77  
Fornecedor SOMA/IMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF 12.927.876/0001-67  
Endereço PEDRO ROSA DA SILVA, 515 Bairro MORRO GRANDE  
Cidade/UF Extrema - MG ATA 358-2024  
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI Licitação 052-2024 - PE  
Local CAF Processo 174-2024  
Assunto Reta Aquisição de medicamentos hospitalares para diversos órgãos de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, SAMU, CASA PARTO, POLICLÍNICA, MELHOR EM CASA, É O BOMBO, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE : LOTE 66</b>						
1	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	1,00	1.000,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
1.000,00						
<b>LOTE : LOTE 74</b>						
1	HIDROCORTISONA 500MG (PO), SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIÃO QUÍMICA	PRASCO-	AMPOLA	1.000	4,50	4.500,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
4.500,00						
<b>LOTE : LOTE 81</b>						
1	METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CRISTALIA	AMPOLA	100	18,39	1.839,00	
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
1.839,00						
<b>LOTE : LOTE 83</b>						
1	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FARMACE	AMPOLA	1.000	0,57	570,00	
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
570,00						
<b>LOTE : LOTE 88</b>						
1	ONDANSETRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	HYPOPAMMA	AMPOLA	8.000	1,15	8.900,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
8.900,00						
<b>LOTE : LOTE 120</b>						
1	VANCOMICINA 500 MG/PO/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PRESENUS	PRASCO-	AMPOLA	400	5,30	2.120,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
2.120,00						
<b>LOTE : LOTE 133</b>						
1	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	300	1,40	420,00	
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
420,00						
<b>LOTE : LOTE 143</b>						
1	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2.000	1,10	2.200,00
<b>VALOR DO LOTE :</b>						
2.200,00						

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



<https://lemag.ufba.br/validador>

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
32 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 155					
	1 ADOA PARA INJECAO 10ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA, SIMILAR A MARCA FARMACE	FARMACE	AMPOLA	100.000	0,00	4.000,00
						VALOR DO LOTE :
						4.000,00
LOTE :	LOTE 157					
	1 ADOA PARA INJECAO 1.000ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA, SIMILAR A MARCA EQUIPLEX	PRISERIUS	FRASCO	100	0,04	442,00
						VALOR DO LOTE :
						442,00
LOTE :	LOTE 162					
	1 CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL 10ML	FARMACE	AMPOLA	800	0,22	176,00
						VALOR DO LOTE :
						176,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM :
						24.167,00

**Dotações :**

2001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



2025-08-05

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 248.37.87-87 Cargo:	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 025.27.17-45 Cargo: PORTARIA N° 489/2025	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1
Pessoa: GILSON LIMA DE SAÚDE CPF: null Cargo:	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.77.37-09 Cargo:	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1
Pessoa: MANOEL ANTUNES DE ALMEIDA CPF: 011.87.37-04 Cargo:	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1
Pessoa: null CPF: null Cargo:	Assinatura gerada pelo: \$15zmZXg7\$N7EXk3ehjWwmtWwz1

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
34 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11269, 10971

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11269, 10971 4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 22 de Julho de 2025 às 16:48  
Para: Comercial5 Soma RS Hospitalar <comercial5.rs@somahospitalar.com.br>; Pregão Soma RS Hospitalar  
<pregao.rs@somahospitalar.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11269, 10971 foi encaminhado dia 07/07/2025 E 05/06/2025 via email,  
ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

SOMA/MG 052/2024		
OF 11269		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METARAMINOL, BITARTARATO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	AMPOLA
METRONIDAZOL 500MG/100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	240	FRASCO
SORO GLICOSADO 5% C/ SISTEMA FECHADO 250 ML	288	BOLSA/FR
ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SIMILAR A MARCA FARMACE	10.000	AMPOLA
OF 10971		
ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SIMILAR A MARCA EQUIPLEX	50	FRASCO



Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

Comercial5 Soma RS Hospitalar <comercial5.rs@somahospitalar.com.br> 24 de Julho de 2025 às 09:27  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Bom dia!  
Temos uma nota em andamento para a unidade soma MG.  
previsão de até 7 dias para chegar as mercadorias.

1 of 2

01/08/2025, 13:29

A  
AI

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
35 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11269, 10971

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



Alice Borba

Assistente de Vendas

- ✉ 85 3049-9009
- ✉ 85 9880-0508
- ✉ [alice.borba@somahospitalar.com.br](mailto:alice.borba@somahospitalar.com.br)
- ✉ [comercial5.soma@somahospitalar.com.br](mailto:comercial5.soma@somahospitalar.com.br)

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e manutenção, articulando os interessados da nossa Unidade, através de negociação e negociação com o fornecedor da unidade de saúde, de maneira a garantir o cumprimento das normas de segurança e higiene.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

29 de julho de 2025 às

Para: Comercial5 Soma RS Hospitalar <[comercial5.rs@somahospitalar.com.br](mailto:comercial5.rs@somahospitalar.com.br)>

15:58

Boa tarde, ainda não recebemos o restante dos itens das OFs 10971, e 11269. Metaraminol Quant. 200, Metronidazol. Quant. 240, Soro Glicosado - Quant. 288, Água para Injeção 10ml. Quant. 10.000. OF 10971 - Água para Injeção 1.000 ML. Quant. 50.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial5 Soma RS Hospitalar <[comercial5.rs@somahospitalar.com.br](mailto:comercial5.rs@somahospitalar.com.br)>

30 de julho de 2025 às 08:52

Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Bom dia!  
A nota que eu mencionei ainda não deu entrada no sistema.  
Estamos aguardando, mas terá todos os itens assim que chegarem na unidade.



Alice Borba

Assistente de Vendas

- ✉ 85 3049-9009
- ✉ 85 9880-0508
- ✉ [alice.borba@somahospitalar.com.br](mailto:alice.borba@somahospitalar.com.br)
- ✉ [comercial5.soma@somahospitalar.com.br](mailto:comercial5.soma@somahospitalar.com.br)

Política da Qualidade

Comercializar produtos para saúde e manutenção, articulando os interessados da nossa Unidade, através de negociação e negociação com o fornecedor da unidade de saúde, de maneira a garantir o cumprimento das normas de segurança e higiene.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

2 of 2

01/08/2025, 13:29

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJNLYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
6 de Agosto de 2025  
2 - Ano X - Nº 5618

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Atos Administrativos



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.188.966/0001-60 estabelecida na AV ILHÉUS, 71, TERREO, CENTRO, CEP 45600-045, ITABUNA, BA, neste ato, representada por Raidiluar Rocha Santos portador do CPF nº 032.834.525-39.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 240-2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 020-2025 cujo objeto é aquisição de materiais de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.  
A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11322 no dia 09/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

ZOE MED 020/2025		
OF 11322		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
REANIMADOR MANUAL ADULTO	3	UNIDADE
TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA	6	CAIXA
CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS INTANTIL	200	UNIDADE
FILTRO BACTERIANO HME. PEDIÁTRICO.	10	UNIDADE

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
6 de Agosto de 2025  
3 - Ano X - Nº 5618

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Devemos ressaltar que a empresa ZOE MED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a **entrega de todos os pedidos pendentes**, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 06 de Agosto de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: **DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E**



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quarta-feira  
6 de Agosto de 2025  
5 - Ano X - Nº 5618

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISENEDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011322

Ordem N°	011322	Data Pedido	03/07/2025	Necessidade	05/07/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS			CNPJ/CPF	53.188.966/0001-80
Endereço	ILHEUS, 71			Bairro	CENTRO
Cidade/UF	Itabuna - BA			CONTRATO	240-2025
Requerent	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Licitação	020-2025 - PE
Local	CAF			Processo	120-2025
Assunto	Ref. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTO BÁSICO E MATERIAL HOSPITALAR, VISANDO O ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PACIENTES CADASTRADOS, E DEMAIS				

**Informações** MATERIAS PARA UNIDADES BASICAS, UPA, HOSPITAL, POLICLINICA, EVENTOS, CASA DE PARO, SAMU, LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE : LOTE 1</b>						
1	APARELHO MEDIDOR APERDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRACO - DIGITAL	GTECH	UND.	10	139,02	1.390,20
10	ESTETOSCOPIO CLINICO DIGITAL	GTECH	UND.	20	20,14	402,80
4	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO	ACUMED	UND.	10	25,00	250,00
7	REANIMADOR MANUAL ADULTO	SFTI	UND.	5	205,00	1.025,00
						<b>VALOR DO LOTE :</b> 3.080,00
<b>LOTE : LOTE 2</b>						
12	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FEMEA	DESCARPAC K.	UND.	30	1,45	43,50
3	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UND.	400	1,90	760,00
7	FILTRO BACTERIANO HME	BECARE	UND.	10	13,54	135,40
						<b>VALOR DO LOTE :</b> 940,10
<b>LOTE : LOTE 6</b>						
10	ANPOTERICINA B LIPOSOMAL PC LIOFILIZADA 50 MG	PRATI	FR./AMP.	2	2.869,73	5.739,46
						<b>VALOR DO LOTE :</b> 5.739,46
						<b>VALOR TOTAL DA ORDEM :</b> 9.759,56

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.7\*\*.9\*\*-49 Data: 09/7/2025 9:07:54 AM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$18u@2lZu\$8k3fpukWjLx0y@Y6RDRNu0

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.9\*\*.8\*\*-87 Data: 09/7/2025 9:07:54 AM  
Cargo: Assinatura gerada pelo \$18kB2HLKey\$YPbdqbQ.SzfrJM0Q5esI0





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
6 de Agosto de 2025  
6 - Ano X - Nº 5618

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 11322 <https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Pendência de Faturamento OF 11322

4 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 5 de agosto de 2025 às 10:43  
Para: Illicitoemed Licitacao <illicitoemed@gmail.com>

Prezado (a), escrevo em nome da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO, responsável pelo abastecimento e gerenciamento das unidades hospitalares do Município de Luís Eduardo Magalhães, BA. Conforme nosso(s) pedido(os) 11322, e seguindo os termos acordados, o prazo de entrega de 15 dias úteis já foi ultrapassado. Seguem pendentes os itens abaixo:

ZOE MED 020/2025		
OF 11322		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
REANIMADOR MANUAL ADULTO	3	UNIDADE
TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA	6	CAIXA
CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS INTANTIL	200	UNIDADE
FILTRO BACTERIANO HME. PEDIÁTRICO.	10	UNIDADE

Deste modo, solicito uma posição urgente sobre o status de entrega. Caso os itens não sejam entregues ou não receba um retorno com a previsão de envio/faturamento, iremos proceder com a notificação extrajudicial o mais breve possível para resolução dessa questão. Gostaria de lembrar que a notificação pode gerar o cancelamento da ata de registro de preço, acordada com este Município.

Atenciosamente,

Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9840-3649  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Illicitoemed Licitacao <illicitoemed@gmail.com> 5 de agosto de 2025 às 10:56  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Prezados, bom dia !

Realizamos a entrega dos itens no dia 24/07/2025 conforme comprovante de entrega em anexo.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

1 of 2

06/08/2025, 10:49

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira  
6 de Agosto de 2025  
7 - Ano X - Nº 5618

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Pendência de Faturamento OF 11322

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

Zoe Med Distribuidora de Produtos Hospitalares



COMPROVANTE DE ENTREGA.jpeg  
150K



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | Pendências de Entrega | Notificações | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ilicitazoemed Licitacao <licitazoemed@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às  
11:02

Para: Ilicitazoemed Licitacao <licitazoemed@gmail.com>

De acordo com a nota e a OF solicitada e o que foi recebido, ficaram pendentes de entrega as quantidades faltantes dos itens listados na tabela. Por favor, conferir e nos dar um retorno o mais breve possível, pois como o prazo para entrega de 15 dias úteis era até 30/07 essa OF poderá ser notificada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 of 2

06/08/2025, 10:49

At  
Ad

No mesmo mês, ainda dentro do exercício de 2025, foram novamente notificados os fornecedores TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em razão de descumprimento de prazos contratuais e entregas parciais, evidenciando a necessidade de maior rigor nas exigências de execução contratual.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
60 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26 estabelecida na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 531, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE, RS, neste ato, representada por Adriana Fátima Gursalski, portador do CPF nº 021.847.330-32.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 404-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 062-2024 cujo objeto é aquisição de materiais e medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11276 no dia 07/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

TOP NORTE 062/2024		
OF 11276		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LACTULONA 667 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 120ML	50	FRASCO
SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO	1.500	FRASCO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
61 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Deveremos ressaltar que a empresa TOP NORTE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
63 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISENEDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011276

Ordem Nº 011276	Data Pedido 01/07/2025	Necessidade 06/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CNPJ/CPF 22.862.531/0001-26	
Endereço JOSE BONIFACIO, 531	Bairro CENTRO	
Cidade/UF Barão de Cotegipe - RS	ATA 404-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 062-2024 - PE	
Local CAF	Processo 192-2024	
Assunto Rel Aquisição de medicamentos básicos para Assistência Farmacêutica do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA/HOSPITAL/POLICLÍNICA, LOTES EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 33					
1	LACTULONA 667MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 1NTS 120ML		FRASCO	50	3,70	185,00
						VALOR DO LOTE : 185,00
LOTE :	LOTE 38					
1	SÁS PARA HIDRATAÇÃO ORAL "PO PARA SOLUÇÃO ORAL" IDEATON FRASCO 1.500	IDEATON	FRASCO	1.500	0,79	1.185,00
	CLORETO DE SÓDIO 2,5G/L (75MMOLEIS DE SÓDIO/L) GLICOSE ANIDRA 13,5G/L (75MMOLEIS DE GLICOSE)					
	CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G/L (20MMOLEIS DE POTASSIO/L E 65 MMOLEIS DE CLORETO) CITRATO DE SÓDIO DILATRADO 2,9G/L (10MMOLEIS CITRATO)					
						VALOR DO LOTE : 1.185,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM : 1.370,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo: \$15etzhHgfc50y4BMUXXpxzHg8tYUf4R
CPF: 248.37.87-87	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
Cargo:	

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo: \$15jqjUWYR5rO1YzpMbuTtauNefC20
CPF: 025.27.17-48	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
Cargo:	

Pessoa: PORTARIA N° 486/2025	Assinatura gerada pelo: \$15hCL8icR3DEb2NAhVwxD7plmUCU
SECRETARIO DE SAÚDE	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
	Cargo:

Pessoa: WILTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo: \$15jqjUWYR5rO1YzpMbuTtauNefC20
CPF: 021.77.97-09	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
Cargo:	

Pessoa: ELDA LIDIANNE DE MEDEIROS MATOS ROCHA	Assinatura gerada pelo: \$15jqjUWYR5rO1YzpMbuTtauNefC20
CPF: 971.67.77-20	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
Cargo:	

Pessoa: Assinatura gerada pelo: \$15hCL8icR3DEb2NAhVwxD7plmUCU	Assinatura gerada pelo: \$15hCL8icR3DEb2NAhVwxD7plmUCU
	Data: 04/7/2025 2:07:35 PM
	Cargo:

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

A  
A



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
64 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11276

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11276

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Para: Top Norte <topnorte1@gmail.com>

15 de julho de 2025 às  
14:30

Por favor me atualize o status do pedido OF 11276 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

TOP NORTE 062/2024		
OF 11276		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
LACTULONA 667 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM 120ML	50	FRASCO
SALS PARA HIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO	1.500	FRASCO



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - BA, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Top Norte <topnorte1@gmail.com>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

15 de julho de 2025 às 15:51

Boa tarde!

Segue nota fiscal.

Assim que o rastreamento estiver disponível no site, encaminharemos para conhecimento.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att  
Cristiane



1 of 2

04/08/2025, 10:22

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
76 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na ROD BR 480, N° 180, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE, RS, neste ato, representada por Odair José Balestrin portador do CPF nº 811.773.489-34.

## DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 204-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fomecimento (OF) 11274 no dia 07/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

DIMASTER 047/2024		
OF 11274		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CEFALEXINA 500MG	5.000	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa DIMASTER está sendo imparcial no atendimento dos

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNYXNZDFRE

Esta edição aparece no no site oficial deste ato

At  
AO

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
77 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 04 de Agosto de 2025.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
79 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187

JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011274

Ordem Nº 011274	Data Pedido 01/07/2025	Necessidade 03/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	CNPJ/CPF 02.520.829/0001-40	
Endereço BR 480, 180	Bairro CENTRO	
Cidade/UF BARAO DE COTEGIPE - RS	ATA 294-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 047-2024 - PE	
Local CAF	Processo 134-2024	
Assunto Rota REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS, UPA, HOSPITAL, SAMU, POUCLINICA, CAIS DE PARTO, EVENTOS, LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE : LOTE 61</b>						
1	Metronidazol 10% (100mg/g), gel vaginal, blenaga com 50g	TEUTO	TUBO	300	5,15	1.545,00
VALOR DO LOTE :						
1.545,00						
<b>LOTE : LOTE 71</b>						
1	DIPIRONA 800MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), NATULAB FRASCO COM 10 ML	NATULAB	FRASCO	400	1,18	472,00
VALOR DO LOTE :						
472,00						
<b>LOTE : LOTE 54</b>						
1	Cefalexina 500mg	TEUTO	COMPRI	5.000	0,68	3.400,00
VALOR DO LOTE :						
3.400,00						
<b>LOTE : LOTE 36</b>						
1	Losartana Potássica 50 mg	PRAN	COMPRI	96.000	0,04	3.840,00
VALOR DO LOTE :						
3.840,00						
<b>LOTE : LOTE 68</b>						
1	Desamessona 0,1%, creme, blenaga com 10g	FRAT	TUBO	300	1,60	480,00
VALOR DO LOTE :						
480,00						
VALOR TOTAL DA ORDEM :						
9.737,00						

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



Assinatura(s) :

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ato.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

1º Ano X - Nº 5613  
5 de Agosto de 2025

Luís Eduardo Magalhães

DIRETÓRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11274

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

**Verificação de Faturamento OF 11274**  
8 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 8 de julho de 2025 às 11:03  
Para: Edinéia Faenelo <atendimento10@dimaster.com.br>

Por favor me atualize o status do pedido OF 11274 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

DIMASTER 047/2024		
OF 11274		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METRONIDAZOL 10% (100MG/G), GEL VAGINAL, BISNAGA COM 50G	300	TUBO
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO COM 10 ML	400	FRASCO
CEFALEXINA 500MG	5.000	COMPRIMIDO
LOSARTANA POTASSICA 50MG	96.000	COMPRIMIDO
DEXAMETASONA 0,1% CREME, BISNAGA COM 10G	300	TUBO

Gabriel Mendes  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico



(77) 9 9906-8100  
cafsecretaria.lem@gmail.com  
Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Edinéia Faenelo <atendimento10@dimaster.com.br> 8 de julho de 2025 às 11:25  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

Troca de marca referente ao OF:011274 .... Fundo Municipal De Saude De Luis Eduardo Magalhaes

Prezado(a)

Segue abaixo solicitação de troca de marca para o seguinte item referente ao empenho



1 of 5

04/08/2025, 11:29

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
82 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11274

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

OF:011274:

- LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (G) da marca PRATI DONADUZZI para marca NEOQUIMICA. Quantidade: 96000 CP
- DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML da marca NATULAB para marca FARMACE. Quantidade: 400 FR

Aguardamos o deferimento para atender seu pedido.

Dúvidas estamos a disposição.

Grata.

Att,

**Edinéia M.Faenello**

Pedidos

||(54) 3523-2600 / (54) 9 9943-1508

[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)



De: "CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO"

<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Para: "Edinéia Faenelo" <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Enviadas: Terça-feira, 8 de julho de 2025 11:03:03

Assunto: Verificação de Faturamento OF 11274

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 de julho de 2025 às  
11:53

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Para: Edinéia Faenelo <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Cc: [caf@pmlem.ba.gov.br](mailto:caf@pmlem.ba.gov.br)

Bom dia, por favor encaminhar o email solicitando as trocas de marcas diretamente para a farmacêutica verificar no email [caf@pmlem.ba.gov.br](mailto:caf@pmlem.ba.gov.br) por lá ela irá te dar uma resposta sobre a troca das marcas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 de julho de 2025 às 11:58

Edinéia Faenelo <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Para: [caf@pmlem.ba.gov.br](mailto:caf@pmlem.ba.gov.br)

Cc: [cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)

Prezado(a)

Segue abaixo solicitação de troca de marca para o seguinte item referente ao empenho  
OF:011274:

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

2 of 5

04/08/2025, 11:29

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
83 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11274

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

- LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (G) da marca PRATI DONADUZZI para marca NEOQUIMICA. Quantidade: 96000 CP
- DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML da marca NATULAB para marca FARMACE. Quantidade: 400 FR

Aguardamos o deferimento para atender seu pedido.

Dúvidas estamos a disposição.

Grata.

Att:

**Edinéia M.Faenello**

Peçidos

✉ (54) 3523-2600 / (54) 9 9943-1508

✉ [atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)



De: "CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO"

<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Para: "Edinéia Faenello" <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Cc: "caf" <[caf@pmlem.ba.gov.br](mailto:caf@pmlem.ba.gov.br)>

Enviadas: Terça-feira, 8 de julho de 2025 11:53:05

Assunto: Re: Verificação de Faturamento OF 11274

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 15 de julho de 2025 às 11:30  
Para: Edinéia Faenello <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Bom dia, poderia me passar o status da entrega desse pedido e nota faturada?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Edinéia Faenello <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)> 21 de julho de 2025 às 15:22  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Boa tarde!

Prezados,

Nota Fiscal 366629 faturou em 08/07/2026 com previsão de entrega 28/07/2025.

Nota Fiscal 367380 faturou hoje 21/07/2027 pois estávamos em falta do item Cefalexina, este com previsão de entrega para 11/08/2025.

Dúvidas estamos a disposição.

Att:

3 of 5

04/08/2025, 11:29

A1  
Ac

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
84 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11274

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>

**Edinéia M.Faenello**

Pedidos

📞 (54) 3523-2600 / (54) 9 9943-1508  
✉️ [atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)



De: "CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO"

<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Para: "Edinéia Faenelo" <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Enviadas: Terça-feira, 15 de julho de 2025 11:30:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

366629.pdf

414K

367360.pdf

408K

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)> 30 de julho de 2025 às 11:45  
Para: Edinéia Faenelo <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Bom dia, seguem pendentes de entrega a NF 367360

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Edinéia Faenelo <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)> 30 de Julho de 2025 às 15:54  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Boa tarde!

Conforme informado abaixo, a previsão de entrega da nota 367360 é para 11/08/2025. Hoje é 30/07, por isso ainda não receberam a mesma.

Att:

**Edinéia M.Faenello**

Pedidos

📞 (54) 3523-2600 / (54) 9 9943-1508  
✉️ [atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)



De: "CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO"

<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

Para: "Edinéia Faenelo" <[atendimento10@dimaster.com.br](mailto:atendimento10@dimaster.com.br)>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de julho de 2025 11:45:18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 of 5

04/08/2025, 11:29

A  
A

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Observa-se, nas notificações nº 151 e nº 158, referentes às empresas TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, confirmando a reincidência de condutas que comprometem o atendimento público.

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
95 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26 estabelecida na RUA JOSE BONIFACIO, Nº 531, CENTRO, CEP 99740-000, BARAO DE COTEGIPE, RS, neste ato, representada por Adriana Fatima Gursalski portador do CPF nº 021.847.330-32.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 296-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 10978 no dia 05/06/2025 e a Ordem de fornecimento (OF) 11282 no dia 07/07/2025 , via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

TOP NORTE 047/2024		
OF 10978		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ÓLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) PARA USO INTERNO. FRASCO COM 100ML	150	FRASCO
OF 11282		
SULFATO FERROSO 40MG/FR++	40.000	COMPRIMIDO
ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	600	FRASCO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE  
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
96 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

Devemos ressaltar que a empresa TOP NORTE está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWNJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
98 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R. JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187

JARDIM PRIMAVERA

LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

010978

Ordem Nº	010978	Data Pedido	03/06/2025	Necessidade	05/06/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			CNPJ/CPF	22.862.531/0001-26
Endereço	JOSE BONIFACIO, 531			Bairro	CENTRO
Cidade/UF	Barra de Cotelêpe - RS			ATA	296-2024
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Licitação	047-2024 - PE
Local	CAF			Processo	134-2024
Assunto	Refer REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES				

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS,IPA,HOSPITAL,UNIDADE DENGUE, POLICLINICA LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	Descrição	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 46					
1	SULFATO FERROSO 40MG/PE++	SOOLIS	COMPRIMI	40.000	0,03	1.200,00
						VALOR DO LOTE :
						1.200,00
LOTE :	LOTE 67					
1	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GEOCAS	FRASCO	960	1,03	988,80
						VALOR DO LOTE :
						988,80
LOTE :	LOTE 80					
1	ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) PARA USO INTERNO, FRASCO COM 100 ML	IMEC	FRASCO	300	2,90	870,00
						VALOR DO LOTE :
						870,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM :
						3.058,80

**Dotações :**

- 2091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 33903000 MATERIAL DE CONSUMO
- 1600 Transf.SUS-Bd de Manut.Ações e Serv.Pub.Saúde

A assinatura do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa:	EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo:	\$1\$cmD5Nd\$CIHoMr0uTqg9Qfzbf/
CPF:	248.37.877-87	Data:	05/06/2025 0:06:35 AM
Cargo:			

Pessoa:	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo:	\$1\$FB.w0Gz.SHGBK5ZTCCVpXgjejdo/
CPF:	025.27.111-45	Data:	05/06/2025 0:06:35 AM
Cargo:	PORTARIA N° 486/2025		

Pessoa:	WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo:	\$1\$FB.w0Gz.SHGBK5ZTCCVpXgjejdo/
CPF:	021.77.371-09	Data:	05/06/2025 0:06:35 AM
Cargo:			

Pessoa:	KATIA AGUIAR DANTAS	Assinatura gerada pelo:	\$1\$X85M6tJM8NHQ53h9bAlwOtuuDB1
CPF:	793.77.371-00	Data:	05/06/2025 0:06:35 AM
Cargo:			

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
100 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIΣ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011282

Ordem Nº 011282	Data Pedido 01/07/2025	Necessidade 03/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	
Fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	CNPJ/CPF 22.862.531/0001-26	
Endereço JOSE BONIFACIO, 531	Bairro CENTRO	
Cidade/UF Barreiros Cotelêpe - RS	ATA 296-2024	
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Licitação 047-2024 - PE	
Local CAF	Processo 134-2024	
Assunto Refa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITALAR, POLICLÍNICA, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 46					
1	SULFATO FERROSO 40MG/FE++	BOOTS	COMPRIM	40.000	0,03	1.200,00
						VALOR DO LOTE : 1.200,00
LOTE :	LOTE 67					
1	ALBENDAZOL 400MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GEODERM	FLX500	800	1,03	818,00
						VALOR DO LOTE : 818,00
						VALOR TOTAL DA ORDEM : 1.818,00

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	Transf.SUS-Bloco Manut.Ações e Serv.Pub.Saude

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoas: EDVALDO BEZERRA DA SILVA CPF: 248.371.871-87 Data: 04/7/2025 5:07:14 PM	
Assinatura gerada pelo \$15YQd9u4fh5appjlkwV5n4kwloGnd	
Pessoas: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CPF: 026.271.171-48 Data: 04/7/2025 5:07:14 PM	
Assinatura gerada pelo \$15HJW2k38Dy8EcVzbai7gvkR01Op/	

Pessoas: WILLTON BARBOSA NOVAES CPF: 021.771.971-09 Data: 04/7/2025 5:07:14 PM	
Assinatura gerada pelo \$15NujoOJuDSMOuYGrlwXPFW5ewb5iw0	
Pessoas: MANOEL ANTUNES DE ALMEIDA CPF: 011.871.371-04 Data: 04/7/2025 5:07:14 PM	
Assinatura gerada pelo \$152oJ0PeF5u06vGV1qgCO4eM.Rly21	

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJYXNZDFRE

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Terça-feira  
5 de Agosto de 2025  
102 - Ano X - Nº 5613

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 10978 E 11282

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 10978 E 11282

2 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com> 15 de julho de 2025 às 15:51  
Para: Top Norte <topnorte1@gmail.com>

Por favor me atualize o status do pedido OF 10978 E OF 11282 foi encaminhado dia 07/07/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

TOP NORTE 047/2024		
OF 10978		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ÓLEO MINERAL (PETROLATO LIQUIDO) PARA USO INTERNO. FRASCO COM 100ML	150	FRASCO
OF 11282		
SULFATO FERROSO 40MG/FR++	40.000	COMPRIMIDO
ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	600	FRASCO



Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9906-8100

cafsecretaria.lem@gmail.com

Luis Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Ancheta, nº 187, Jardim Primavera.

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Fundo Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães

Top Norte <topnorte1@gmail.com>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

15 de julho de 2025 às 16:06

Boa tarde!

Seguem as notas fiscais.  
Assim que o rastreamento das mesmas estiver disponível no site, encaminharemos para conhecimento.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att  
Cristiane



1 of 2

04/08/2025, 12:07

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIWOUY4OTCWJNLYXNZDFRE



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
6 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## Licitações



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01 estabelecida na EST CH 32 GLEBA 5-A PROLONG DA RUA TRINDADE SN ZONA RURAL, CENTRO, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85933-000, neste ato, representada por Maicon Uilians Backes portador do CPF nº 040.825.149-25.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 350-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11264 no dia 07/07/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

BACKES 052/2024		
OF 11264		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
BECLOMETASONA, DIPROPINATO 400MCG/ML. SUSPENSÃO INALATÓRIA, FLACONETE COM 2ML	450	FLACONETE
CABERGOLINA 0,5 MG	32	COMPRIMIDO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
7 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa BACKES está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-359977FC-255F-45F7-AD77-1D1385855510

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de Setembro de 2025.





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
9 - Ano X - Nº 5710

Luis Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUIZ EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011264

Ordem Nº 011264	Data Pedido 01/07/2025	Necessidade 03/07/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 25.279.552/0001-01
Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Bairro CENTRO	ATA 350-2024
Endereço PERU, 454	Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI	Lotação 052-2024 - PE
Cidade/UF OURO VERDE DO OESTE - PR	Local CAF	Processo 174/2024
Requerent JULIANA GRANDINI REMOLLI	Assunto Refa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS HOSPITALARES, DEBITADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DR. GILENO DE SÁ, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA	

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UPA,HOSPITAL,PACIENTES ASSIST.FARMACEUTICA LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 3						
1	BECLOMETASONA, DIPROPINATO 400MCG/ML SUSPENSÃO INALATÓRIA, FLACIONETE COM 2ML	CHIESI	FLACIONE	480	7,10	3.195,00
VALOR DO LOTE :						
3.195,00						
<b>LOTE :</b> LOTE 23						
1	CABERGOLINA 0,5MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMI	32	13,84	442,88
VALOR DO LOTE :						
442,88						
<b>LOTE :</b> LOTE 180						
1	ARIPIPRAZOL 10MG	UNICHEM	COMPRIMI	480	0,56	268,80
VALOR DO LOTE :						
268,80						
VALOR TOTAL DA ORDEM :						
3.906,68						

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1500	null

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo: \$15Q4Pv96D\$yjp@moanVKit8SVMyBXU/
CPF: 248.3**.8**-87	Data: 04/7/2025 3:07:45 PM
Cargo:	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo: \$15Z26B6p18\$KiQuOInp99gx.Oevv6KYI1
CPF: 025.2**.1**-45	Data: 04/7/2025 3:07:45 PM
Cargo:	
Assinatura gerada pelo: \$15RL8mdFF\$J2g8KOppBN4NeJcLy2Ps0	
SECRETARIO DE SAÚDE	
PORTARIA Nº 488/2025	

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo: \$15Z26B6p18\$KiQuOInp99gx.Oevv6KYI1
CPF: 021.7**.9**-09	Data: 04/7/2025 3:07:45 PM
Cargo:	
Pessoa: ELDA LIDIANNE DE MENEZES MATOS ROCHA	Assinatura gerada pelo: \$15Z26B6p18\$KiQuOInp99gx.Oevv6KYI1
CPF: 971.6**.7**-20	Data: 04/7/2025 3:07:45 PM
Cargo:	
Assinatura gerada pelo: \$15RL8mdFF\$J2g8KOppBN4NeJcLy2Ps0	

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

No mês seguinte do presente exercício, foram emitidas novas notificações às empresas CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de descumprimentos contratuais e atrasos na entrega dos itens licitados, conforme documentação anexa.

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
11 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342784935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 estabelecida na ROD BR-101 131 KM 131, VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU, SC, 88349-175, 85033-000, neste ato, representada por Adriano Rodrigus da Silva portador do CPF nº 12.418.191/0001-95.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 367-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11640 no dia 07/08/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

CONQUISTA 052/2024		
OF 11640		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CLARITROMICINA 500 MG, PÓ LIÓFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	40	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
12 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Deveremos ressaltar que a empresa CONQUISTA está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a **entrega de todos os pedidos pendentes**, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de Setembro de 2025.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
14 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011640

Ordem N° 011640	Data Pedido 04/08/2025	Necessidade 06/08/2025
Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ SEC 11.101.542/0001-77	CNPJ/CPF 12.418.191/0001-95
Fornecedor CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Bairro VARZEA DO	CONTRATO 387-2024
Endereço ROD BR 101	Licitação 052/2024 - PE	Processo 174/2024
Cidade/UF CAMBORIU - SC		
Requerente JULIANA GRANDINI REMOLLI		
Local CAF		
Assunto Refa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAN BORGES, UNIDADE DE PRONTOATENDIMENTO - UPA, MATERNIDADE DRO GILENO DE SÁ, ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA		

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UPA E HOSPITAL LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
<b>LOTE :</b> LOTE 110						
1	CLARITROMICINA 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL ENDOVENOSA	GENÉRICO/M ANDALA	FRASCO -	40	21,99	879,60
VALOR DO LOTE :						
879,60						
<b>LOTE :</b> LOTE 140						
1	PROPOFOL 10MG/ML 1%, EMULSAO INJETAVEL COM 20ML	PROTOTILMI DFARMA	AMPOLA	100	11,24	1.124,00
VALOR DO LOTE :						
1.124,00						
VALOR TOTAL DA ORDEM :						
2.003,60						

**Dotações :**

2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1600	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leil.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-226BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	Assinatura gerada pelo: \$1\$Xsd9mx8\$FungzAMCTydwSan/2YCU0
CPF: 248.3**.8**-87	Data: 07/8/2025 9:08:24 AM
Cargo:	
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	Assinatura gerada pelo: \$1\$858ldyFkx\$KcmsTUH517cnG344imgGL0
CPF: 025.2**.1**-45	Data: 07/8/2025 9:08:24 AM
Cargo:	
Pessoa: SECRETARIO DE SAÚDE	Assinatura gerada pelo: \$1\$3/WlkubIn\$4AQXQKae9bflecM2hNtf.
CPF:	Data:
Cargo:	

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES	Assinatura gerada pelo: \$1\$858ldyFkx\$KcmsTUH517cnG344imgGL0
CPF: 021.7**.9**-09	Data: 07/8/2025 9:08:24 AM
Cargo:	
Pessoa: ELDA LIDIANNE DE MENEZES MATOS ROCHA	Assinatura gerada pelo: \$1\$82MQPdD5Y\$rsPalPwC53VugJPe9wl8d0
CPF: 971.6**.7**-20	Data: 07/8/2025 9:08:24 AM
Cargo:	

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
16 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 159-2025 CONQUISTA.pdf

Código do documento: DOC-22A2961F-0103-45A2-AD75-144B073BFD93

Hash SHA256: fbbd25b28ed34bf4c400587d13800652c021da3b0bb4a340f44fc5e87d448a5

Hash SHA512: 22a480f08e49c162af2ab008ca454d008ce7881eaeb7d89c4387d89e6520d22168bf43201a8f51d0b3fe41248ced9f0f0e4182

82c2af55c2bdcbc8bbe3ab



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.38.61 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-09-10 10:35:50-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbeiro73@gmail.com - IP:  
172.31.38.61 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-09-11 09:48:59-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
26 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70 estabelecida na R CONDE DO ARCO 200, SUBAE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44094-588, neste ato, representada por Delson Souza Dias portador do CPF nº 313.995.176-00.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 360-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 052-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso HOSPITALAR, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11635 no dia 07/08/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

FABMED 052/2024		
OF 11635		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
CETOPROFENO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	3.000	FRASCO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86FF9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
27 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa FABMED está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de Setembro de 2025.

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
29 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011635

Ordem Nº	011635	Data Pedido	04/08/2025	Necessidade	09/08/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			CNPJ/CPF	05.400.006/0001-70
Endereço	RUA CONDE DO ARCO, 200			Bairro	SUBAE
Cidade/UF	FEIRA DE SANTANA - BA			ATA	360-2024
Requerente	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Licitação	052-2024 - PE
Local	CAF			Processo	174-2024
Assunto	Refa Aquisição de medicamentos hospitalares para diversos órgãos de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.				

**Informações** MEDICAMENTOS UPA,HOSPITAL,SAMU,É O BICHO, LOTE EM MEDIA 2 MESES

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 43					
1	ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA	1.000	0,77	770,00
						VALOR DO LOTE : 770,00
LOTE :	LOTE 48					
1	CETOPROFENO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	TEUTO	FRASCO-	3.000	3,64	10.920,00
						VALOR DO LOTE : 10.920,00
LOTE :	LOTE 136					
1	MIDAZOLAM 50MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	500	2,69	1.345,00
						VALOR DO LOTE : 1.345,00
LOTE :	LOTE 153					
1	SORO RINGER LACTATO COM SISTEMA FECHADO 500ML, BOLSA FLEXIVEL, ISENTE DE PVC, COM DOIS BICOS QUE PERMITA O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO COM 500ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBFPC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA NO 460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM, TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL, SIMILAR AS MARCAS EQUIPLEX E HALEX ISTAR.	FARMACE	BOLSAFR	1.800	6,39	11.502,00
						VALOR DO LOTE : 11.502,00
LOTE :	LOTE 164					
1	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1.000	0,46	460,00
						VALOR DO LOTE : 460,00
LOTE :	LOTE 170					
1	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN	COMPRIMI	100	39,99	3.999,00
						VALOR DO LOTE : 3.999,00
LOTE :	LOTE 171					
1	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN	COMPRIMI	100	8,99	899,00

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodox.link/validador>. Verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
30 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

ITEM	DESCRICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
VALOR DO LOTE :						899,00
VALOR TOTAL DA ORDEM :						29.895,00
<b>Dotações :</b>						
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
33903000	MATERIAL DE CONSUMO					
1500						

**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDVALDO BEZERRA DA SILVA	CPF: 248.3**.8**-87	Data: 07/8/2025 11:08:35	
Cargo:			
Assinatura gerada pelo:	\$1\$A2w5pj88jXjPuh9fUvkFCHA46dE/		
Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	CPF: 025.2**.1**-45	Data: 07/8/2025 11:08:35	
Cargo: PORTARIA Nº 486/2025	Assinatura gerada pelo:	\$1\$FKD0k8w38xM/cGMGimViPO0m0cTQg4.	

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES	CPF: 021.7**.9**-09	Data: 07/8/2025 11:08:35	
Cargo:			
Assinatura gerada pelo:	\$1\$O5V8uWz\$33hen3xfqb8.UMXNDKOo1		
Pessoa: VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES	CPF: 037.6**.1**-03	Data: 07/8/2025 11:08:35	

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

2





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
31 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11635

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <cafsecretaria.lem@gmail.com>

## Verificação de Faturamento OF 11635

1 mensagem

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO  
<cafsecretaria.lem@gmail.com>  
Para: sac@fabmed.com.br, Jeanderson Alecrim <Jeanderson.alecrim@fabmed.com.br>

12 de agosto de 2025 às  
15:59

Por favor me atualize o status do pedido OF 11635 foi encaminhado dia 07/08/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

FABMED 052/2024		
OF 11635		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
ATROFOPINA 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA
CETOPROFENO 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA	3.000	FRASCO
MIDAZOLAM 50MG/10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMPOLA
SORO RINGER LACTATO COM SISTEMA FECHADO 500ML	1.800	BOLSA/FR
GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	1.000	AMPOLA
MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	100	COMPRIMIDO
MISOPROSTO 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	100	COMPRIMIDO

Gabriel Mendes

Agente Administrativo

Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

- (77) 9 9840-3649
- cafsecretaria.lem@gmail.com
- Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.
- CNPJ: 11.101.542/0001-77
- Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

1 of 1

09/09/2025, 11:15





# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
114 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Ondumar Ferreira Borges Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01. Por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representadas neste ato, pela Secretaria Municipal de Saúde, senhora Maria Gabriela Izoton, notifica extrajudicialmente a contratada abaixo qualificada.

**NOTIFICADA:** MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.657/0001-83 estabelecida na AV NIAGARA 1076, JARDIM CANADA, NOVA LIMA, MG, CEP 34007-652, neste ato, representada por Evandro Nader portador do CPF nº 133.701.896-15.

### DAS RAZÕES DA NOTIFICAÇÃO

A notificada firmou com o Município um compromisso de venda, através da Ata de Registro de Preço nº 301-2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 047-2024 cujo objeto é aquisição de medicamentos de uso BÁSICO, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

A Notificada recebeu a Ordem de fornecimento (OF) 11586 no dia 08/08/2025, via e-mail. Até o momento, a Central de Abastecimento Farmacêutico segue com os seguintes itens e quantidades pendentes, devido à falta de entrega pela empresa em questão:

MEDH 047/2024		
OF 11586		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
METRONIDAZOL 250 MG	4.500	COMPRIMIDO

A empresa foi cobrada, via e-mail. Até o momento seguimos sem receber os itens.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leme.zerodoxo.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
115 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Devemos ressaltar que a empresa MEDH está sendo imparcial no atendimento dos requerimentos deste setor, prejudicando o andamento dos trabalhos e de eventuais compras.

Vale destacar também que essa inadimplência não apenas afeta a liquidez e as operações dos fornecedores, mas também tem implicação direta na qualidade e na continuidade dos trabalhos nas unidades e no uso interno hospitalar.

Os itens aqui citados são de extrema importância e a falta dos mesmos, tem gerado um enorme transtorno para administração pública e para a manutenção do funcionamento das unidades hospitalares de Luís Eduardo Magalhães.

O termo firmado com o município em sua cláusula segunda define que o prazo máximo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho. Sendo assim, o prazo de entrega já se encontra ultrapassado em todos os pedidos efetuados.

Em anexo, seguem e-mails trocados com a empresa o que comprova as datas de envio de documentos e cobranças de entrega.

Ante ao exposto, fica **NOTIFICADA** a empresa MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados apartir da publicação no Diário Oficial do Município, proceder com a entrega de todos os pedidos pendentes, contratados com a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães e o Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães, sob pena de não o fazendo, ocorrer o cancelamento de todas as Atas de Registro de Preços celebradas com a municipalidade, imposição de sanções administrativas legalmente previstas, com efeito de suspensão de participação em processos licitatórios do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de Setembro de 2025.



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
116 - Ano X - N° 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**Pedro Henrique Ribeiro**  
Secretário Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Portaria n° 486/2025

**Juliana Grandini Remolli**  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
Portaria n° 601/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://le.m.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal  
de Luís Eduardo Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES  
R JOSE RAMOS DE ANCHIETA, 187  
JARDIM PRIMAVERA  
LUISS EDUARDO MAGALHAES - BA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

011586

Ordem Nº	011586	Data Pedido	04/08/2025	Necessidade	06/08/2025
Secretaria	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ SEC	11.101.542/0001-77
Fornecedor	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ/CPF	18.917.657/0001-83
Endereço	MONTREAL, 856			Bairro	JARDIM CANADA
Cidade/UF	Nova Lima - MG			ATA	301-2024
Requerent	JULIANA GRANDINI REMOLLI			Licitação	047-2024 - PE
Local	CAF			Processo	134-2024
Assunto	Refer REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS				

**Informações** MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS, UPA, HOSPITAL, SAMU, POLICLÍNICA, LOTE EM MÉDIA 2 MESES

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE :	LOTE 51					
1	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/1,25 MG, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML (APOS RECONSTITUIÇÃO)	EM3	FRASCO	300	13,20	3.960,00
					VALOR DO LOTE :	3.960,00
LOTE :	LOTE 57					
1	CLARITROMICINA 500MG	EM3	COMPRIMI	1.000	1,38	1.380,00
					VALOR DO LOTE :	1.380,00
LOTE :	LOTE 62					
1	METRONIDAZOL 250MG	EM3	COMPRIMI	4.500	0,15	675,00
					VALOR DO LOTE :	675,00
LOTE :	LOTE 115					
1	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML	EM3	AMPOLA	400	9,25	3.700,00
					VALOR DO LOTE :	3.700,00
					VALOR TOTAL DA ORDEM :	9.715,00

**Dotações :**

- 2091 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 2048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 33903000 MATERIAL DE CONSUMO
- 1600

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://leia.zerodox.link/validador>, informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



**Assinatura(s) :**

Pessoa: EDIVALDO BEZERRA DA SILVA  
CPF: 248.338.876-87 Data: 08/08/2025 11:08:18

Cargo: Assinatura gerada pelo \$18u88eMHfSPtBnYn1bt1vly7deMCT31

Pessoa: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO  
CPF: 025.221.144-45 Data: 08/08/2025 11:08:18

Cargo: PORTARIA N° 486/2025  
Assinatura gerada pelo \$1SAutheXQ58cQ0gAQ75YH8nNBj5QFV/

Pessoa: WILLTON BARBOSA NOVAES  
CPF: 021.778.977-09 Data: 08/08/2025 11:08:18

Cargo: Assinatura gerada pelo \$18XPTk0988SDRwws6dverkwYzaXmDKU0

Pessoa: KATIA DANIELE MARON HUTT  
CPF: 981.778.077-53 Data: 08/08/2025 11:08:18

Cargo: Assinatura gerada pelo \$180baVNigqQ8kCfLekQ5m8faRZkGkp/

A NOTA FISCAL SÓ TERÁ VALIDADE NO LANÇAMENTO DO EMPENHO, SE ACOMPANHADA DESTA ORDEM  
DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJFNZVCNTAYNKU0QUEZOT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
118 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11586

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>

## Verificação de Faturamento OF 11586

3 mensagens

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO  
<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Para: Compras Medh <[compras@medhdistribuidora.com.br](mailto:compras@medhdistribuidora.com.br)>

12 de agosto de 2025 às  
14:22

Por favor me atualize o status do pedido OF 11586 foi encaminhado dia 08/08/2025 via email, ficando pendentes de entrega/faturamento os seguintes itens/quantidades:

MEDH 047/2024		
OF 11586		
ITEM	QUANTIDADE PENDENTE	UNIDADE
AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/12,5 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 75 ML (APÓS RECONSTITUIÇÃO)	300	FRASCO
CLARITROMICINA 500 MG	1.000	COMPRIMIDO
METRONIDAZOL 250 MG	4.500	COMPRIMIDO
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML	400	AMPOLA



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

(77) 9 9840-3649  
[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)  
Luís Eduardo Magalhães - Ba, Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera.  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Fundo Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães

CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO  
<[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Para: Compras Medh <[compras@medhdistribuidora.com.br](mailto:compras@medhdistribuidora.com.br)>

26 de agosto de 2025 às  
10:30

Bom dia, está pendente de entrega o item Metronidazol 250mg, poderia nos passar a previsão de entrega?  
(Texto das mensagens anteriores oculto)



**Gabriel Mendes**  
Agente Administrativo  
Cobrança | Pendências de Entrega | Notificações | CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

1 of 2

10/09/2025, 09:08

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E



## Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
119 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

Gmail - Verificação de Faturamento OF 11586

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b3938188cf&view=pt&search=a...>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sac . <[sac@medhdistribuidora.com.br](mailto:sac@medhdistribuidora.com.br)>  
Para: CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO <[cafsecretaria.lem@gmail.com](mailto:cafsecretaria.lem@gmail.com)>  
Cc: Compras Medh <[compras@medhdistribuidora.com.br](mailto:compras@medhdistribuidora.com.br)>

26 de agosto de 2025 às 13:46

Boa tarde,

O item Metronidazol 250mg encontra-se momentaneamente sem estoque. No entanto, já temos reposição prevista para esta semana. Assim que o produto chegar, realizaremos o faturamento e o envio imediatamente, para atender a solicitação o mais rápido possível.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Em ter., 26 de ago. de 2025 às 10:48, Compras Medh <[compras@medhdistribuidora.com.br](mailto:compras@medhdistribuidora.com.br)> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Atenciosamente,  
Josias  
SAC  
Medh Distribuidora  
31 3547 3577  
31 97116 5444 (Whatsapp)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://lem.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-05E912AB-24FE-4C1B-8EFA-3A36A6959A9



2 of 2

10/09/2025, 09:08



# Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira  
11 de Setembro de 2025  
120 - Ano X - Nº 5710

Luís Eduardo Magalhães

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).



## NOTIFICAÇÃO - 172-2025 MEDH.pdf

Código do documento: DOC-05E932AB-24FE-4C1B-8BF8-8A36A69699A9

Hash SHA256: 84e5880521a5e62a891b7920cf8f420bd12bb515b0107e67bf39e3b40db1d

Hash SHA512: 27880c4dd2fc2253af59bc80288ced78421a2a5f52cede1234351967370742ee3db605b715d704461b6ba88c6029932d55b5c12c5611ea8bcabc4404a5e38



### Assinaturas



JULIANA REMOLLI - E-mail: jugrandini@hotmail.com - IP: 172.31.38.61 -  
Documento de Identificação Informado(CPF): 27099037846 - Geolocalização:  
Não Informado - Data: 2025-09-10 10:35:50-03:00 - Navegador: Chrome -  
Sistema Operacional: Windows.

*Juliana Remolli*



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phrbeiro73@gmail.com - IP:  
172.31.38.61 - Documento de Identificação Informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não Informado - Data: 2025-09-11 09:49:04-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*



### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Diante do exposto, o histórico de inadimplemento contratual e a fundamentação preventiva das notificações supracitadas evidenciam um histórico recorrente de inadimplemento contratual por parte de determinadas empresas, o que justifica a adoção de medidas mais restritivas e criteriosas especialmente no que se refere à exigência de capacidade técnica, prazos de entrega e penalidades aplicáveis e constituem provas documentais do histórico de inadimplemento, servindo de base para o aprimoramento das cláusulas contratuais e para a inclusão de exigências técnicas e prazos mais rígidos neste Termo de Referência.

Dessa forma, a Administração Pública busca evitar a reincidência de descumprimentos, resguardando o erário e assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde à população, em estrita observância aos princípios da eficiência, legalidade, economicidade e interesse público.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 05 de novembro de 2025.

**Pedro Henrique Ribeiro**  
Port. Nº 486/2025  
Secretário Municipal de Saúde

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062





## ANEXO I- REGISTRO DE NOTIFICAÇÕES DE EMPRESAS INADIMPLEMENTES NOS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.pdf

Código do documento: DOC-326BF982-BCE0-4721-8692-3BD3C3E86F9E

Hash SHA256: 711be7ca5fe6d023bdcc7291c49212d8eb3af6ebea4d518e57aa863ed3b438cc

Hash SHA512: 00349f8291438b9c2237813d168923a333beaea2fe2dff573535f35939873044e829cdbe6b4862a91b1fe0bc30ef2de1387ac7aa60ee92028080e6a633174a5f



### Assinaturas



PEDRO HENRIQUE RIBEIRO - E-mail: phribeiro73@gmail.com - IP:  
172.31.43.5 - Documento de identificação informado(CPF): 02523313545 -  
Geolocalização: Não informado - Data: 2025-11-06 15:16:53-03:00 -  
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: Windows.

*Pedro Henrique Ribeiro*



**ANEXO – II**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2025**

**MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**(Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**ENTIDADE:** Município De Luís Eduardo Magalhães

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 256/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**E-MAIL:**

**REPRESENTANTE e CARGO:**

**RG e CPF:**

**ENDEREÇO e TELEFONE:**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:**

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.

**PROPOSTA:** R\$ (Por extenso):

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE N° ( ) – DESCRIÇÃO DO LOTE							
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1				Und.		R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL:							<b>R\$</b>

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**

**Função do responsável legal**

**CPF/RG**

**Carimbo CNPJ DA empresa**

### Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **ANEXO – III**

**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

**Ao Senhor Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

- I. **DECLARO**, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;
- II. **DECLARO**, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- III. **DECLARO** que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- IV. **DECLARO** que os dirigentes da empresa não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- V. **DECLARO** que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.
- VI. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- VII. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.
- VIII. **DECLARO**, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- IX. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detengo plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**  
**Função do responsável legal**  
**CPF/RG**  
**Carimbo CNPJ DA empresa**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**A N E X O – IV**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,  
MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**  
**(Em papel timbrado da empresa)**

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 256/2025, Pregão Eletrônico nº 060/2025 que, conforme estabelece o inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

**Assinatura do Responsável Legal da empresa**

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## A N E X O – V

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025**

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1492764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, representado neste ato pelo senhor Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 1.101.542/0001-77, representado neste ato pelo senhor, Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, designado gestor desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **Élese Mendes da Silva**, e, do outro lado, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/0001-\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_, Edifício \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, através de seu Sócio-Gerente, \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade no \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF no \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma a presente Ata de Registro de Preços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2024, pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/21, e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

Constitui o objeto do presente termo o **Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025.

LOTE nº ( ) – DESCRIÇÃO DO LOTE						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA FABRICANTE	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1					R\$	R\$

**Parágrafo Primeiro:** Nos preços acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

**Parágrafo Segundo:** Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser revistos observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

## Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

**Parágrafo Primeiro:** Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório.

**Parágrafo Segunda:** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, prorrogável por igual período, devendo ser observada a emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

**Parágrafo Único:** Os materiais desta licitação, deverão ser **ENTREGUES** quando solicitado, obedecendo o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

Dos Direitos da Administração: Contratar se necessário, o objeto desta Licitação;

Do compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

Da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

Do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser: Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

**Parágrafo Primeiro:** A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

**Parágrafo Segundo:** Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

**Parágrafo Terceiro:** O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multas sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- b) 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar a Ata; e
- c) 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- d) Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Mapa de Preços desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 20º dia útil após a sua assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

Luís Eduardo Magalhães/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal  
**Compromitente**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Pedro Henrique Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde

**ÉLESE MENDES DA SILVA**

Procuradora Geral do Município

XXXXXXXX

**COMPROMISSÁRIO**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



**A N E X O – VI**

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025**

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA  
ENTRE SI, O MUNICIPIO DE LUIS  
EDUARDO MAGALHÃES/BA E A EMPRESA  
XXXXX, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/21.

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 1.101.542/0001-77, representado neste ato pelo senhor, Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, designado gestor desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **Élese Mendes da Silva** e, do outro lado, a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/0001-\_\_\_\_\_, estabelecida à Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_, Edifício \_\_\_\_, \_\_\_\_, \_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, através de seu Sócio-Gerente, \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade no \_\_\_\_\_ SSP/BA e CPF no \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

060/2025, pelo Prefeito Municipal em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/21 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente é o **aquisição de medicamentos de uso hospitalar e medicamentos básicos, visando o atendimento de ordem judicial, pacientes cadastrados, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 060/2025.

LOTE nº ( ) – DESCRIÇÃO DO LOTE						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA FABRICANTE	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1					R\$	R\$

**Parágrafo Único.** O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Parágrafo Único:** Os materiais desta licitação, deverão ser **ENTREGUES** quando solicitado, obedecendo o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar data de recebimento da ordem de fornecimento, emitida pela Secretaria solicitante.

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

### **I – DA CONTRATADA:**

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 060/2025 , Termo de Referência, proposta de Preços da CONTRATADA e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;
- c) manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando o CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- i) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- j) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela equipe de fiscalização técnica, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- n) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;
- o) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade, os seguintes documentos:
  - 1 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, conjunta com a Certidão Federal;
  - 2 – Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3 – Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede da CONTRATADA;
  - 4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- p) Substituir o empregado posto a serviço do CONTRATANTE, no prazo de 02h (duas horas), em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto a equipe de fiscalização técnica, não sendo preconizada a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- q) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- r) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do CONTRATANTE. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;
- s) Autorizar o CONTRATANTE, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;
- t) Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela equipe de fiscalização técnica, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- u) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- v) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- w) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes;
- x) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- y) Contratar profissionais que atendam aos requisitos necessários do serviço;
- z) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- aa) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- bb) Implantar, imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra no respectivo posto informado na contratação e nos horários fixados na escala de serviço elaborada pela Administração, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o posto conforme o estabelecido;
- cc) Prever toda a mão de obra necessária para garantir a operação do posto, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- dd) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender a eventuais acréscimos solicitados pela Administração, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações;
- ee) Atender de imediato às solicitações de substituição da mão de obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

**II - DO CONTRATANTE:**

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
- b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o art. 117, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), fixadas de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 060/2025 .

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

**ORGÃO/UNIDADE:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**FONTE DE RECURSO:**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 137 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/21.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir:

1.3. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de prestação de serviço objeto da presente Licitação;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a CONTRATADA:

b.1) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;

b.2) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- b.3) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde;
- b.4) desatender as determinações da fiscalização;
- b.5) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;
- b.6) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;
- c) além das sanções cominatórias de caráter indenizatório previstas nas alíneas "a" e "b", serão aplicadas as seguintes multas:
- c.1) por não apresentar a Garantia de Execução de Contrato no prazo estabelecido no Contrato: multa de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato ou empenho e suspensão de seis meses;
- c.2) por não dispor de supervisor ou fiscal ou encarregado ou líder, enquanto houver serviços em execução: multa de 0,5% a 2% (zero vírgula cinco a dois por cento) do valor mensal do serviço específico por ocorrência, por turno e por dia;
- c.3) por não dispor da reserva técnica de colaboradores na quantidade definida no Termo de Referência e no Plano Executivo: multa de 0,5% a 5% (zero vírgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por ocorrência, por turno e por dia;
- c.4) por não dispor ou utilizar equipamentos e/ou ferramentas danificadas e/ou materiais em desacordo com o especificado no Termo de Referência: multa de 0,5% a 5% (zero vírgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço, por turno e por dia;
- c.5) por permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou equipamento de proteção individual e/ou sem condições de uso: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por funcionário, por dia;
- c.6) por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização do CONTRATANTE: multa diária de 2% a 5% (dois a cinco por cento) do valor mensal do serviço irregular, por tipo de ocorrência;
- c.7) por não atender, dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE, pedido de substituição de funcionário: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço onde o funcionário está lotado, por funcionário;

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.<sup>o</sup>, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- c.8) por executar, durante os horários de trabalho, com os equipamentos e /ou equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do Contrato: multa de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor mensal do serviço não realizado, por ocorrência;
- c.9) por não executar corretamente qualquer serviço objeto do contrato e aprovado pelo CONTRATANTE: multa de 0,1% a 1% (zero vírgula um a um por cento) do valor mensal do serviço específico;
- c.10) por não atender as demais obrigações contratuais: multa de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por irregularidade.

1.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.5. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

1.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

1.7. Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

1.8. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

1.9. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. O acompanhamento e gestão da execução deste contrato serão realizados pela senhora **Pedro Henrique Ribeiro**, Secretária Municipal de Saúde, designada (a) Gestor (a) Operacional do referido contrato.

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhaes/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luís Eduardo Magalhães/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Pedro Henrique Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde

**ÉLESE MENDES DA SILVA**  
Procuradora Geral do Município

XXXXXX  
**CONTRATADA**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.